

SEGURANÇA

Lei Maria da Penha completa 18 anos e PR amplia proteção às mulheres

Página A6

PREPARO

Prefeitura de Umuarama oferece cursos gratuitos de confeitaria

Página A3



CONHECIMENTO

Estudantes do Pq. Industrial visitam a redação e parque gráfico do Ilustrado

Estudantes do quinto ano da Escola Municipal Professora Analides de Oliveira Caruso estiveram nesta quarta-feira conhecendo a sede do Jornal Umuarama Ilustrado. O objetivo era saber como fazer e como funciona um jornal para a criação de um periódico pelos estudantes durante a Mostra Cultural do colégio, que ocorre em setembro próximo. Na foto, estudantes e professora com o diretor do jornal, Ilídio Coelho Sobrinho, que apresentou o jornal e falou da sua história com a imprensa em Umuarama. Página A4.

Governo confirma federalização da BR-487 e asfalto até Cruzeiro do Oeste é autorizado



No governo anterior, a rodovia BR-487, a Estrada Boiadeira entre Porto Camargo e Cruzeiro do Oeste foi atualizada para receber investimentos do Estado e de Itaipu. Agora, para pavimentar o trecho entre Serra dos Dourados (Umuarama) e a PR-323 em Cruzeiro do Oeste era necessária a federalização da rodovia, o que já está confirmado conforme portaria que está no gabinete do ministro dos Transportes, Renan Filho. O deputado federal Zeca Dirceu disse ontem que ele já confirmou que vai assinar e com isso o asfalto poderá ser iniciado em poucas semanas. Página A2

MARILUZ

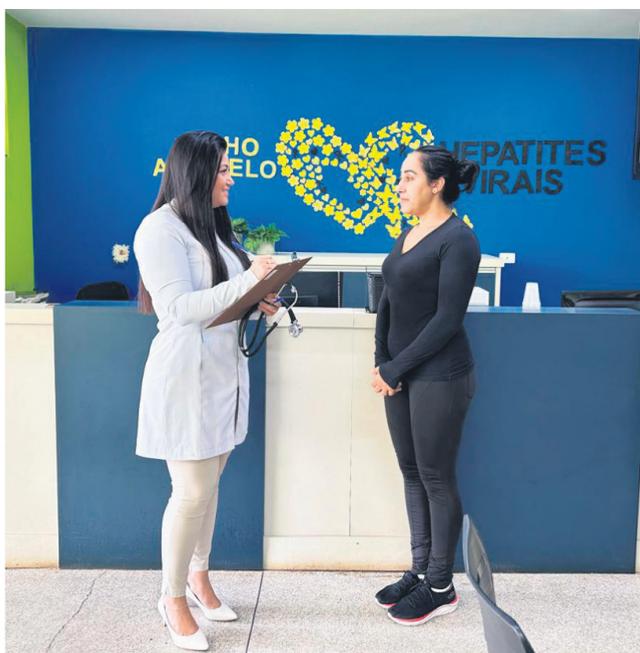
Suspeitos de torturar sequestrar e matar mulher na região são alvos de operação

Página A6

Asfalto da Boiadeira pago por Itaipu e Governo Estadual parou perto de Santa Eliza. Agora a rodovia volta para a União e obra continuará



ONTEM SAIU SÓ UM BRONZE - A quarta-feira do Brasil nas Olimpíadas teve avanços e eliminações. Mas o jovem Augusto Akio, o Japinha, fez bonito e ficou com o bronze no skate. Página A8



SAÚDE DE TAPEJARA EM 1º LUGAR - Levantamento sobre o atendimento em Saúde pública colocou Tapejara em 1º lugar na Amenorte. Página A5

ESPORTES

Olimpíadas do CEJU em Umuarama movimentam e premiam atletas

Página A8

VENDE-SE

JORNAIS POR KILO

R\$ 5,00

TRATAR

3621-2501

RODOVIA BR-487

Portaria federaliza a Boiadeira e pavimentação entre Umuarama e Cruzeiro do Oeste vai sair

Umuarama – Em entrevista nesta quarta-feira, o deputado Zeca Dirceu (PT) disse que está na mesa do ministro Renan Filho (Transportes) a portaria da federalização da Estrada Boiadeira (BR-487), medida que vai permitir a pavimentação do último trecho de 38 quilômetros da rodovia entre o município de Umuarama (na altura do distrito de Santa Elisa) e Cruzeiro do Oeste. “Esse trecho da Boiadeira estava delegado ao Estado e, com a sua federalização, o DNIT poderá autorizar as obras de pavimentação e também realizar a manutenção nos trechos federalizados da rodovia, outra medida muito importante”, disse o parlamentar.

Ele afirmou que vai convidar o ministro Renan Filho para a assinatura da ordem de serviço no trecho da rodovia, onde serão retomadas as obras. “A obra já está licitada e os recursos garantidos. Aguardada por décadas, a pavimentação completa é uma das obras rodoviárias mais importantes para o Paraná, pela conexão com o Mato Grosso do Sul e países vizinhos, o que vai facilitar, agilizar e baratear a ligação com mercados produtores e consumidores”, afirmou. “Está tudo pronto, faltava apenas a federalização dos trechos estaduais da Boiadeira. O Ministério dos Transportes concluiu esse processo e o DNIT vai ter condições, até final de agosto, de dar a ordem de serviço para a execução das obras”, disse Zeca Dirceu.

Luta de décadas

O deputado Zeca disse que vem articulando esforços há 20 anos pela realização do sonho da região e, neste terceiro governo do presidente Lula (PT), por diversas vezes, participou de audiências em Brasília com o ministro Renan Filho e com o diretor-geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de

Transportes, Fabrício Oliveira Galvão. “É um sonho que se realiza, uma luta de muito tempo que vale todo o esforço para que a conclusão da pavimentação saia do papel e vire realidade, agregando segurança e desenvolvimento ao Paraná”, disse.

A efetivação da Estrada Boiadeira, disse Zeca Dirceu, vem sendo trabalhada por ele desde que foi prefeito em Cruzeiro do Oeste (2005-2010) e, durante os mandatos na Câmara dos Deputados, pode articular forças e imprimir uma velocidade maior às tomadas de decisão que materializaram esse projeto. “Tiramos do papel aquele primeiro trecho entre Campo Mourão (distrito de Nova Brasília), passando por Tuneiras do Oeste, até Cruzeiro do Oeste. Nos últimos anos, Zeca ajudou na articulação para que o segundo trecho, entre Icaraíma e Santa Elisa fosse concluído com investimentos da Itaipu Binacional, em parceria com DER. Agora, a luta da vez é pela retomada do terceiro e último trecho, que liga Santa Elisa (Umuarama) a Cruzeiro do Oeste, concluindo, assim, essa obra”, falou. “São quase meio século de luta e, com o compromisso do governo do Presidente Lula, esse sonho se transforma em realidade”, disse Zeca.

Desenvolvimento

A BR-487 (Estrada da Boiadeira) liga o Noroeste do Paraná ao município de Porto Murtinho (MS). Integra o chamado “Corredor Bioceânico”, um projeto dos países do Mercosul para ligar os oceanos Atlântico e Pacífico, através de um corredor rodoviário. Conecta os portos brasileiros de Paranaguá e Santos aos portos do Norte do Chile, atravessando também o Paraguai e a Argentina.

Coluna Ilustradas

Alcolumbre diz que pautará PEC da Anistia no dia 14 e pedirá votação no mesmo dia no Plenário

O presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), disse que pretende pautar na próxima quarta-feira, 14, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que prevê perdão a dívidas de partidos políticos decorrentes de punições por descumprimento de cotas raciais e de gênero nas eleições e um programa de refinanciamento fiscal (Refis) para as siglas.

Alcolumbre afirmou ainda que pretende votar a proposta na própria quarta-feira tanto na comissão e quanto pedir ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que a PEC seja votada no Plenário da Casa em dois turnos no mesmo dia.

O senador alegou que a PEC precisa ser votada o quanto antes “para resolver esse impasse que vai se dar no processo eleitoral para a candidatura de 5.570 prefeitos, de centenas de milhares de vereadores”.

“Essa matéria é muito importante para a gente regularizar a situação dos partidos políticos do Brasil e, ao final do dia, para regularizar a situação da votação e da eleição municipal no Brasil”, declarou o parlamentar.

Hoje tem 1º sorteio de R\$ 1 milhão do Nota Paraná em novo formato

A primeira edição do sorteio especial do programa Nota Paraná em seu novo formato acontece hoje (8), às 9h30. Serão R\$ 2 milhões em prêmios distribuídos em valores que vão de R\$ 50 até o cobiçado prêmio máximo de R\$ 1 milhão. O sorteio é organizado pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa) e pode ser acompanhado online pelo YouTube, Instagram e Facebook da pasta.

O novo formato do programa está em vigor desde maio e alterou a distribuição dos prêmios mensais. Além de permitir que mais pessoas fossem contempladas ao longo do ano, a reformulação criou sorteios especiais com a entrega de premiações de R\$ 1 milhão em datas especiais.

Ao todo, o sorteio especial contará com 3.106.517 participantes, que vão concorrer com 27.959.669 bilhetes — uma média de nove por pessoa. Os bilhetes são gerados a cada R\$ 200 acumulados em compras em que o contribuinte solicita o registro do CPF na nota fiscal.

De acordo com as novas regras, os sorteios especiais acontecem nos meses de fevereiro, maio, agosto e dezembro.

Universidades estaduais do Paraná ofertam 5.650 vagas para 228 cursos de graduação

As universidades estaduais de Londrina (UEL), do Centro-Oeste (Unicentro), do Norte do Paraná (UENP) e do Paraná (Unespar) estão com inscrições abertas até outubro para os próximos vestibulares, com um total de 5.650 vagas nas diferentes áreas do conhecimento. As provas dos processos seletivos serão aplicadas em Curitiba e em 17 cidades do interior paranaense, nos meses de outubro, novembro e dezembro, conforme o cronograma de cada instituição de ensino superior.

Nas quatro universidades, as vagas são ofertadas para 228 cursos de graduação em nível de bacharelado e licenciatura e cursos com duração mais curta para a formação de profissionais tecnólogos, modalidade que atende demandas específicas do mercado de trabalho. As possibilidades de atuação para os tecnólogos abrangem áreas como tecnologia e segurança da informação, radiologia, gestão hospitalar, gestão ambiental, educação, entre outras.

Em setembro, serão abertas as inscrições para os vestibulares das universidades estaduais de Maringá (UEM), de Ponta Grossa (UEPG) e do Oeste do Paraná (Unioeste).

Lei autoriza crianças e adolescentes a visitar pais internados

Lei que dispõe sobre o direito da criança e do adolescente de visitação à mãe ou ao pai internados em instituições de saúde foi sancionada esta semana. A norma entra em vigor 180 dias após a publicação na última segunda-feira (5).

A visitação é uma das ações propostas pela Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde (SUS). Em nota, o Ministério da Saúde informou que a proposta é ampliar visitas às unidades de internação no intuito de garantir ao paciente “pleno acesso ao seu ciclo social e a serviços de saúde”.

“O direito de receber pessoas conhecidas e familiares, bem como de ter um acompanhante, concretiza o conceito da clínica ampliada e torna as visitas parte do tratamento”, destacou o ministério.

Para liberar a entrada de menores nas instituições de saúde será necessário que as equipes multiprofissionais façam o acolhimento de acordo com cada caso, além de seguir protocolos clínicos para evitar infecções hospitalares.

Outro fator que deverá ser revisto, segundo o ministério, é a percepção de que o ambiente hospitalar é “impróprio, frio e hostil”. A presença de visitas e acompanhantes estimula a produção hormonal no paciente e diminui seu estado de alerta e ansiedade, segundo a pasta.

Gonet pede ao STF suspensão imediata por risco nas eleições municipais

São Paulo - O procurador-geral da República, Paulo Gonet, pediu ao Supremo Tribunal Federal que declare inconstitucionais as ‘emendas PIX’ - transferência direta de recursos federais sem transparência, controle de aplicação das verbas ou fiscalização do Tribunal de Contas da União. O PGR diz que é patente a “deturpação do sistema republicano” de acompanhamento dos gastos públicos. A avaliação é a de que o mecanismo não é “admissível”, considerando a falta de transparência e de rastreabilidade dos recursos.

Gonet pede que a Corte suspenda imediatamente os dispositivos que regulam as emendas Pix destacando os riscos das transferências especiais em períodos eleitorais, como o que se inicia neste mês. O PGR vê possibilidade de danos “irreparáveis ou de difícil reparação ao erário”, com “mal ferimento dos deveres estatais de transparência, máxima divulgação, rastreabilidade e controle social dos gastos públicos”.

A ação foi impetrada nesta terça-feira, 6, quase uma semana após o ministro Flávio Dino determinar que o governo e o Congresso deem total transparência às emendas Pix. Dino ainda estabeleceu critérios para a liberação dos recursos, determinando que o governo federal só efetue os repasses quando foram preenchidos os requisitos constitucionais da transparência e da rastreabilidade.

TCU livra Lula de devolver relógio de R\$ 60 mil e firma tese a favor de Bolsonaro

Brasília (AE) - O Tribunal de Contas da União (TCU) mudou o próprio entendimento sobre o recebimento de presentes de luxo por presidentes da República e decidiu nesta quarta-feira, 7, que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) não precisará devolver o relógio Cartier de R\$ 60 mil, que ganhou em seu primeiro mandato durante uma viagem a França.

Em síntese, o tribunal entendeu que não existe legislação específica que verse sobre presentes de caráter personalíssimo e de elevado valor comercial.

O novo entendimento da Corte favorece a defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). O ex-presidente é acusado pela Polícia Federal de desviar joias e relógios de luxo da Presidência da República avaliados em R\$ 6,8 milhões. Os valores obtidos das vendas dos presentes eram convertidos em dinheiro em espécie e ingressavam no patrimônio pessoal de Bolsonaro por meio de pessoas interpostas. O ex-presidente foi indiciado por crimes de associação criminosa, peculato e lavagem de dinheiro.

Oito ministros votaram na sessão de hoje. A tese vencedora, redigida pelo ministro Jorge Oliveira - indicado para o TCU por Bolsonaro -, foi acompanhada por Jhonatan

PGR

Tal decisão foi proferida no bojo de uma ação movida pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo.

Segundo a PGR, há dúvidas sobre a legitimidade da Abraji para questionar as emendas Pix. Assim, a ideia de Gonet foi “garantir que o tema seja apreciado pelo STF”. O chefe do Ministério Público Federal pediu que a ação seja distribuída também ao gabinete de Dino.

Na ação, Gonet comparou as emendas Pix com o orçamento secreto - já derrubado pelo STF, mas cujo cumprimento ainda é discutido na Corte máxima - vez que “omitem dados e informações indispensáveis para o controle da execução dos recursos transferidos, provocando perda de transparência, de publicidade e de rastreabilidade”. Segundo Gonet, as transferências de tal natureza geram “prejuízo inaceitável” ao modelo de controle sobre a aplicação de verbas federais.

“As assim chamadas ‘emendas PIX’, desprovidas das ferramentas de fiscalização constitucionais, arriscam a se convolver em instrumento deturpador das práticas republicanas de relacionamento entre agentes públicos, propiciando o proveito de interesses distintos dos que a atividade política deve buscar”, argumentou.

de Jesus, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Vital do Rêgo.

Houve ainda dois votos divergentes. O relator, ministro Antonio Anastasia, seguiu a área técnica do tribunal e entendeu que Lula não precisaria devolver o relógio de luxo - pois o bem foi recebido em 2005 e, caso fosse determinada a devolução, poderia causar “insegurança jurídica”. Ele foi seguido pelo ministro-substituto Marcos Bemquerer Costa.

Já o ministro Walton Alencar votou para que Lula devolvesse o Cartier e quaisquer outros eventuais bens luxuosos, mas ficou sozinho no tribunal.

Lula foi alvo de uma auditoria do TCU sobre esse mesmo tema em 2016. Na ocasião, o tribunal determinou a devolução de mais de 500 presentes que haviam sido incorporados ao patrimônio privado dele. O relógio Cartier, contudo, passou despercebido e não foi devolvido. Na ocasião, a Corte firmou o entendimento de que somente os itens de caráter personalíssimo (medalhas, por exemplo) ou de consumo próprio (roupas, perfumes, comidas) devem permanecer com os presidentes.

É justamente essa tese firmada em 2016 que foi “anulada” pelo voto vencedor de Jorge Oliveira que, na prática, pavilha o caminho para a defesa de Bolsonaro.

Expediente:

ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2501
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Fundador e Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Kátiscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTE nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

(44) 3621-2535
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2501
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2501
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIADO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO: **abra legal** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

| IMPORTANTE

Reunião do Conselho de Assistência Social hoje vai orientar sobre benefício BPC

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) realiza hoje, 8, a partir das 14h, uma reunião descentralizada que entre outros assuntos contará com palestra aberta ao público em geral sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC), um auxílio previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) que garante um salário-mínimo por mês a pessoas com deficiência (de qualquer idade) e também ao idoso com 65 anos ou mais.

A reunião será realizada na Casa da Sopa Dr. Leopoldino (rua Bahia, 4368). “Moradores daquela região e a população em geral estão convidados a participar da reunião ordinária do conselho, onde importantes assuntos serão discuti-

dos”, reforça a presidente do CMAS, Ivone Urbanski.

BPC

A pauta conta com temas da área de assistência social no município e a palestra “Entendendo o BPC: como acessar seus direitos”, que será apresentada pelo assistente social Rogério Ângelo da Silva, coordenador do Centro de Referência da Assistência Social (Cras I).

Conforme o salário-mínimo vigente, o benefício está situado hoje em R\$ 1.412,00. Apesar de ser pago pelo INSS, o BPC faz parte do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

A palestra vai deixar claro que não se trata de aposentadoria. Para ter

direito, não é preciso ter contribuído para o INSS. Diferente dos benefícios previdenciários, o BPC não paga 13º salário e não deixa pensão por morte.

Para assegurar o benefício é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que 1/4 do salário-mínimo. Além da renda de acordo com o requisito, as pessoas com deficiência também passam por avaliação médica e social. O beneficiário, assim como sua família, deve estar inscrito no Cadastro Único antes de ser feita a solicitação – do contrário não será aprovado.

O requerimento do BPC é realizado gratuitamente pelo telefone 135 ou pelo site ou aplicativo ‘Meu INSS’.



A reunião vai orientar quem tem direito ao auxílio e como se regularizar

| OPORTUNIDADE:

Prefeitura oferece de graça cursos para confeitaria. Saiba como se inscrever

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação acaba de adquirir mais um curso do Senac Umuarama e agora vai disponibilizar, de graça, para pessoas com mais de 18 anos que queiram investir em conhecimento que gera renda. A capacitação ‘Doces Para Confeitaria’ é totalmente voltada às aulas práticas, com duração de 15 horas e o aluno ainda recebe certificado de conclusão.

Segundo o secretário Junior Ceranto, o curso tem 15 vagas e as aulas são das 18h30 às 21h30. “Serão cinco dias de aula neste mês de agosto, exatamente nos dias 19, 20, 21, 26 e 27 – sempre às segundas, terças e quartas-feiras. Para fazer a matrícula é preciso apresentar RG e CPF na Agência do Trabalhador ou também ligar para o WhatsApp (44) 98456-4257”, explica Ceranto.

O diretor da Agência do Trabalhador, Valdemir Frasson, completa que o objetivo do curso é proporcionar aos participantes o domínio das técnicas no preparo de doces para confeitaria, de acordo com as boas práticas. “O aluno vai ter acesso a um conteúdo completo: higiene e apresentação pessoal, higienização de



utensílios, equipamentos e do ambiente de trabalho, ingredientes utilizados no preparo de diferentes tipos de doces, utensílios e equipamentos utilizados, tipos de massas, recheios e coberturas, doces simples e elaborados, montagem e decoração, tipos de embalagens, conservação, armazenamento e prazo de validade”, detalha.

SERVIÇO
CURSO GRÁTIS: DO-

CES PARA CONFEITARIA
Data: de 19 a 27 de agosto

Horário: 18h30 às 21h30

Local: Senac (Av. Duque de Caxias n° 5238 – Zona III)

Promoção: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação – Inscrições: Agência do Trabalhador (Av. Rio Branco n° 4211)

Telefones: (44) 3621-4211 e 98456-4257.

Etanol fica 2% mais caro em um mês e gasolina sobe 1,4%, indica pesquisa do Procon

A gasolina comum mais barata é encontrada em Umuarama a R\$ 5,68 o litro e a mais cara sai a R\$ 6,29 – uma diferença de 9,4%, a mesma encontrada no etanol, encontrado a R\$ 3,78 e a R\$ 4,24. O diesel mais barato custa R\$ 5,83 e o mais caro a R\$ 6,19, o que dá uma diferença de 9,7%. A gasolina aditivada tem diferença de 12,7% entre um posto e outro e pode ser encontrada a R\$ 5,76 e a R\$ 6,49; finalmente o diesel S10 é o que apresenta a maior diferença entre um posto e outro (15,8%), já que tanto pode custar R\$ 5,68 e a 6,59.

Os dados acima foram retirados do levantamento mensal realizado pelo setor de Fiscalização e Pesquisas da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon Umuarama) e apresentado nesta quarta-feira (7). “Os preços foram consultados em 41 postos de combustíveis da cidade e um do distrito de Serra dos Dourados entre os dias 5 e 6 de agosto, desta forma o consumidor por observar alguma diferença na hora de abastecer, pois os preços variam bastante”, comenta o secretário Eduardo Henrique Ceranto.

Outro dado analisado pelo Procon é a compa-



ração dos preços entre o mês atual e o mês anterior. O combustível que mais aumentou foi o etanol, que custava em média R\$ 3,85 em julho e agora custa R\$ 3,93 (2,1% de reajuste). “Depois vem a gasolina, que custava R\$ 5,80 e agora custa R\$ 5,88 (1,4%), a gasolina aditivada, que custava R\$ 5,98 e agora custa R\$ 6,04 (1%), o diesel S10, que custava R\$ 5,97 e agora custa R\$ 6 (0,5%) e o diesel comum, que custava R\$ 5,84 e agora custa R\$ 5,86 (0,3%)”, revela o secretário.

Finalmente, a indica-

Nova etapa de revitalização da malha asfáltica contempla as ruas do Campo Belo

O programa de revitalização da malha asfáltica de Umuarama chegou nesta semana ao Jardim Campo Belo, na região do Parque Bonfim. Por determinação do prefeito Celso Pozzobom, equipes da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos estão realizando serviços de correção do piso, reperfilamento e micropavimentação asfáltica que, além de eliminar buracos e imperfeições, garantem mais conforto e segurança aos usuários.

Por enquanto, as ruas que já receberam os serviços foram a Turquia, Europa e Grã-Bretanha. “Essas três ruas já receberam reperfilamento e micropavimentação. As equipes estão num ritmo bom de trabalho, com o propósito de atender todo o bairro Campo Belo”, explicou o diretor de Obras da Prefei-

tura, Hélio da Silva Junior.

Esta etapa também contempla a primeira quadra da avenida Frei Orlando Busato, na ligação com a Estrada Bonfim – uma das saídas de acesso ao shopping, estação rodoviária e também ao parque de exposições e às rodovias PR-323 (saída para Maringá) e PR-482 (Maria Helena). “Fizemos um reperfilamento asfáltico do entroncamento com a estrada até a esquina com a rua Espanha, para melhor o acesso à avenida e dar mais segurança aos motoristas”, acrescentou o diretor.

A avenida Frei Orlando (antiga Malta) foi ligada ao Parque Dom Bosco pela atual administração municipal, ainda na primeira gestão do prefeito Celso Pozzobom, em 2020. Com a pavimentação, naquela época, a via se tornou

uma das avenidas mais importantes da cidade, ligando o Parque Bonfim e a região do Parque de Exposições ao centro da cidade.

Na época foram investidos mais de R\$ 2,5 milhões na construção de 10.658,41 m² de asfalto e 4.503,51 m² de recapeamento, atendendo os moradores dos parques Bonfim, Campo Belo, Campo Novo e Jardim Firenze. “Criamos uma das mais belas avenidas da cidade e a população daqueles bairros não precisa mais passar por rodovias para acessar o comércio, serviços públicos e o trabalho”, lembrou o prefeito.

Com a construção da ponte sobre o córrego Figueira e a pavimentação da avenida, o trajeto ficou mais rápido e seguro – na época foi necessária a construção de uma ponte



com o investimento de R\$ 1,7 milhão. Depois disso a região começou a receber mais obras, novos imóveis,

uma unidade básica de saúde em construção no Campo Belo (esquina com a rua Holanda) e a futura

sede do BPFrpn (Batalhão de Polícia Militar de Fronteira), no cruzamento da avenida com a rua Turquia.



“ Policromático

Enfrente seus medos, talvez eles não sejam tão assombrosos assim... Mas, se forem, faça com que eles tenham medo da sua coragem. Bom Dia! Que sua quinta-feira seja de muita luz!

“ Ele disse:

“Vai ser a maior judicialização que já se viu no mundo quando esse IBS (ISS e ICMS unidos) começar a funcionar. Nós vamos ter os 5.568 municípios e 26 estados, mais o DF, com ações no Supremo”. De Ronaldo Caiado, governador de Goiás e pré-presidenciável.

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 08 de Agosto de 2024
www.ilustrado.com.br



O diretor do Ilustrado, Ilídio Coelho Sobrinho explica aos alunos como é o funcionamento do Ilustrado



Os alunos tiveram a oportunidade de conhecer ainda a redação e conversar com o a equipe

Alunos conhecem o Ilustrado para criar jornal em mostra cultural

Alunos do quinto ano da Escola Municipal Professora Analides de Oliveira Caruso estiveram nesta quarta-feira (7) conhecendo o Jornal Umuarama Ilustrado. O objetivo era saber como fazer e como funciona um jornal para a criação de um periódico pelos estudantes durante a Mostra Cultural do colégio, que ocorre em setembro próximo.

Segundo a professora Marisa Marques, a proposta é desenvolver gêneros textuais e incentivar a criação de notícias sobre fatos ocorridos dentro do ambiente escolar desde o início do ano. “É uma forma de incentivarmos a leitura e a criatividade”, salientou.

Foram duas turmas de estudantes da escola, localizada no Parque Industrial, em Umuarama. A primeira veio durante a manhã, acompanhada das professoras Júnia Pedro de Souza e Gleicimara dos Santos Marques. Todos foram recebidos pelo diretor do Ilustrado, o jornalista Ilídio Coelho Sobrinho e o repórter Daniel Oliveira. A garotada aproveitou a oportunidade para ‘entrevistar’ Ilídio, que contou um pouco da sua história, do Ilustrado e também de Umuarama.

No início da tarde, foi a vez do 5º ano das professoras Marisa Marques e Roseli Cristina Rodrigues conhecerem o Ilustrado. O grupo foi atendido pelos repórteres Daniel Oliveira e Renata Schaphauser e pode conhecer o parque gráfico, aprender como é o funcionamento da redação, desde a coleta de informações até o produto final, que chega todos os dias aos nossos leitores e assinantes.



A experiência será colocada em prática na Mostra Cultural da Escola, em setembro próximo

Padre na política

Mais um padre vai disputar eleição de prefeito na nossa macrorregião.

O padre Gianni José Bento (PP) foi confirmado em convenção como candidato a prefeito de Campina da Lagoa.

O vereador Alceu Barbudo será o candidato a vice.

O atual prefeito, Milton Alves, não pode disputar, pois já se elegeu duas vezes, vai apoiar o padre.

Na região da Amerios tem o padre Guerino, candidato em Tuneiras do Oeste.

Marvadão

É uma ditadura militar.

Os militares estão misturados no governo gozando privilégios, inclusive com altos cargos na empresa petrolífera.

A Venezuela tem cerca de 1.300 generais, as promoções são políticas, com plano de carreira altamente compensador nas casernas.

Maduro está nas mãos deles.

A Mentira é a instituição mais forte do país.

- Celso Ribeiro.

Relógio da discórdia

O Tribunal de Contas ficou com a responsabilidade de decidir se Lula deve ou não devolver o relógio Cartier, avaliado em R\$ 60 mil, que ganhou em 2005, durante uma visita à França.

Se Lula não devolver, fica mais difícil punir Bolsonaro pelo relógio que ganhou na Arábia Saudita.

José Sarney governou durante cinco anos com o mesmo relógio.

Barack Obama foi presidente dos EUA durante oito anos com um relógio daqueles descartáveis.

Em 2009, o repórter Orlando Brito fotografou oito modelos diferentes no pulso de Lula, todos caros.

Isso sem falar nos 11 containers de presentes que levou pra casa e devolveu apenas uma parte.

Tudo misturado

Nilson Cardoso, candidato a prefeito de Mariluz, conseguiu a proeza de reunir em sua coligação o PT do presidente Lula, o PL do ex-presidente Jair Bolsonaro, o União Brasil do senador Sergio Moro e o PSB, ao qual foi filiado o hoje ministro Flávio Dino.

Nilson tem como candidato a vice o Professor Marcos.

Voltando

No mês passado, o frei Clemente Vendramin, que se recupera de problemas de saúde em Curitiba, anunciou que até dia 8 estaria de agosto voltando para Umuarama.

E hoje.

Os superiores, e médicos, recomendam que o frei mais idoso do Brasil em atividade descanse um pouco mais.

O problema é conseguir manter frei Clemente fora da tomada.

Dia 16 deste mês, sexta-feira da semana que vem, ele completa 101 anos.

Vi um vídeo recente dele descendo uma escadaria apressado, mostrando vigor para muitos anos mais de evangelização.

Quer comemorar entre pessoas que ama, no lugar que ama e onde é muito amado; Umuarama.

Como disse, vão tentar segurá-lo, mas isso só vai entristecê-lo.

E ele triste fica nervoso, e nervoso, sei não, a melhor é deixá-lo vir...

Dando ideia

O Ministério Público de São Paulo quer 10 dias de folga por mês por excesso de trabalho.

O nome da folga é licença compensatória por acúmulo de acervo.

Faz sentido, o trabalho de 40 dias é empurrado no servidor para resolver em trinta dias.

Gostei da ideia.

Não é certo puxar pra baixo quem está por cima.

Certo é quem está por cima puxar quem está por baixo.

Tem jeito de estender a todos os trabalhadores que também trabalham excessivamente?

Movimento dos sem conta

O Instituto Locomotiva divulgou resultado de pesquisa revelando que um em cada três brasileiros com mais de 16 anos não possui conta bancária.

São 45 milhões de pessoas

As mulheres sem conta são 59% e negros são 69%, dos quais 39% vivem no Nordeste.

Terrorista

A mulher que, armada com um perigosíssimo batom, atentou contra o estado de direito e tentou suprimir o estado de direito ao escrever “perdeu Mané” na escultura da Justiça, em frente à sede do STF, durante os atos golpistas de 8 de janeiro, já tem maioria pela sua condenação.

Deve pegar 17 anos de cadeia, que o padrão.

Se tivesse usado um alicate de cutícula, a pena seria muito mais rigorosa.

São armas perigosas de uso exclusivo nos salões de beleza...

Cafeteria

Câmara dos Deputados está comprando 59 toneladas de café em pó, de qualidade “superior”, mas tudo corre em sigilo.

Lembra aquela promessa de acabar com segredos de ações governamentais?

Lula, por exemplo, que fez a prometeu, impôs em 2023 sigilos de 100 anos a informações que vão desde a agenda da primeira-dama, Janja da Silva, a comunicações diplomáticas sobre o ex-jogador Robinho, condenado e preso por estupro.

E segue o baile no bananal...

Emprego para idosos

Debate sobre isenção do FGTS para empresas que contratarem aposentados avança no Senado.

O governo federal é contra e argumenta que o benefício pode desequilibrar contas da Previdência Social.

O argumento sob o ponto de vista técnico não é errado.

Errado é o balaio de dinheiro que o país despeja nos bancos para financiar dívidas impagáveis, pegando mais emprestado e sobrando quase nada para o povo.

Mesmo assim, o projeto vai para votação no plenário.

O país já não está abrindo mão de impostos ao desonerar grandes grupos econômicos?

Então, a molecada do brejo da cruz também quer...

Kizuná
Restaurante Oriental

Funcionando de segunda a sábado

(44) 3624-4526
Av. Brasil, 4310 - Zona I, Umuarama - PR

| LEVANTAMENTO

Cidade de Tapejara mantém a liderança em atendimento à Saúde pública na Amenorte

Tapejara - A administração municipal de Tapejara está comemorando mais uma conquista: o Primeiro lugar em atendimento de Saúde entre os municípios da Amenorte. A Secretaria Municipal da Saúde alcançou todas as metas dos indicadores exigidos.

A conquista é reflexo do trabalho realizado pela Primeira Dama e Coordenadora da Atenção Primária em Saúde, Maria Angélica Koike. Ela destaca a importância da conquista e enaltece o trabalho de toda a equipe que não mede esforços no dia a dia para atender bem a todos os munícipes que precisam de qualquer tipo de apoio.

Ocorre que, desde o ano de 2019, o financiamento da atenção primária mudou sendo regulamento através do desempenho do programa Previnde Brasil, conforme definido na Portaria nº 2979 de 12 de novembro de 2019, compreendendo 7 indicadores, compreendendo ações de saúde da Mulher, saúde bucal, pré-natal, saúde da



—Primeira-dama Maria Angélica destaca importância da conquista para o município e toda a comunidade

criança, e doenças crônicas (hipertensão arterial e diabetes mellitus). Os indicadores são:

-Indicador 1: proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal realizadas, sendo a

primeira até a 12ª semana de gestação.

-Indicador2: proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.

-Indicador3: proporção de gestantes com atendi-

mento odontológico realizado.

- Indicador4: proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.

- Indicador 5: proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas na APS.

- Indicador 6: proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.

- Indicador7: proporção de pessoas de pessoa com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

Cumprindo todos os requisitos, a Saúde pública de Tapejara vem sempre liderando o ranking dos indicadores da 13ª Regional de Saúde, que tem sede em Cianorte e atende aos mu-

nicipios da Amenorte, com indicador sintético final expressivo, que representa um pagamento por desempenho significativo, pois o pagamento por desempenho é um dos componentes que fazem parte da transparência mensal aos municípios. Nesse componente, a definição do valor a ser transferido depende dos resultados alcançados no conjunto de indicadores monitorados e avaliados no trabalho das equipes de saúde da família.

DESEMPENHO

Os atributos da Atenção Primária em Saúde (APS) são fortalecidos pelo pagamento por desempenho do programa Previnde Brasil, o que induz o aprimoramento dos processos de trabalho e qualificação dos resultados em saúde, além de otimizar aspectos como periodicidade e método da avaliação, o exemplo disso é por meio do monitoramento desses indicadores, podendo ser avaliados os acessos, a qualidade e a resolutividade dos serviços prestados pelas equipes de estratégia saúde da família, fornecendo subsídios para medidas de aprimoramento das ações e dando mais transparência aos investimentos na área da saúde para a sociedade.

Ex-prefeito Alírio Mistura é aprovado como candidato a prefeito de Francisco Alves



Alírio Mistura é oficializado candidato a prefeito e Jair Osório a vice



Ex-prefeito Walter Cesar Rosa ao lado de Alírio na convenção declarou apoio à chapa

O ex-prefeito de Francisco Alves, Alírio Mistura (PSD), teve o nome oficializado em convenção para disputar o cargo de prefeito do município pela terceira vez. Ele

terá o atual vereador Jair Osório, do PSB, como candidato a vice-prefeito. Os nomes estão sendo encaminhados para registros na Justiça Eleitoral. A chapa e coligação

tem ainda o apoio do ex-prefeito Walter Rosa e da atual prefeita Milena Rosa, entre outras lideranças locais, regionais estaduais.

| ELEIÇÕES 2024

Convenção aprova nomes de Júlio Pradella candidato a prefeito de Nova Olímpia e Paulo César a vice



Júlio Pradella foi confirmado candidato a prefeito e Paulo Cesar a vice em Nova Olímpia



Júlio Pradella, Paulo Cesar e outras lideranças durante a convenção

Em convenção realizada no sábado passado, na Câmara Municipal, os integrantes do PSB oficializaram as candidaturas de Júlio Pradella para prefeito de Nova Olímpia, tendo como

candidato a vice-prefeito Paulo César. Os nomes seguem agora para registro das candidaturas na Justiça Eleitoral. Várias lideranças estiveram presentes na convenção incluindo o ex-

prefeito Paulo Jobel que já declarou apoio à chapa pura do PSB. Na ocasião também foram homologadas as candidaturas para a Câmara de Vereadores.

| OPERAÇÃO HÉRCULES

Homens suspeitos de sequestrar, torturar e matar mulher em Mariluz são alvos de operação

Na manhã desta quarta-feira (7), a Polícia Civil, com o apoio da Polícia Militar, deflagrou mais uma fase da Operação Hércules, que tem como objetivo combater crimes de homicídio, tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo em Mariluz.

Durante a operação, dois homens foram presos e apreendidos uma espingarda calibre 12 com numeração raspada e sete cartuchos íntactos, 97 gramas de maconha, 18 pedras de crack, cinco porções de cocaína, dois celulares e uma quantia de dinheiro em espécie.

A motivação para a operação foi o desaparecimento de uma mulher de 28 anos, ocorrido em junho. Segundo as investigações, a vítima

foi sequestrada, torturada e morta por três homens, que são os principais suspeitos do crime e alvos da operação.

O delegado Leonardo Queiros informou que a suspeita inicial do crime foi motivada pelo desaparecimento de um aparelho celular. Até o momento, o corpo da mulher ainda não foi encontrado, mas as investigações continuam em andamento. A Polícia Científica será enviada a locais que possivelmente foram usados no sequestro, tortura e homicídio, a fim de verificar a presença de vestígios de sangue.

Segundo o delegado, a Operação Hércules III é uma continuação dos esforços das autoridades para

reduzir a criminalidade na região, trazendo mais segurança e justiça para a população de Mariluz.

Prisões no dia anterior
Na terça-feira (6), a Polícia Civil cumpriu um mandado de prisão preventiva contra um indivíduo que era procurado no âmbito da mesma operação. O foragido se entregou na delegacia de Umuarama, acompanhado por seu advogado, onde foi cumprida a medida judicial existente contra ele.

No mesmo dia, um menor que também era procurado se dirigiu espontaneamente à 17ª DRP de Cruzeiro do Oeste para se entregar. Contra ele pesava um mandado de internação deferido durante a ope-

ração. No total, somando as três fases da Operação Hércules, a Polícia Civil prendeu sete pessoas, todas suspeitas de envolvimento com diversos crimes na cidade de Mariluz.

Colaboração da população

O delegado Leonardo Queiros destacou que a Operação Hércules é uma continuação dos esforços das autoridades para reduzir a criminalidade na região, trazendo mais segurança e justiça para a população de Mariluz. Ele informou que a Polícia Civil conta com a colaboração da população para a manutenção da ordem pública, através do Disque-Denúncia: 181, com sigilo garantido.



Polícia Civil tenta descobrir motivação de troca de tiros no Sonho Meu I

A Polícia Civil segue investigando um tiroteio que resultou na morte de um homem e deixou outro gravemente ferido no conjunto Sonho Meu I, em Umuarama, na manhã de terça-feira (6). O caso ocorreu em frente à residência da vítima fatal, localizada na rua Frei José de Santa Rita Durão.

A Polícia Militar (PM) informou que apreendeu dois revólveres, um calibre 32 e outro calibre 38, que provavelmente foram as armas utilizadas no crime. De acordo com o delegado Gabriel Menezes, da 7ª Subdivisão Policial (SDP) de Umuarama, testemunhas já foram ouvidas, mas a motivação específica do tiroteio ainda não foi determinada.

Menezes destacou que mais pessoas serão ouvidas nos próximos dias, e a expectativa é esclarecer todos os detalhes do caso.

A TROCA DE TIROS

Segundo a PM, o tiroteio resultou na morte de Jurandir Francisco Alves, de 33 anos, que era casado e deixa três filhos. O outro envolvido, Diego Soares Ribeiro, de

29 anos, também residente no bairro, foi gravemente ferido.

O aspirante Willian Wojciechowski, da Polícia Militar, relatou que os dois homens estavam em frente à casa de Jurandir quando começaram a discutir. Em determinado momento, ambos sacaram suas armas e trocaram tiros. Jurandir foi atingido e morreu em frente à sua residência. Diego, também baleado, tentou fugir, mas caiu ferido após alguns passos.

A PM foi rapidamente acionada e encontrou Jurandir já sem vida e Diego ferido ao lado das duas armas. Diego foi socorrido pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e levado ao Hospital Nossa Senhora Aparecida em estado grave.

O local do crime foi isolado pela PM até a chegada dos peritos do Instituto de Criminalística e da Polícia Civil. Após os procedimentos, o corpo de Jurandir foi recolhido e encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) para a realização da necropsia.



Vizinhos relataram que Jurandir trabalhava como pedreiro e era considerado uma pessoa tranquila. Tanto a PM quanto a Polícia Civil ainda não sabem a motivação do crime, mas foi mencionado que os dois haviam discutido dias antes. Diego tem passagens pela

polícia por tráfico de drogas, roubo e ameaça, enquanto Jurandir tinha anotações criminais por ameaça e perturbação do sossego. Diego permanece hospitalizado em estado grave, enquanto as investigações continuam para esclarecer os detalhes e a motivação do tiroteio.

Motorista com drogas morre em acidente durante perseguição policial em Terra Boa

Um motorista que estava transportando drogas morreu após sofrer um acidente durante uma perseguição policial em Terra Boa, no noroeste do Paraná, conforme informações da Polícia Rodoviária Federal (PRF).

O incidente ocorreu na manhã desta quarta-feira (7), na PR-323. A PRF informou que tentou abordar o motorista suspeito, que iniciou uma fuga em alta velocidade ao invés de parar, deslocando-se pela rodovia entre Goioerê e Maringá.

Conforme a PRF, ao receber a ordem de parada dos policiais, o motorista começou a dirigir de maneira extremamente perigosa, transitando na contramão, utilizando o acostamento e realizando ultrapassagens proibidas. A perseguição se estendeu por cerca de cinco quilômetros até o município de

Terra Boa, onde o motorista encontrou um ponto de "Pare e Siga", perdeu o controle da direção e colidiu frontalmente com um carro que estava parado.

No momento da colisão, parte da droga ficou espalhada pela rodovia e em uma área de mata às margens. O outro veículo envolvido no acidente capotou, mas não houve feridos, pois o motorista estava fora do carro e conseguiu correr ao perceber a aproximação da caminhonete em alta velocidade.

O suspeito que conduzia a caminhonete morreu no local devido à colisão. Ele não estava usando cinto de segurança. A caminhonete havia sido roubada no início de julho, em Santa Catarina.

Até o fechamento desta reportagem, a polícia ainda não havia contabilizado a quantidade de droga apreendida, nem identificado o homem morto.

18 anos da Lei Maria da Penha: Paraná aumenta proteção das mulheres e combate à violência

O Governo do Estado destaca nesta quarta-feira, 07 de agosto, dia em que a Lei Maria da Penha completa 18 anos de vigência, os avanços nas políticas públicas e ações para reduzir os índices de violência contra as mulheres. Sancionada em agosto de 2006, a lei trouxe uma série de medidas para prevenir e punir agressores, além de oferecer suporte às vítimas.

A Secretaria de Segurança Pública está à frente das ações de combate à violência e prisão dos agressores, com fortalecimento das medidas previstas pela lei. Lançada pelo Governo do Paraná em abril deste ano, a Operação Vida Mulher Segura já resultou em 1.926 prisões de agressores em pouco mais de quatro meses. A operação é executada pelas forças de segurança e combate à violência contra as mulheres com ações em todo o Estado.

A operação também já realizou mais de 130 eventos de conscientização e orientação sobre direitos das mulheres. A iniciativa ainda garante um acompanhamento às vítimas. Somente no período de abril a maio

foram realizadas mais de 10 mil visitas comunitárias às mulheres que sofreram violência doméstica.

O secretário estadual da Segurança Pública, Hudson Leônico Teixeira, afirma que a atuação das forças de segurança demonstra o fortalecimento e o apoio para iniciativas de enfrentamento à violência doméstica, auxiliando as vítimas e também identificando agressores.

OUTRAS AÇÕES

No Paraná, a população conta também com Delegacias da Mulher, unidades especializadas da Polícia Civil, onde as vítimas recebem um atendimento humanizado, com atenção e os devidos cuidados em casos de violência doméstica. Os boletins de ocorrência podem ser registrados por meio do canal de denúncia online, pessoalmente em qualquer delegacia do Estado e, nas cidades em que há Delegacia da Mulher, a vítima pode comparecer diretamente na unidade especializada.

Atualmente as unidades estão implantadas em Curi-

tiba, Apucarana, Araucária, Arapongas, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Cornélio Procópio, Foz de Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Jacarezinho, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, São José dos Pinhais, Toledo, Umuarama e União da Vitória.

A Polícia Civil também iniciou neste mês a Operação Shamur, que acontece durante o mês de agosto em todo o País e é coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) em combate à violência contra mulher. Durante o período, a PCPR vai intensificar as ações repressivas de combate à violência doméstica, com apoio das demais forças de segurança, além da divulgação do sinal de socorro, que pode ser utilizada pelas mulheres em situação de risco. Também serão realizadas ações educativas e de acompanhamento de medidas protetivas.

O atendimento às mulheres vítimas de violência é feito, também, pelas Patrulhas Maria da Penha, da Polícia Militar. Preparadas especificamente para este trabalho, as equipes da patrulha, além de prestarem orientações às

vítimas, atuam preventivamente com patrulhamentos em locais determinados para garantir o cumprimento das medidas protetivas estabelecidas pela Lei Maria da Penha; e também repressivamente em caso de flagrantes.

Entre as ações recentes estão a expansão do programa de palestras e orientação para as mulheres que sofreram agressão e sofrem ameaças por parte dos agressores. Isso reduz o risco de novas agressões, pois conscientizam vítima sobre seus direitos. Também são promovidas ações de conscientização e educação nas escolas e comunidades sobre a importância do respeito às mulheres e a importância da denúncia sobre violência.

Até julho de 2024, as patrulhas já efetivaram 25.835 visitas às vítimas neste ano, aproximadamente cinco vezes maior que no mesmo período do ano passado.

O trabalho também é desenvolvido em apoio ao Tribunal de Justiça do Paraná com os Botões do Pânico, disponíveis nos 399 municípios pelo aplicativo 190 PR. Mulheres que possuem a medida protetiva devem

solicitar o Botão do Pânico junto ao juiz responsável pelo caso na sua cidade. Vítimas que não têm a medida podem solicitar junto à Justiça por meio da Polícia Civil, da Defensoria Pública ou de um Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

SECRETARIA DA MULHER

Outro avanço nos últimos anos foi a instituição de uma secretaria específica para a Mulher e o aumento do orçamento destinado às políticas públicas. Em 2023, o Governo do Paraná criou o Fundo Estadual da Mulher, que se tornou referência para outros estados com o repasse de R\$ 6 milhões aos municípios. Em 2024, o orçamento do Fundo Estadual passou para R\$ 20 milhões, dos quais R\$ 11,2 milhões foram liberados às prefeituras que constituíram fundos municipais para esta área.

Entre 2023 e 2024 o número de cidades paranaenses com Conselhos Municipais de Direitos das Mulheres passou de 191 para 215. No mesmo período, houve um crescimento de 64 para 71 nas localidades com

Organismo de Políticas para Mulheres (OPM) – antes das duas caravanas eram apenas 17 no Estado.

“Conseguimos números muito impressionantes, principalmente no que diz respeito a estruturar um sistema de governança não só para o Estado, que também não existia, mas também nos municípios. Hoje, mais de 50% dos municípios já têm Conselho da Mulher, Fundo Municipal, organismo de política para as mulheres e vários programas em andamento e que contam com o nosso apoio técnico e financeiro”, afirmou a secretária da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Leandre Dal Ponte.

DENÚNCIAS

Ao presenciar situações de violência doméstica, ou quando é vítima deste crime, a pessoa pode entrar em contato com a Central de Denúncias 181, pelo telefone ou pelo site: www.181.pr.gov.br. A denúncia é totalmente anônima e contribui para que as vítimas sejam salvas em tempo, para que os casos possam ser devidamente apurados e os agressores sejam punidos.



O filme de Silvio Santos

O filme "Silvio", de Marcelo Antunes, chega aos cinemas no dia 12 de setembro (a data prevista de estreia estava marcada anteriormente para 5 de setembro). O longa atravessa as diversas nuances de um dos maiores apresentadores do Brasil, Silvio Santos. Em sua intimidade, o filme mergulha em lembranças alegres e dolorosas que, juntas, fazem de Silvio Santos quem é. O filme parte de um dos momentos mais decisivos da vida do empresário, quando, em 2001, torna-se refém em sua própria casa. A partir deste ponto, Silvio, que na telona é interpretado por Rodrigo Faro, revive momentos históricos de sua trajetória pessoal e profissional como seu trabalho como camelô no Rio de Janeiro, seu encontro histórico com Chico Anysio, sua entrada na rádio e sua posição como dono do canal SBT.

Muita emoção

Nos próximos capítulos de "Renascer" acontecerá o casamento de Buba (Gabriela Medeiros) e Augusto (Renan Monteiro). Egídio (Vladimir Brichta) e Eliana (Sophie Charlotte) não serão bem-vindos à cerimônia e a família de José Inocêncio (Marcos Palmeira) deixará isso bem claro aos dois; os noivos recusarão o cavalo que Egídio lhes dá de presente. No entanto, os seguidores da trama serão brindados com momentos emocionantes quando Buba (Gabriela Medeiros) recebe de Meire (Malu Galli) o vestido de noiva usado por sua avó, ao mesmo tempo em que o pai da noiva pede perdão à filha. Buba experimenta o vestido que serve perfeitamente em seu corpo deixando a psicóloga muito emocionada e agradecida.

Hoje!

O Globoplay disponibiliza "Ted: A Série" contando as aventuras de um urso de pelúcia que ganha vida própria e passa a contracenar com John Bennet (Max Burkholder). Juntos, eles viverão grandes aventuras. É uma comédia que tem oito episódios.

Perrengue entre os irmãos

Os irmãos, Príncipe William e Príncipe Harry têm um novo desafio: o sepultamento do tio, Lord Robert Fellowes, que era casado com Jane Fellowes, irmã da Princesa Diana. Ele atuou como secretário particular da Rainha Elizabeth II no período de 1990 a 1999, sendo que Fellowes e sua mulher mantinham relacionamento muito próximo a William e Harry. No entanto, é certo que Harry não viajará à Inglaterra para o funeral, justamente para evitar o encontro com o irmão.

Resumo das Novelas

CONTIGO SIM - 15h30, no SBT

Ângela confronta Alma e afirma que pagou pela liberdade de Leonardo em troca de ela ficar longe do homem que ama. Alma aceita que fez tudo isso para mantê-los afastados. Pablo dá o anel de noivado para Luz. Adela conta a Ângela que Dom Gerardo confessou seu amor por ela, ela não consegue acreditar na notícia, Memito tem medo que seu pai se esqueça dele agora que descobre o noivado de Pablo e sua mãe. Alvaro provoca Leonardo garantindo-lhe que, goste ou não, foi o primeiro homem na vida de Ângela. Leonardo reage irritado e bate nele. Leonardo aproveita que a mãe está em casa para questioná-la se ela teve alguma coisa a ver com a morte do pai.

NO RANCHO FUNDO - 18h20, na Globo

poemas. Margaridinha afirma a Zefa Leonel que deseja seguir sozinha com sua vida. Zefa Leonel comenta com Seu Tico Leonel que teme que Margaridinha saiba a verdade sobre sua origem. Nastácio e Guilherme disputam Caridade. Artur se surpreende com o nível de intimidade entre Deodora e Ariosto, que pede segredo ao filho. Vespertino admira Tia Saleta. Blandina pressiona Zé Beltino, quando Castorina e Dracena chegam.

FAMÍLIA É TUDO - 19h30, na Globo

Otto garante a Léo que ele desejaria proteger a pessoa que quer atentar contra Vênus. Furtado mente para Frida/Catarina. Paulina pede perdão a Tom. O perito explica seu laudo para Luca. Electra acredita que Jéssica pagou Norma para incriminá-la. Maya reclama do comportamento de Jéssica na frente de Wilson e Luca. Memo decide cobrar de Lupita a suposta dívida de seu avô. Elisa organiza um evento na rua de Lupita para exibir o comercial que elas fizeram. Furtado procura Mila. Léo faz um comentário

sobre a noite em que Vênus foi atacada, e ela o questiona. Luca vai com Wilson e o perito falar com Electra.

A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA - 20h45, no SBT

Telma declara a Vitor que ele está mais maduro. No hospital, os amigos de Romeu e Julieta distraem os Campos e Monteiro e colocam Romeu e Julieta no mesmo quarto, entrelaçando as mãos deles. Fausto é capturado pela polícia. Dimitri, Ellen, Ian e Nath pedem para Fausto, que está na viatura, que se arrependa e perdoe. No Mundo da Imaginam, Romeu e Julieta se separam. Julieta acorda do coma. Vera fica feliz por Julieta e Mariana apoia Vera, que ainda está com o filho desacordado.

RENASCER - 21h15, na Globo

Buba experimenta o vestido de noiva que foi usado pela avó, trazido especialmente pela mãe. A peça fica perfeita e a psicóloga se emociona. Humberto e Buba conversam na véspera do casamento e ele confessa que não quer levar a filha até o altar porque sente vergonha de si próprio. Humberto pede perdão a Buba. José Inocêncio e os filhos deixam claro que não aprovam a presença de Egídio e Eliana no casamento de Augusto e Buba. Augusto se recusa a aceitar o presente de Egídio, que chega à cerimônia trazendo um cavalo de presente para o médico. Marçal ameaça atirar contra Tião e os trabalhadores, caso o grupo não deixe as terras de Egídio. Pitoco consegue convencer Tião a se retirar da roça, depois que Marçal os rende. Tião decide acampar nas roças de Egídio. Buba e José Augusto se casam.

Filmes - 08/08/2024

Até o fechamento desta edição, nenhum filme havia sido programado.

Contando a história

José Bonifácio de Oliveira Sobrinho, o Boni, comandou evento de lançamento de seu livro – "O Lado B de Boni" – no qual o ex-vice-presidente de Operações da Globo conta histórias reais ocorridas nos bastidores da emissora. O lançamento reuniu uma constelação de celebridades, principalmente aquelas que trabalharam com ele durante o seu período no império dos Marinho.

Fã golpista

Lília Cabral foi surpreendida por uma tentativa de golpe através do seu celular. Uma pessoa tentou se passar por Giulia Bertolli, filha da atriz pedindo que Lília "adicionasse o seu novo número". Na hora, Lília desmascarou o golpista que mandou outra mensagem, em seguida, pedindo para confirmar se era mesmo Lília Cabral e se declarando fã da atriz.

Perda

Morreu a atriz sul-africana Connie Chiume, famosa por sua atuação no filme "Pantera Negra". Ela tinha 72 anos. Além do cinema, Connie também deixa sua marca na televisão. Segundo informou familiares, a artista estava hospitalizada, se recuperando de um procedimento médico aparentemente bem-sucedido, mas acabou falecendo.

Preparando a volta aos palcos?

Especula-se que Céline Dion estaria preparando a retomada dos shows depois do sucesso de sua participação na cerimônia abertura das Olimpíadas de Paris, quando a cantora emocionou o público ao interpretar "Hymne A L'Amour", de Édith Piaf. Há dois anos, Céline foi diagnosticada com Síndrome da Pessoa Rígida (SPR) e afastou-se da vida pública a fim de submeter-se a tratamento. Os fãs torcem para que ela realmente volte a cantar.

Grande evento

A cidade de Diadema, em São Paulo, está se preparando para o VI Festicimm – Festival de Cinema no Meio do Mundo – que acontecerá entre os dias 23 e 28 de agosto. O ator Nill Marcondes será um dos apresentadores do evento. Vai valer a pena conferir.

Promessa de sucesso

Conhecido nos bastidores como Vitinho Lima, o jovem ator Victor Lima fez sua estreia na novela "A Caverna Encantada", no SBT. Aos nove anos, ele desponta como uma enorme promessa de sucesso no cenário artístico brasileiro, e ele não esconde o seu entusiasmo. Vitinho tem dado show de profissionalismo.

Os fãs gostaram da novidade

O cantor Zé Neto já está pronto para retomar os shows ao lado de Cristiano. O artista precisou afastar-se do trabalho para tratar de uma pneumonia bacteriana e, durante o tratamento dele, Cristiano cumpriu sozinho a agenda de shows da dupla. No entanto, agora é vida nova, eles voltarão a se apresentar juntos. Os fãs adoraram a notícia.

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)



Ricky Martin / GB Imagem

- Em qual país nasceu o cantor Ricky Martin?
 - Estados Unidos
 - Porto Rico
 - México
 - Venezuela
- Ricky Martin nasceu em qual dia, mês e ano?
 - 24 de dezembro de 1971
 - 31 de dezembro de 1970
 - 25 de dezembro de 1972
 - 30 de dezembro de 1973
- Em que ano Ricky Martin integrou o grupo "Menudo"?
 - 1982
 - 1983
 - 1984
 - 1985
- No ano de 2012, Ricky Martin participou da série "Glee", vivendo qual desses personagens?
 - Kurt Hummel
 - Joe Hart
 - Jacob Ben Israel
 - David Martinez
- Como se chamava o CD que Rick Martin lançou no ano de 2011?
 - "Sound Loaded"
 - "Almas del Silencio"
 - "Música + Alma + Sexo"
 - "Life"

(Respostas: 1-b; 2-a; 3-c; 4-d; 5-c)

Horóscopo

Áries Cuidado ao tomar atitudes ousadas, você poderá se frustrar. Pense muito bem antes de mudar algo importante em sua vida. Não deve assumir riscos que sabe que não vai conseguir alcançar.	Libra Às vezes devemos confiar em nossa intuição, ainda mais quando ela está afiada. Se você está longe da pessoa amada, reforce as juras de amor para acabar com a insegurança do parceiro ou parceira.
Touro Não há meios de controlar as pessoas e os fatos, por isso tome cuidado com as fofocas e pessoas que aproximam de você apenas para tirar vantagens. Você é esperto e saberá se safar.	Escorpião Mantenha-se sempre cordial. Os resultados na área profissional dependerão muito de sua capacidade de adaptação. Prepare-se para boas novidades no setor sentimental.
Gêmeos Na época em que estamos vivendo, nada melhor que se instruir. Lembre-se, o que sabemos é uma gota, o que ignoramos é um oceano. Faça novos cursos e se atualize para não ficar para trás.	Sagitário Aproveite que sua imagem está em evidência para se promover. Cuide da aparência e reforme o visual. Um fato inesperado poderá fazê-lo mudar de planos. Bom período para você.
Câncer Bom para expandir seus horizontes. Poderá descobrir novas formas de ganhar dinheiro. Isolar-se do clima negativo no trabalho. Colabore com todos, mas prefira ficar quieto, no seu canto.	Capricórnio Supere as críticas sobre o seu desempenho; são produtos de mágoas guardadas. Você é forte e vencerá as dificuldades. Esforce-se para manter um clima harmonioso em todos os ambientes.
Leão Não alimente expectativas românticas a respeito de um compromisso emocional, pois há chances de se frustrar. Não se abale, dedique seu afeto e sua atenção à família.	Aquário O trabalho exige sua atenção integral. Há muito ainda a fazer e a resolver antes que possa se desligar um pouco. Conte com os amigos para enfrentar uma situação familiar delicada.
Virgem Os planos mais ousados poderão avançar um pouco mais hoje, e tudo dependerá mais de seu desempenho e da sua capacidade. Se tiver problemas, não se desanime, siga em frente!	Peixes O seu maior desafio agora é aceitar as próprias limitações, sem fazer cobranças descabidas. O momento é muito bom para tratar de seus interesses. Não desista de seus objetivos.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

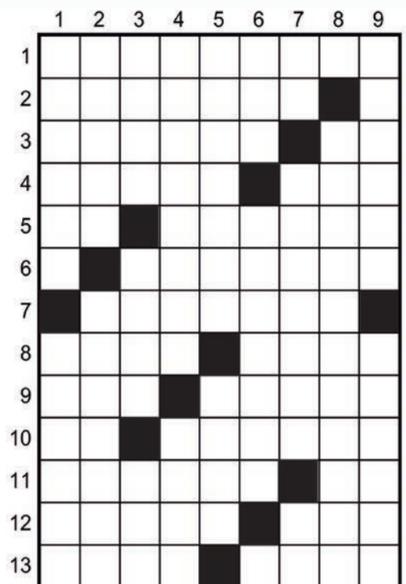


HORIZONTAIS

- Usa-se no aleitamento artificial do nenê
- O pintor, desenhista, escritor, político e filósofo paraibano Pedro (1843-1905), de "O Grito do Ipiranga"
- A Cobra do famoso poema do gaúcho Raul Bopp / Neste lugar
- Figura estampada em cores / Central Única dos Trabalhadores
- Símbolo de hectare / A capital turca
- Assimilar os alimentos
- Leva-se aos acidentados
- Bom senso / Centrais Elétricas de São Paulo
- Tribunal Superior Eleitoral / Grande saguão
- O astatínio, em química / Tem muitos habitantes
- Um norte-americano de Houston ou Dallas / Carta de jogar
- Levemente molhado / Discagem Direta Internacional
- Encurta-a ou alonga-a a moda / Mamífero roedor, espécie de cobaia

VERTICAIS

- Sinal natural que aparece na pele / Posição social
- Fruto de silva / Critério usado
- Puro e simples / A quantidade dos ingredientes / O dobro de VI
- A língua falada por Jesus / Designa individualmente os elementos de um conjunto ou categoria
- (Gram.) Reunião de duas vogais numa só sílaba / Peça que une as asas da dobradiça
- Ressoa nas cavernas / Fechado por todos os lados
- Instituto Oceanográfico / Um gigante das estradas / Abreviatura de doutor
- Leva a fazer perguntas
- Concordar com submissão / Elevada forma literária



SOLUÇÕES



Compre pelo site ou pelo telefone

arecreativa.com.br 0800 035 1422

| UMUARAMA

Olimpíadas do Ceju movimentam os alunos e premiam os mais competitivos

Umuarama - Os frequentadores do Centro da Juventude de Umuarama (Ceju) estão vivenciando o espírito olímpico durante as Olimpíadas de Paris 2024 de uma maneira um pouco diferente. Enquanto os olhos do mundo estão voltados para a capital francesa, os alunos das oficinas do Ceju disputam os seus próprios 'jogos olímpicos' promovendo a inclusão, a criatividade e a competição saudável. Durante o mês de agosto, o Centro da Juventude realiza uma competição esportiva e de lazer paralelamente aos Jogos Olímpicos de Paris. "Esta iniciativa visa engajar os alunos em atividades físicas e lúdicas, incentivando o espírito de equipe, a criatividade e a inclusão", explica o coordenador, Jeferson Ferreira – o Jefinho.

A Olimpíada do Ceju conta com atividades nas

oficinas sistemáticas, onde os alunos trabalham o tema 'Jogos Olímpicos' confeccionando cartazes e desenhos que estão em exposição no mural do Ceju. "Esta atividade proporcionou um espaço para a expressão artística e o entendimento dos valores olímpicos junto aos nossos jovens e adolescentes", acrescentou.

COMPETIÇÕES

Todas as sextas-feiras de agosto, tanto os alunos do período da manhã quanto os do período da tarde, participam de uma série de provas definidas pela organização. Na Corrida Maluca os 'atletas' correm com os olhos vendados, promovendo a inclusão; o Cabo de Guerra testa a força e trabalho em equipe; no 'Sumozinho', uma variação divertida do tradicional sumô faz a alegria dos participantes.



Tem ainda Tiro ao Alvo, com alvos feitos de material reciclável (garrafas PET) onde os alunos arremessam bexigas d'água; Torta na Cara, com per-

guntas relacionadas às Olimpíadas; Corrida do Ovo, para exercitar o equilíbrio e a destreza; Bola Queimada, um clássico jogo de agilidade; Salto

em Distância, para testar a força e a precisão dos alunos; e por fim o Arremesso de Botas, uma variedade divertida do arremesso de peso.

PREMIAÇÃO

Os alunos que conquistarem 1º, 2º e 3º lugares em cada prova serão premiados com medalhas, reconhecendo seus esforços e conquistas. "O Ceju está vivenciando um momento de crescimento significativo, encerrando o mês de julho com 408 alunos matriculados nas oficinas sistemáticas graças a ações criativas como esta. A organização está de parabéns", disse a secretária municipal de Assistência Social, Dayanne Paola de Oliveira Demozzi.

O Centro da Juventude de Umuarama é dedicado a oferecer atividades educacionais, culturais e esportivas para jovens, promovendo a convivência saudável e o fortalecimento de vínculos comunitários. Para mais informações, entre em contato pelo telefone (44) 3906-1178.

São Paulo encara Goiás para confirmar vaga na Copa do Brasil antes de sequência decisiva

Goiania (AE) - Com vantagem de 2 a 0 nas oitavas de final da Copa do Brasil, o São Paulo encara o Goiás nesta quinta-feira, no Estádio Hailé Pinheiro - a Serrinha -, em Goiânia, às 20h (de Brasília), para avançar à próxima fase da competição. Um empate simples, ou até uma derrota por um gol de diferença garante a equipe nas quartas. Se conseguir, será a quinta classificação consecutiva do clube na competição.

O feito igualaria a marca que o clube alcançou entre 2001 e 2003 e nos anos de 2011 e 2012. Entre os anos 2004 e 2010, o São Paulo não disputou a Copa do Brasil em razão do regulamento, que não permitia os brasileiros classificados para a Libertadores em competir no torneio nacional.

Atual campeão da Copa do Brasil, o São Paulo vive bom momento na temporada sob o comando do argentino Luis Zubeldía e terá sequência decisiva em agosto. Além de buscar a classificação nesta quinta, encara o Nacional-URU na próxima semana, pelas oitavas de final da Libertadores, e o clássico com o Palmeiras, pelo Campeonato Brasileiro, no Allianz Parque.

Uma classificação tranquila nesta quinta é o objetivo da delegação são-paulina para seguir com as metas propostas na temporada. Com base na previsão orçamentária, o São Paulo previu alcançar, ao menos, as quartas de final do torneio. O mesmo vale para a Libertadores, que iniciará a disputa na próxima semana, e para o Brasileirão, que ocupa a sexta posição na tabela.

Além disso, o time não quer repetir as oitavas de final de 2023, quando, após vencer o Sport no Recife por 2 a 0, perdeu por 3 a 1 em casa e garantiu a classificação na disputa por penalidades máximas. A época, o time ainda era treinado por Dorival Júnior, que deixou o São Paulo para assumir a seleção brasileira no início deste ano.

O São Paulo conta com os reforços de Rafinha e Wellington Rato, que se recuperaram após longos períodos lesionados.

NOVO TREINADOR

Além disso, o Goiás terá um novo treinador, que pode estrear já nesta quinta-feira. Vagner Mancini, demitido pelo Atlético-GO nesta semana, 'pulou o muro' e acertou com o rival.

'Se tivesse ouvido comentários na internet, teria desistido', diz Rebeca Andrade

Paris (AE) - Rebeca Andrade deu a mais longa de suas entrevistas em Paris nesta quarta-feira. Na Casa Brasil, a atleta olímpica brasileira mais condecorada da história falou mais uma vez sobre a rivalidade com Simone Biles, o gigantismo que ela alcançou, a jornada memorável na capital francesa, a referência que se tornou, principalmente para as jovens ginastas, e o orgulho que sente por ser uma esportista negra de destaque mundial. "É uma honra ser mulher preta e hoje estar no topo".

O "all-black podium", com três atletas negras no topo da prova do solo da ginástica artística e a reverência de Simone Biles e Jordan Chiles, que se abaixaram e se curvaram a Rebeca para dar protagonismo à brasileira no momento em que ela comemorava o ouro foi novamente assunto.

"Ela (Biles) viu que era um momento importante pra mim e ela estava ali para fazer aquilo acontecer, para eu receber também o que eu merecia. A gente lutou muito para estar naquele pódio. Foi uma briga saudável", afirmou Rebeca, segundo a qual se tornou amiga da superestrela americana. "Pelos tanto que conversamos nas competições, acho que somos melhores amigas."

Para pôr em seu pescoço seis medalhas em Olimpíadas, quatro delas conquistadas em Paris, e se colocar no topo do esporte olímpico do Brasil, Rebeca penou. Desde quando começou na ginástica, aos 5 anos, foram muitos os desafios, incluindo a necessidade de ter de caminhar dois quilômetros para treinar em Guarulhos, já que não tinha dinheiro para o ônibus. Ela lembrou das dificuldades no início, citou a mãe, Rosa Santos, que criou oito filhos sozinha com a renda de doméstica, e contou, sem citar nomes, que muitos tentaram desencorajar a seguir no esporte depois das três graves lesões de ligamento no joelho.

"Ninguém tem o direito de falar não para o seu so-

inho. Eu lutei muito pra que as coisas acontecessem. Se eu tivesse escutado comentários de pessoas na internet depois das lesões que eu tive talvez eu teria desistido. Eu estaria chorando agora, sem saber o que eu seria. Eu teria desistido não por mim, pelos comentários das pessoas", enfatizou a ginasta.

Estudante de Psicologia, ela faz acompanhamento psicológico regularmente há bastante tempo. Foi a terapia um dos trabalhos fundamentais para que a brasileira continuasse na ginástica e alcançasse o topo. "Ter uma rede de apoio é muito importante. Por mais que você esteja num momento difícil, quando você tem uma luz que seja, você continua lutando e aquela luz vai ficando cada vez mais clara", disse.

Ela se alegra e se orgulha de ter aumentado a procura de mães matriculando suas filhas em clubes e centros de ginástica no Brasil, incluindo no Iniciação Esportiva, projeto social de Guarulhos mantido pela prefeitura no qual a guarulhense deu seus primeiros saltos. "O esporte mudou a minha vida", destacou. "É isso que quero para as crianças e adolescentes. O Brasil tem muitos talentos. Quanto mais apoiarmos e incentivarmos, melhor para o país."

DOAÇÃO

Antes da entrevista coletiva, Rebeca subiu ao palco para anunciar a doação de um colant amarelo que vestiu em uma das finais da ginástica em Paris ao Museu do Esporte do Comitê Olímpico Internacional (COI), que fica em Lausanne, na Suíça. A brasileira doou a peça a pedido do COI. No final, exibiu suas quatro medalhas que ganhou em Paris: um bronze por equipes, duas prata no salto e individual geral e a mais especial delas, o ouro no solo, desbancando Biles. "Estava lutando muito por esse ouro. Queria muito fazer o hino do Brasil tocar de novo".

Conheça Augusto Akio, o Japinha, malabarista que conquistou o bronze no skate em Paris-2024

São Paulo (AE) - Augusto Akio, também conhecido como Japinha, é um dos principais nomes da ascendente geração do skate brasileiro. Aos 22 anos, ele chegou credenciado a subir ao pódio na Olimpíada de Paris-2024 depois de conquistar a medalha de prata nos Jogos Pan-Americanos de Santiago, em 2023, e de ser o melhor brasileiro do ranking mundial no ciclo olímpico, em sexto lugar. A expectativa foi concretizada com a conquista da medalha de bronze na capital francesa, nesta quarta-feira.

Natural de Curitiba, o paranaense começou a andar de skate aos sete anos. A paixão pela prancha de rodinhas cresceu e ele recebeu apoio da família para seguir na modalidade. O pai do atleta, Altamiro Alves dos Santos, foi o responsável por levá-lo nas primeiras competições e viagens. Ele percebeu o

quanto o esporte ajudava o garoto, então introvertido e com dificuldade de fazer amigos, a socializar.

Akio começou a se destacar no cenário nacional ainda na adolescência. Em 2019, conquistou o bronze no Mundial de Skate Vert, em Barcelona. No Mundial de Park, em São Paulo, foi eliminado no qualificatório e ficou fora de Tóquio. A derrapada serviu de aprendizado para o atleta, que afirmou ter aprendido com os erros para crescer pessoal e profissionalmente.

Depois do skate, a principal atividade de Akio é o malabares, arte praticada por ele há quatro anos. É comum ver o paranaense equilibrando pinos e bolinhas entre uma competição e outra. Ele conheceu a prática quando ficou impossibilitado de andar de skate após machucar o quadril. Na mesma época, havia trancado a faculdade de Educação Física nos

Estados Unidos.

O respeito demonstrado por Japinha nos lugares onde chega é retribuído. Quando não tinha nem 20 anos, o paranaense conheceu alguns skatistas russos do campeonato Vert Attack, em Malmö, na Suécia, manteve contato com eles e foi convidado para ser treinador da seleção de skate vertical da Rússia. Mandou até currículo, mas desistiu da ideia, pois, para assumir o cargo, teria de passar por um longo processo para se naturalizar russo.

Apegado ao lado mais cru do skate, o curitibano teme que o crescimento do skate pós-Olimpíada transforme a prática em algo apenas voltado para a competição e resultados, ainda mais com a atual absorção da modalidade pela World Skate, federação antes apenas dedicada a esportes sobre patins. Há divergências entre os skatistas e a instituição.





PROGRAMA AMP ITAIPU 4.0 EM AUTISMO

ENCONTRO PRESENCIAL

REGIONAL AMERIOS: UMUARAMA

08/08  18h30 às 20h30

Local: Sede da AMERIOS
Rua Walter Kreiser, Nº 3055

CLIQUE PARA CONFIRMAR SUA PRESENÇA
[POLISCIVITAS.COM.BR/AMP](https://poliscivitas.com.br/amp)

ilustrado Classificados

Fone: 3621-2500 - www.ilustrado.com.br

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 08 de Agosto de 2024

B1

CHEVROLET

VENDE-SE TRACKER 2018
Tracker Premier 1.4 Turbo 16V Flex Aut - Branca. Carro de mulher, segunda dona, km 39.900. Valor R\$ 90.000,00. Fone: (44) 99996-2066

VOLKSWAGEN

VENDE-SE GOL 1.0
NOVO GOL 1.0, ano 2013, branco, ar, direção, vidros elétricos, 2 portas, bem conservado. Valor R\$ 28.000,00. Fone: (44) 99996-2066.

Vendo terreno em Guaira-PR, medindo 847m, sendo 15m de frente, um lado medindo 43m e outro 70m; contendo duas casas simples, em alvenaria. Situado no Jardim Zeballos, próximo a escola e posto de saúde. Terreno grande e ótimo também para construção de barracão de comércio. Escritura da, imposto em dia, R\$ 600.000,00, negociável. Contato: (44) 9.9869-7677.

PONTOS COMERCIAIS

VENDO BAR
Ótima ponto, clientela. (motivo saúde) Jd. Belvedere. Fone: (44) 9.9766-0544 Mauro

TERRENOS

TERRENO EM GUAÍRA - PR

Para anunciar
ligue: 3621-2502
3621-2501

UMUARAMA
ilustrado

JAPÃO P/ DESCENDENTE

1 - COMPONENTES ELETRONICOS (Passagem sem custo)
MURATA- Shimane Izumo - Turno fixo 4x2 Contratando ex-trabalhadores da Murata de qualquer unidade e empreiteira - embarque imediato - Salário Y 1.300/1.500
MURATA- Fukui, turno alternado 4x2, contratação a partir de janeiro/24, já estamos aceitando candidatas para consultar currículos. Salário Y 1.350/1.500

2 - AUTO PEÇAS (Passagem Custo + Visto)
A) EXEDY - Mie-ken - Turno alternado 5x2 ou 4x2, Produção de embreagens - Homens p/embarque em Setembro/23 - Salário Y 1.400
B) SUZUKI - Aichi - Toyohashi - Turno alternado 5x2 Homens Y 1.650 Montagem de carros
C) FUTABA - Aichi - Mutsumi e Kouta - Turno Alternado 5x2 fábrica de escapamentos automotivos - Homens Y 1.400
D) TAIHEYO - Gifu - Ogaki - Turno Alternado 5x2 peças de ferro e alumínio, montagem e operar máquinas - Homens Y 1.400

3 - ALIMENTOS
Em várias províncias, salários de Y 1.200 para homens e mulheres
Providenciamos vistos, Certificados de Elegibilidade, Empregos e passagens aéreas

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS



CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
ARGO 1.3 TREKKING	19/20	CINZA	COMPLETO	R\$ 68.900,00
CRUZE 1.4 TURBO LT	17/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 84.900,00
EQUINOX 1.5 RS	22/22	PRETO	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 174.900,00
EQUINOX 1.5 TURBO PREMIER	22/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, TS	R\$ 184.900,00
EQUINOX 1.5 TURBO PREMIER	23/24	PRATA	COMPLETO, AUT, COU, TS	R\$ 199.900,00
MONTANA 1.2 TURBO LT	23/23	PRATA	COMPLETO	R\$ 114.900,00
MONTANA 1.2 TURBO PREMIER	23/23	PRETO	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 134.900,00
ONIX 1.4 LTZ	16/17	VERM	COMPLETO	R\$ 62.900,00
ONIX 1.4AT LT	18/19	BRANCO	COMPLETO	R\$ 68.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	23/24	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU	R\$ 109.900,00
ONIX 1.0 JOY PLUS BLACK	21/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 66.900,00
ONIX 1.0MT PLUS LT	21/22	PRATA	COMPLETO	R\$ 74.900,00
ONIX 1.0MT PLUS LT	22/22	BRANCO	COMPLETO	R\$ 79.900,00
ONIX 1.0 TURBO PLUS LTZ	23/24	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 104.900,00
TRACKER 1.2 TURBO AT	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 112.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LT	22/22	CINZA	COMPLETO, AUT	R\$ 114.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LTZ	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 124.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	22/23	AZUL	COMPLETO, AUT, COU, TS	R\$ 129.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	22/23	PRETO	COMPLETO, AUT, COU, TS	R\$ 134.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO



SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155

9-8454-7309 Oi

9-9922-8383 TIM WhatsApp

Vende-se jornais
por quilo

R\$ 5.00

Tratar 3621-2501

PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL
Assinado de forma digitalmente pela EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA CNPJ: 04233582000107

ilustrado
3621-2501
www.ilustrado.com.br

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ

ANDORINHA
A melhor companhia para uma boa viagem

EU+EURO
TRANSPORTE FEITO COM CARINHO

CATARINENSE

PGTUR

1001

Cometa

expresso do sul

Inga Tur

Vende-se Terreno no centro (localizado na rua Paraná esquina com a rua Pedro Sabino Marques de frente ao portão do Recinto de Rodeio

Terreno com 15 metros por 12 total de 180 metros

Valor: R\$120.000 mil

Interessados entrar em contato (44)99754-9217 Tatinha



VENHA FAZER PARTE DA NOSSA EQUIPE

- VAGAS:**
- MOTORISTA RODOVIÁRIO
 - MOTORISTA URBANO
 - AUXILIAR DE FUNILARIA E PINTURA
 - SERVIÇOS GERAIS PCD
 - AUXILIAR DE BORRACHARIA

Envie seu currículo no nosso e-mail: curriculos@viacaoumarama.com.br ou no WhatsApp: (44) 3621 0350



Grandes negócios são resultados de grandes parcerias



Para anunciar
ligue: 3621-2502
3621-2525

ilustrado
Todas as manhãs com a melhor informação.

Na internet
Celulares
Tablets
Impresso

Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Terça a Domingo
www.ilustrado.com.br

SOLAR TAZZIONERO

Energia Solar
Arquitetura
Venda e Instalação
Projeto Arquitetônico Estrutural, Hidráulico e Elétrico

Edemar João Tazzionero
Arquiteto Urbanista
(44) 9 9829-0299
arquitototazzionero@yahoo.com.br

Gilvani Tazoniero
Comercial
(44) 9 9933-6974

Av. Brasil, 3941
Jardim da Luz
Cruzeiro do Oeste
Paraná

Comece o dia bem informado
Assine
ilustrado
Ligue: 3621:2526

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 242/2024, de 17 de Julho de 2024.
República por incorreção
SÚMULA: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA e dá outras providências
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 455/1992, e, CONSIDERANDO, ainda, o requerimento datado e deferido.
RESOLVE:
I - Conceder LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA de 30 (trinta) dias da matrícula 7030 e 30 (trinta) dias da matrícula 17795 a servidora abaixo como segue:
NOME: CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE SOUZA CARGO: PROFESSOR MATRICULA: 1991/1996 DATA DE GOZO: 05/08/2024 À 19/08/2024
NOME: CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE SOUZA CARGO: PROFESSOR MATRICULA: 7030 1996/2002 20/08/2024 À 03/09/2024
NOME: CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE SOUZA CARGO: PROFESSOR MATRICULA: 17795 2007/2012 05/08/2024 À 03/09/2024

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 17 de Julho de 2024.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ATO DA MESA Nº 62/2024

Súmula: Retifica Atos da Mesa.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Retifica-se os atos da mesa nº 55, 56, 57, 58, 59 e 60/2024. Foi alterado no programa do curso a Empresa organizadora do evento, portanto onde se lê Datalegis - Escola de Capacitação para Agentes Públicos, leia-se Uvepar - União Das Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná.

Art. 2º. Este Ato da Mesa Diretiva entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

Assinado digitalmente
Cleverson Francisco das Chagas
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Vincius Góbo dos Santos
1º Secretário

Assinado digitalmente
Antonio Marcos Toth
2º Secretário

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 127/2024
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual prestação de serviços de remoção e realocação de colmeia/abelhas, localizadas em árvores, calçadas de vias públicas, praças, pontos turísticos e prédios públicos desse município de Guairá/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 23/08/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 23/08/2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 23/08/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 128/2024
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento de meio fio de concreto pré-moldado a serem aplicados em serviços e obras públicas do Município de Guairá/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 21/08/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 21/08/2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 21/08/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 129/2024
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Contratação para aquisição de um micro-ônibus, visando atender as necessidades do transporte coletivo rural desse município de Guairá/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min do dia 21/08/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 21/08/2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h30min do dia 21/08/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual execução de serviços com transformação de materiais metalúrgicos (galhas e rufos, ferro laminado, grade tubular, corrimão, trave de futebol, chapa lisa, vergalhão trabalhado, perfis pintura, tela soldada e lixeiras), os quais serão empregados na manutenção dos espaços desse município de Guairá/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min do dia 23/08/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 23/08/2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h30min do dia 23/08/2024

Os editais e demais anexos, poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br ou no link Compras Públicas e/ou pelo site www.bilcompras.com. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se. Guairá (PR), em 07 de agosto de 2024.
Graziela Barbosa de Azevedo / Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA DE Nº: 016/2024
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PARA A CIDADE DE MARINGÁ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.577/2011 e tendo em vista os requerimentos nº 29, 30 e 31/2024, formulados pelos Vereadores Jaime Marques Cardoso, Jair Carvalho Teixeira e Sílvia Aparecida Ferreira Grillo
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar os Vereadores Jaime Marques Cardoso, Jair Carvalho Teixeira e Sílvia Aparecida Ferreira Grillo, a viajar nos dias 07, 08 e 09 de agosto do corrente ano, para a cidade de MARINGÁ – PR, para participar do curso com os temas "Relacionamento Institucional da Câmara Municipal x Justiça Eleitoral em Ano Eleitoral" e "Prerrogativas e Cuidados na Publicidade Oficial e a Comunicação em Ano Eleitoral Aplicável aos Municípios, e Orientações Sobre a Lei 14133/21", realizado pela NS Treinamentos em Gestão Pública. Cabendo o pagamento antecipado de 2 e 1/2 diárias para o suporte de alimentação, hospedagem e demais necessidades correlatas.
Art. 2º. As despesas com locomoção e demais custos pessoais, serão ressarcidas pela Câmara Municipal, mediante apresentação de documentos comprobatórios.
Art. 3º. Fica autorizado a viagem com veículo CHEV/PRISMA 1.4 AT LT placa BDB-7A86, oficial da Câmara Municipal de Mariluz.
Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Mariluz - PR, 06 de agosto de 2024
Marcos Antônio Valério
Presidente
Matheus Henrique Neves da Silva
1º Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO

Número da Compra no Compra.Net Nº 90029
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

O MUNICÍPIO DE MARILUZ, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS, com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, em conformidade com o preceito da Lei Federal nº 14.133 de 19/04/2021, Decreto de Regulamentação Municipal nº 2.374 de 07/03/2023 e Lei Complementares nº 123/06 e 147/2014, do tipo MENOR PREÇO – POR ITEM.

TIPO: Menor Preço-Por Item.
DATA DA ABERTURA: 20 de agosto de 2024.
HORÁRIO: 09:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
OBJETO: Registro de preços destinado a contratação de empresa para o fornecimento de equipamento para Saúde Bucal, estabelecido pela Resolução SESA/PR nº809/2023, bem como equipamentos de informática para as unidades básicas de saúde do Município de Mariluz, conforme termo de referência e elementos instrutores do edital.
O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compra Net) ou no Divisão de Compras, situada à Avenida Mariluz, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-9000 com Katia.
Mariluz, 07 de agosto de 2024.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Mariluz, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-9000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: GAIATE COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 06.176.620/0001-62
BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 124/2024 – Dispensa Eletrônica nº 51/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de um biogestor de acordo com Instrumento de Repasse Nº 4115101/2023 do Programa "Itaipu Mais que Energia", conforme requisitos técnicos estabelecidos na Nota Técnica da Itaipu de 30/11/2023, especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.584,70 (treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
DA ENTREGA/LOCAL: - O prazo de entrega será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de emissão do empenho, efetuada pelo setor de compras do Município de Mariluz-PR.
- A entrega deverá ocorrer na Escola Municipal Manoel Ribas, situado na Av. Cel. Galdino de Almeida, nº 504 - Centro, de Segunda a Sexta-feira, nos seguintes horários: das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.
FÓRUM: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 07 de agosto de 2024
CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADA
GAIATE COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 06.176.620/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Mariluz, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-9000
MARILUZ - PARANÁ

INEXIGIBILIDADE Nº 026-2024

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade nº 026/2024 por entender que cumpria as formalidades legais instituídas pelo Art. 74 da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de Liga Oficial, para a prestação de serviços de Arbitragem no Campeonato Paranaense Juvemil, no Município de Cambé-PR.

EMPRESA: LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ – PARANÁ HANDEBOL – CNPJ: 05.356.032/0001-48
VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Mariluz, 07 de agosto de 2024.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Mariluz, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-9000
MARILUZ - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 026-2024

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade nº 026/2024 por entender que cumpria as formalidades legais instituídas pelo Art. 74 da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de Liga Oficial, para a prestação de serviços de Arbitragem no Campeonato Paranaense Juvemil, no Município de Cambé-PR.

EMPRESA: LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ – PARANÁ HANDEBOL – CNPJ: 05.356.032/0001-48
VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Mariluz, 07 de agosto de 2024.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 054/2024

HOMOLOGO E ADJUDICO o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 054/2024, por entender que cumpria as formalidades legais instituídas pela Lei nº 14.133/21.

OBJETO: contratação de empresa destinada ao fornecimento de 200 (duzentas) sacolas ecológicas "Bag", nas dimensões de 80x90cm, capacidade de 150 litros, composição 100% tecido reutilizável de BIG BAG em polipropileno com gramatura de 235g/m², com duas alças.

EMPRESA: C R ZAGO FILHO SACOLAS ECOLÓGICAS - CNPJ: 37.241.906/0001-08
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Mariluz, 07 de agosto de 2024.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 026-2024

HOMOLOGO E ADJUDICO o presente Processo de Licitação nº 026-2024, referente a contratação de serviços de Arbitragem no Campeonato Paranaense Juvemil, no Município de Cambé-PR. A presente contratação é necessária, para viabilizar que o município efetue o pagamento de Taxas Administrativas e Taxas de Arbitragem para participação no campeonato. Neste sentido, para garantir a participação se faz necessário a presente contratação, de modo a permitir a competição dos atletas do Município. Contudo, tomar-se-á inválida a utilização de outras modalidades licitatórias para aquisição desses serviços, em virtude dos Arbitros serem da LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ, sendo um serviço exclusivo presente no estado. Ademais, tal contratação é essencial para viabilizar a participação dos jogadores, que dedicam-se aos treinos diários, e buscam o alcance de títulos em campeonatos.

EMPRESA: LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - PARANÁ HANDEBOL - CNPJ: 05.356.032/0001-48
VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Mariluz, 07 de agosto de 2024.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARILUZ, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-9000
MARILUZ - PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131-2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026-2024
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Inexigibilidade nº 026-2024, refere-se a contratação de Liga Oficial, para a prestação de serviços de Arbitragem no Campeonato Paranaense Juvemil, no Município de Cambé-PR. A presente contratação é necessária, para viabilizar que o município efetue o pagamento de Taxas Administrativas e Taxas de Arbitragem para participação no campeonato. Neste sentido, para garantir a participação se faz necessário a presente contratação, de modo a permitir a competição dos atletas do Município. Contudo, tomar-se-á inválida a utilização de outras modalidades licitatórias para aquisição desses serviços, em virtude dos Arbitros serem da LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ, sendo um serviço exclusivo presente no estado. Ademais, tal contratação é essencial para viabilizar a participação dos jogadores, que dedicam-se aos treinos diários, e buscam o alcance de títulos em campeonatos.

FORNecedor	CNPJ	VALOR
LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - PARANÁ HANDEBOL	05.356.032/0001-48	R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 74, da Lei 14.133/21.
Autoriza a instauração do referido Processo de Inexigibilidade de Licitação.
Mariluz, 07 de agosto de 2024.
SELMA MARIA EDWIGES DA SILVA
Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação da Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.
Mariluz, 07 de agosto de 2024.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARILUZ, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-9000
MARILUZ - PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131-2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026-2024
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Inexigibilidade nº 026-2024, refere-se a contratação de Liga Oficial, para a prestação de serviços de Arbitragem no Campeonato Paranaense Juvemil, no Município de Cambé-PR. A presente contratação é necessária, para viabilizar que o município efetue o pagamento de Taxas Administrativas e Taxas de Arbitragem para participação no campeonato. Neste sentido, para garantir a participação se faz necessário a presente contratação, de modo a permitir a competição dos atletas do Município. Contudo, tomar-se-á inválida a utilização de outras modalidades licitatórias para aquisição desses serviços, em virtude dos Arbitros serem da LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ, sendo um serviço exclusivo presente no estado. Ademais, tal contratação é essencial para viabilizar a participação dos jogadores, que dedicam-se aos treinos diários, e buscam o alcance de títulos em campeonatos.

FORNecedor	CNPJ	VALOR
LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - PARANÁ HANDEBOL	05.356.032/0001-48	R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 74, da Lei 14.133/21.
Autoriza a instauração do referido Processo de Inexigibilidade de Licitação.
Mariluz, 07 de agosto de 2024.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 247/2024

EXONERA O SERVIDOR
YANARA DOS SANTOS RIBEIRO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 06 de Agosto de 2024, a Sra. YANARA DOS SANTOS RIBEIRO portadora da Cédula de Identidade nº 7.938.96-2 SESP-PR, admitida em 13 de Novembro de 2013, ocupante do emprego público por prazo indeterminado de Técnico de Enfermagem Sociorreal pelo regime CLT, isoad no Base descentralizada situada no município de Cianorte, Estado do Paraná, ficando revogado da Portaria nº 056/2013, de 28 de Novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e compre-se.

Umarama-PR, 07 de Agosto de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Mariluz, 1920 –
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-1190
CNPJ: 076.404.136/0001-29

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 054/2024, refere-se à contratação de empresa destinada ao fornecimento de 200 (duzentas) sacolas ecológicas "Bag", nas dimensões de 80x90cm, capacidade de 150 litros, composição 100% tecido reutilizável de BIG BAG em polipropileno com gramatura de 235g/m², com duas alças. Tal contratação tem ao encontro do objetivo estratégico, de garantir as condições adequadas para o atendimento da população local. Da mesma forma, temos o compromisso em zelar pelo Meio Ambiente, onde com a aquisição desses materiais, será possível dar continuidade aos trabalhos de reciclagem, permitindo que os municípios tenham os meios adequados para efetuar a separação dos materiais recicláveis, e assim contribuir para a Limpeza do Município de Mariluz.

FORNecedor	VALOR
C R ZAGO FILHO SACOLAS ECOLÓGICAS - CNPJ: 37.241.906/0001-08	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Fundamentação Legal: § 2º do Art. 95 da Lei 14.133/21
Autoriza a Instauração do Referido Processo com Dispensa de Licitação.
Mariluz, 07 de agosto de 2024.

FÁBIO SOARES CLEMENTE
Chefe do Divisão de Meio Ambiente

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo e de acordo com a solicitação formulada através do Chefe da Divisão de Meio Ambiente do Município.
Mariluz, 07 de agosto de 2024.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 20/2024-RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 20/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de agosto de 2024.
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná.
CONTRATADO: ANNA CLAUDIA DA SILVA BARBOSA MATRÍCULA: 569.
OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 001/2024.
VALOR INICIAL: R\$ 1.992,94 (Um mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)
VIGÊNCIA: Iniciando em 08/08/2024, com término em 13/12/2024.
CARGA HORÁRIA: CARGA HORÁRIA: 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.
LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e em toda a extensão territorial do Município de Alto Piquiri de acordo com as necessidades dos serviços, sendo determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ALTO PIQUIRI, 07 de agosto de 2024.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERINDO - 12 R. S. - CEP: 87.503-000
AV. ARRAIAZES - 988 - ZONA INDUSTRIAL - CEP: 87.503-000
FONE: (44) 3623-0758
www.cisaonline.org.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERINDO - 12 R. S. - CEP: 87.503-000
AV. ARRAIAZES - 988 - ZONA INDUSTRIAL - CEP: 87.503-000
FONE: (44) 3623-0758
www.cisaonline.org.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa LABORATÓRIO SÃO JOSÉ LTDA - ME, para prestação de serviços aos usuários do Cisa, na área da saúde, com a realização de exames laboratoriais, conforme encaminhamento do Cisa, que serão pagos de acordo com valores constantes na tabela Cisa e tabela SUS, conforme edital de chamamento público nº 0003/2024 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 045/2024, anexo. Em 07 de agosto de 2024.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 20/2024-RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 20/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de agosto de 2024.
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná.
CONTRATADO: ANNA CLAUDIA DA SILVA BARBOSA MATRÍCULA: 569.
OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 001/2024.
VALOR INICIAL: R\$ 1.992,94 (Um mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)
VIGÊNCIA: Iniciando em 08/08/2024, com término em 13/12/2024.
CARGA HORÁRIA: CARGA HORÁRIA: 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.
LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e em toda a extensão territorial do Município de Alto Piquiri de acordo com as necessidades dos serviços, sendo determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ALTO PIQUIRI, 07 de agosto de 2024.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERINDO - 12 R. S. - CEP: 87.503-000
AV. ARRAIAZES - 988 - ZONA INDUSTRIAL - CEP: 87.503-000
FONE: (44) 3623-0758
www.cisaonline.org.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERINDO - 12 R. S. - CEP: 87.503-000
AV. ARRAIAZES - 988 - ZONA INDUSTRIAL - CEP: 87.503-000
FONE: (44) 3623-0758
www.cisaonline.org.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa LABORATÓRIO SÃO JOSÉ LTDA - ME, para prestação de serviços aos usuários do Cisa, na área da saúde, com a realização de exames laboratoriais, conforme encaminhamento do Cisa, que serão pagos de acordo com valores constantes na tabela Cisa e tabela SUS, conforme edital de chamamento público nº 0003/2024 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 045/2024, anexo. Em 07 de agosto de 2024.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CRUZEIRO DO OESTE

Av. Brasil, nº 2170 – Fone: (44) 3676-3422 – CEP: 87400-000
Cruzeiro do Oeste/PR.

Estado do Paraná
Cruzeiro do Oeste

Resolução nº 01 de 07 de agosto de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária da unidade denominada Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FHIS), para o exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Habitação – CMH, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 71/2014, considerando a reunião do Conselho Municipal de Habitação, realizada em 07/08/2024 nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta orçamentária da unidade denominada Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FHIS), para o exercício de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estane Corrêa e Silva
Presidente do CMH

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CRUZEIRO DO OESTE

Av. Brasil, nº 2170 – Fone: (44) 3676-3422 – CEP: 87400-000
Cruzeiro do Oeste/PR.

Estado do Paraná
Cruzeiro do Oeste

Resolução nº 01 de 07 de agosto de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária da unidade denominada Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FHIS), para o exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Habitação – CMH, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 71/2014, considerando a reunião do Conselho Municipal de Habitação, realizada em 07/08/2024 nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta orçamentária da unidade denominada Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FHIS), para o exercício de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estane Corrêa e Silva
Presidente do CMH

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

República por incorreção
PORTARIA Nº 499

De 05 de agosto de 2024
CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 87, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº. 021, de 06/11/98 (Estatuto dos Servidores),
CONSIDERANDO que, em 05/07/2024, data do protocolo do requerimento de Licença Para Atividade Política, a servidora se encontrava afastada de suas funções para tratamento de saúde, nos termos do art. 70, inc. I, da Lei Municipal nº 21/1998;
CONSIDERANDO que o afastamento para tratamento de saúde se deu até o dia 04/08/2024;
RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Atividade Política, com base no art. 87, § 1º. Da Lei Municipal 021, de 06/11/98, a servidora ALCINEIDE CARLOS FERMINO, portadora do CPF nº 897.091.369-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, pelo período de 05/08 a 07/10/2024. Licença concedida nessa data porque a servidora encontrava-se de Licença para tratamento de saúde até o dia 04/08/2024.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. (05/08/2024).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

República por incorreção
PORTARIA Nº 499

De 05 de agosto de 2024
CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 87, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº. 021, de 06/11/98 (Estatuto dos Servidores),
CONSIDERANDO que, em 05/07/2024, data do protocolo do requerimento de Licença Para Atividade Política, a servidora se encontrava afastada de suas funções para tratamento de saúde, nos termos do art. 70, inc. I, da Lei Municipal nº 21/1998;
CONSIDERANDO que o afastamento para tratamento de saúde se deu até o dia 04/08/2024;
RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Atividade Política, com base no art. 87, § 1º. Da Lei Municipal 021, de 06/11/98, a servidora ALCINEIDE CARLOS FERMINO, portadora do CPF nº 897.091.369-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, pelo período de 05/08 a 07/10/2024. Licença concedida nessa data porque a servidora encontrava-se de Licença para tratamento de saúde até o dia 04/08/2024.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. (05/08/2024).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Alto da Mesa

Protocolo Nº: 1267
Documento Nº: 62/2024

Protocolo Data: 07/08/2024
Processo Nº: 332/2024

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretária dia 02/08/2024 às 09:24

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
R937S-PK009-W8E0D-1505Q-GIDST

Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.cmcruzeirodoeste.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

	Nome Antonio Marcos Toth Data: 07/08/2024 14:29 CPF/CNPJ: 739.000.000-79		Nome Cleverson Francisco das Chagas Data: 07/08/2024 14:13 CPF/CNPJ: 221.500.000-60
	Nome Vincius Góbo dos Santos Data: 07/08/2024 14:27 CPF/CNPJ: 100.000.000-67		

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 091/2024
PREGÃO ELETRÔNICO, Nº: 069/2024

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO de forma ELETRÔNICO, consoante a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e Lei Municipal nº 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAUCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024
Processo Administrativo Nº 80/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Data de Publicação: 12/07/2024 15:12:22

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 07/08/2024 08:50:58
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HRS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE TORNO PARA CONSERVO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÕES E ONIBUS			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 97,50	Valor Total: 68.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 TORNEARIA MARCATO LTDA	109	37.346.895/0001-20	102,00	97,50	Sim	
2 TORNEARIA METAL TORNO LTDA	108	27.509.531/0001-60	105,45	98,00	0,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 TORNEARIA MARCATO LTDA	109	37.346.895/0001-20	102,00	97,50	Sim	
2 TORNEARIA METAL TORNO LTDA	108	27.509.531/0001-60	105,45	98,00	0,51	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 07/08/2024 08:50:58
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HRS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE SOLDA COM ELÉTRICO (VARETA)			
Quantidade: 490	Valor Unit.: 18,59	Valor Total: 9.109,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 TORNEARIA MARCATO LTDA	090	37.346.895/0001-20	58,00	18,59	Sim	
2 TORNEARIA METAL TORNO LTDA	004	27.509.531/0001-60	60,38	18,60	0,05	Sim
3 EDINA SILVA COSTA 07069292929	095	40.674.464/0001-06	60,38	18,65	0,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 TORNEARIA MARCATO LTDA	090	37.346.895/0001-20	58,00	18,59	Sim	
2 TORNEARIA METAL TORNO LTDA	004	27.509.531/0001-60	60,38	18,60	0,05	Sim
3 EDINA SILVA COSTA 07069292929	095	40.674.464/0001-06	60,38	18,65	0,27	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 07/08/2024 08:50:59
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HRS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE SOLDA COM GRAFITE (VARETA)			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 39,50	Valor Total: 11.850,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 TORNEARIA MARCATO LTDA	096	37.346.895/0001-20	45,00	39,50	Sim	
2 TORNEARIA METAL TORNO LTDA	004	27.509.531/0001-60	48,00	40,00	1,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 TORNEARIA MARCATO LTDA	096	37.346.895/0001-20	45,00	39,50	Sim	
2 TORNEARIA METAL TORNO LTDA	004	27.509.531/0001-60	48,00	40,00	1,27	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 07/08/2024 08:51:00
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HRS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE SOLDA TIPO MIG			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 31,97	Valor Total: 12.788,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 TORNEARIA MARCATO LTDA	048	37.346.895/0001-20	55,00	31,97	Sim	
2 TORNEARIA METAL TORNO LTDA	097	27.509.531/0001-60	58,66	32,00	0,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 TORNEARIA MARCATO LTDA	048	37.346.895/0001-20	55,00	31,97	Sim	
2 TORNEARIA METAL TORNO LTDA	097	27.509.531/0001-60	58,66	32,00	0,09	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 07/08/2024 08:51:01
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HRS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE TORNO PARA FABRICAÇÃO, CONSERVO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 44,89	Valor Total: 22.445,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 TORNEARIA MARCATO LTDA	057	37.346.895/0001-20	110,00	44,89	Sim	
2 TORNEARIA METAL TORNO LTDA	066	27.509.531/0001-60	115,82	44,90	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 TORNEARIA MARCATO LTDA	057	37.346.895/0001-20	110,00	44,89	Sim	
2 TORNEARIA METAL TORNO LTDA	066	27.509.531/0001-60	115,82	44,90	0,02	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 07/08/2024 08:51:01
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HRS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO COM ELÉTRICO CROMO PARA TIRAR TOCO DE PARAFUSO E PREENCHER ENGRENAGEM			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 21,50	Valor Total: 12.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 TORNEARIA MARCATO LTDA	149	37.346.895/0001-20	23,00	21,50	Sim	
2 TORNEARIA METAL TORNO LTDA	119	27.509.531/0001-60	25,00	22,00	2,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 TORNEARIA MARCATO LTDA	149	37.346.895/0001-20	23,00	21,50	Sim	
2 TORNEARIA METAL TORNO LTDA	119	27.509.531/0001-60	25,00	22,00	2,33	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 07/08/2024 08:51:02
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HRS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO PARA DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PEÇAS			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 33,80	Valor Total: 27.040,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 TORNEARIA MARCATO LTDA	106	37.346.895/0001-20	38,00	33,80	Sim	
2 TORNEARIA METAL TORNO LTDA	083	27.509.531/0001-60	40,90	34,00	0,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 TORNEARIA MARCATO LTDA	106	37.346.895/0001-20	38,00	33,80	Sim	
2 TORNEARIA METAL TORNO LTDA	083	27.509.531/0001-60	40,90	34,00	0,59	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: HENRIQUE DOMINGUES

MUNICÍPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAUCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024
Processo Administrativo Nº 71/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Data de Publicação: 25/06/2024 13:45:23

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 07/08/2024 08:17:17
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
Descrição: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS COM ATÉ 3 METROS DE TUBULAÇÃO, COM MATERIAL INCLUSO			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 180,00	Valor Total: 10.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 TIAGO CRISTIANO DI JORGE SANTOS	116	11.138.213/0001-09	79.086,00	39.500,00	Sim	
2 53.847.424 ALEXANDRO DA LUS	027	53.847.424/0001-52	79.086,00	39.543,30	0,11	Sim
3 MGA ASSISTENCIA TECNICA E	027	53.828.401/0001-57	79.086,00	44.800,00	13,29	Sim
4 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	143	03.256.347/0001-98	79.086,00	46.400,00	3,57	Sim
5 WALLACE CASTELLANO DE OLIVEIRA	111	30.846.157/0001-01	79.014,00	46.700,00	0,65	Sim
6 NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	035	23.216.486/0001-03	79.086,00	53.800,00	16,20	Sim
7 OLIVEIRA, FERNANDES E CAMPOS -	075	32.987.940/0001-02	79.086,00	74.987,28	39,38	Sim
8 QUALITY AIR CLIMATIZAÇÃO LTDA	119	40.522.020/0001-47	79.086,00	75.000,00	0,02	Sim
9 NVN AR CONDICIONADO LTDA ME	104	21.431.687/0001-90	22.855.890,00	75.690,00	0,92	Sim
10 MVS SERVICE SOLUTION LTDA	026	52.472.601/0001-09	79.086,00	79.086,00	4,49	Sim
11 CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E	024	19.104.617/0001-85	79.086,00	79.086,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
48634871 DENER ANTONIO MALAGOGIM	110	48.634.871/0001-93	86.340,00	53.900,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 07/08/2024 08:17:17
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
Descrição: HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS, COM MATERIAL INCLUSO			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 48,70	Valor Total: 5.844,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 TIAGO CRISTIANO DI JORGE SANTOS	149	11.138.213/0001-09	73.460,44	17.800,00	Sim	
2 NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	119	23.216.486/0001-03	73.460,44	19.000,00	6,74	Sim
3 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	046	03.256.347/0001-98	73.460,44	24.800,00	30,53	Sim
4 WALLACE CASTELLANO DE OLIVEIRA	146	30.846.157/0001-01	73.398,00	35.000,00	41,13	Sim
5 53.847.424 ALEXANDRO DA LUS	120	53.847.424/0001-52	73.460,44	36.730,22	4,84	Sim
6 NVN AR CONDICIONADO LTDA ME	024	21.431.687/0001-90	72.880,00	36.960,00	0,63	Sim
7 MGA ASSISTENCIA TECNICA E	145	53.828.401/0001-57	73.460,44	44.500,00	20,40	Sim
8 ERICSON POLZONOFF RUIZ	067	27.054.67/0001-80	71.850,00	44.950,00	1,01	Sim
9 OLIVEIRA, FERNANDES E CAMPOS -	064	32.987.940/0001-02	73.460,44	66.986,10	49,02	Sim
10 QUALITY AIR CLIMATIZAÇÃO LTDA	102	40.522.020/0001-47	73.460,44	67.000,00	0,02	Sim
11 MVS SERVICE SOLUTION LTDA	086	52.472.601/0001-09	73.460,44	73.460,44	9,84	Sim
12 CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E	047	19.104.617/0001-85	73.460,44	73.460,44	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
48634871 DENER ANTONIO MALAGOGIM	008	48.634.871/0001-93	76.400,00	16.990,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 07/08/2024 08:17:17
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
Descrição: MANUTENÇÃO COM TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS, COM MATERIAL INCLUSO			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 73,835	Valor Total: 4.430,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 TIAGO CRISTIANO DI JORGE SANTOS	095	11.138.213/0001-09	78.973,23	18.800,00	Sim	
2 NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	020	23.216.486/0001-03	78.973,23	19.000,00	1,06	Sim
3 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	103	03.256.347/0001-98	78.973,23	27.900,00	46,84	Sim
4 NVN AR CONDICIONADO LTDA ME	110	21.431.687/0001-90	78.725,00	28.150,00	0,90	Sim
5 WALLACE CASTELLANO DE OLIVEIRA	136	30.846.157/0001-01	78.957,00	31.450,00	11,72	Sim
6 53.847.424 ALEXANDRO DA LUS	149	53.847.424/0001-52	78.973,23	38.486,01	25,56	Sim
7 OLIVEIRA, FERNANDES E CAMPOS -	134	32.987.940/0001-02	78.973,23	46.785,86	18,49	Sim
8 MGA ASSISTENCIA TECNICA E	116	53.828.401/0001-57	78.973,23	46.800,00	0,03	Sim
9 QUALITY AIR CLIMATIZAÇÃO LTDA	135	40.522.020/0001-47	78.973,23	77.000,00	64,53	Sim
10 ERICSON POLZONOFF RUIZ	010	27.054.67/0001-80	77.505,00	77.505,00	0,66	Sim
11 CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E	124	19.104.617/0001-85	78.973,23	78.973,23	1,89	Sim
12 MVS SERVICE SOLUTION LTDA	109	52.472.601/0001-09	78.973,23	78.973,23	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
48634871 DENER ANTONIO MALAGOGIM	069	48.634.871/0001-93	79.040,00	18.690,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 07/08/2024 08:17:17
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 94,00	Valor Total: 8.460,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	035	03.256.347/0001-98	68.555,66	29.800,00	Sim	
2 TIAGO CRISTIANO DI JORGE SANTOS	010	11.138.213/0001-09	68.555,66	29.900,00	0,34	Sim
3 WALLACE CASTELLANO DE OLIVEIRA	139	30.846.157/0001-01	68.430,00	30.220,00	1,07	Sim
4 53.847.424 ALEXANDRO DA LUS	005	53.847.424/0001-52	68.555,66	34.277,83	13,43	Sim
5 MGA ASSISTENCIA TECNICA E	025	53.828.401/0001-57				

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 322/2024
DATA: 02/08/2024
SÚMULA: DISPOE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 RESOLVE:

1º) – Designa o Servidor Milton Antonholi matrícula nº106261, como responsável pela Gestão do Contrato nº 126/2024, e a Servidora Maiza Fernandes Felto matrícula nº 117913, como responsável pela Fiscalização do Contrato nº 126/2024, firmado entre este Município e a Empresa: HERIVALDO C. DE SOUSA;
2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 07 dias do mês de Agosto de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 008-2024
HOMOLOGO E ADJUDICO O Processo de Inexigibilidade nº 008/2024 por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pelo Art. 74 da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa destinada a ministração de cursos para o presidente da Câmara Municipal de Mariluz e vereadores, com os seguintes temas: Relacionamento Institucional da Câmara Municipal x Justiça Eleitoral no ano eleitoral e Prerrogativas e cuidados na publicidade oficial e a comunicação em ano eleitoral aplicáveis aos municípios, e orientações sobre a lei 14133/21, que ocorrerá no município de Curitiba-PR, de 07 a 09 de agosto de 2024.
EMPRESA: NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PUBLICA LTDA. CNPJ: 12.137.995/0001-16
VALOR: R\$ 5.670,00 (Cinco Mil, seiscentos e setenta reais)
Mariluz, 07 de agosto de 2024.
MARCOS ANTÔNIO VALÉRIO
Presidente da Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 30/2024
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024
AMPLA CONCORRÊNCIA
DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
Aplicação Lei nº 14.133/21.

O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA/PR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO - POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 211/2023, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 019/2023 P E DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO, CONFORME OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS A SEGUIR DEFINIDOS, OBJETIVANDO OBTER A MELHOR PROPOSTA, OBSERVADAS AS DATAS E HORÁRIOS DISCRIMINADOS A SEGUIR:

OBJETO: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de óleo lubrificante automotivo, graxas, fluidos, para manutenção e conservação dos veículos pertencentes a frota oficial do Município de Esperança Nova/PR.

Início das Propostas: Das 08:30h do dia 08/08/2024, até às 08:30h do dia 27/08/2024.
Data e hora limite para Impugnação/Escarecimento: dia 22/08/2024.
Abertura das Propostas: Às 08:30h do dia 27/08/2024.
Início da Sessão de Disputa de Lances: Às 9:00h do dia 27/08/2024 no site BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br), horário de Brasília - DF
Modo de Disputa: Aberto

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$537.430,67 (trezentos e cinquenta e sete reais, quatrocentos e trinta reais e sessenta e sete centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: Portal BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br), REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Esperança Nova (<https://esperancanova.eloweb.net/portalttransparencia/1/licitacoes>); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Av. Juvenal Silva Braga, nº 181 E/OU no Portal BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Juvenal Silva Braga, nº 181 – Esperança Nova-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3640-8000.

Esperança Nova/Pr, 07 de agosto de 2024.

Evertton Barbieri
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
AMPLA CONCORRÊNCIA
DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
Aplicação Lei nº 14.133/21.

O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA/PR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO - POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 211/2023, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 019/2023 P E DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO, CONFORME OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS A SEGUIR DEFINIDOS, OBJETIVANDO OBTER A MELHOR PROPOSTA, OBSERVADAS AS DATAS E HORÁRIOS DISCRIMINADOS A SEGUIR:

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de cascalho rígido natural, para manutenção das estradas e carreadores do município de Esperança Nova/PR.

Início das Propostas: Das 08:30h do dia 08/08/2024, até às 08:30h do dia 21/08/2024.
Data e hora limite para Impugnação/Escarecimento: dia 16/08/2024.
Abertura das Propostas: Às 08:30h do dia 21/08/2024.
Início da Sessão de Disputa de Lances: Às 9:00h do dia 21/08/2024 no site BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br), horário de Brasília - DF
Modo de Disputa: Aberto

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$279.720,00 (duzentos e setenta e nove mil e setecentos e vinte reais).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: Portal BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br), REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Esperança Nova (<https://esperancanova.eloweb.net/portalttransparencia/1/licitacoes>); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Av. Juvenal Silva Braga, nº 181 E/OU no Portal BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Juvenal Silva Braga, nº 181 – Esperança Nova-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3640-8000.

Esperança Nova/Pr, 07 de agosto de 2024.

Evertton Barbieri
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 77.356.665/0001-67
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: SANDRA TUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ nº 24.129.354/0001-07
Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar, com veículos que não possuam ano de fabricação inferior a 2005, com capacidade mínima de 09 (nove) passageiros com fornecimento de combustíveis, acessórios e mão de obra com manutenção dos veículos, e mais motorista, destinados aos seguintes serviços: Uso dos Veículos para transporte de alunos do (ensino fundamental) para ano letivo de 2024 – Francisco Alves, Estado do Paraná.

Valor global: o preço máximo admitido para o objeto desta licitação é de R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Pela aquisição do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor abaixo discriminado conforme especificação do item a seguir:

Objeto da contratação:

Item	Quantidade estimada em KM rodado	Trajetos/Itinerário	UN	VALOR UN	Valor estimado da Contratação
1	25.000	Km rodado de veículo Kombi/Van com capacidade mínima de 09 (Nove) passageiros no seguinte trajeto: estradas percorridas durante o dia são: Estrada Tapajara, Estrada Ouro Verde, Estrada Guairacá, Estrada Sete Gole, Estrada para o João XIII e Estrada de Meio com objetivo de transportar alunos do Ensino Fundamental e Médio até o Distrito do Bairro Catarinaense, sendo que tais trajetos são realizados nos sentidos de ida e volta nos períodos de manhã, meio dia, tarde e noite.	km	R\$ 3,80	RS 95.000,00
					TOTAL RS 95.000,00

Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, 07 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 29/2024
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024
AMPLA CONCORRÊNCIA
DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
Aplicação Lei nº 14.133/21.

O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA/PR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO - POR LOTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 211/2023, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 019/2023 P E DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO, CONFORME OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS A SEGUIR DEFINIDOS, OBJETIVANDO OBTER A MELHOR PROPOSTA, OBSERVADAS AS DATAS E HORÁRIOS DISCRIMINADOS A SEGUIR:

OBJETO: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças novas de reposição e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos mudos pertencentes à frota do município de Esperança Nova – PR.

Início das Propostas: Das 08:30h do dia 08/08/2024, até às 08:30h do dia 23/08/2024.
Data e hora limite para Impugnação/Escarecimento: dia 20/08/2024.
Abertura das Propostas: Às 08:30h do dia 23/08/2024.
Início da Sessão de Disputa de Lances: Às 9:00h do dia 23/08/2024 no site BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br), horário de Brasília - DF
Modo de Disputa: Aberto

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$623.232,46 (seiscentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: Portal BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br), REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Esperança Nova (<https://esperancanova.eloweb.net/portalttransparencia/1/licitacoes>); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Av. Juvenal Silva Braga, nº 181 E/OU no Portal BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Juvenal Silva Braga, nº 181 – Esperança Nova-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3640-8000.

Esperança Nova/Pr, 07 de agosto de 2024.

Evertton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2024.

O Município de Guaíra torna público que fará realizar, às 09h00 horas do dia 29 de agosto de ano de 2024, na plataforma BLL - Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairros Higiênisópolis Ecopark e Paraíso	Pavimentação em concreto e em CBUQ	28.318,35 m ²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Guaíra e na plataforma BLL - Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, pelo site <https://blcompras.com/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Guaíra/PR, 07 de agosto de 2024.
Graziela Barbosa de Azevedo / Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 77.356.665/0001-67
Recitado e republicado por correção
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Contratada: GAIAITEC COMERCIO E SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.573.061/0001-61.
Objeto: Aquisição de biodigestor de pequeno porte, para fins de atividades educacionais/pedagógicas a serem disponibilizadas na instituição de ensino Escola Municipal Professor Júlio Levino Rodrigues – Ensino Fundamental.
Valor global: o preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 13.584,70 (TREZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Pela aquisição do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor abaixo discriminado conforme especificação do item a seguir:

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Q N	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	MARCA
1	Biodigestor de pequeno porte com especificações mínimas: dimensões mínimas de 400 x 180 x 150cm (CxLxA), volume mínimo do sistema: 6,8m ³ , volume mínimo do tanque de gás: 2,500, volume mínimo do tanque do biodigestor: 4.200, peso do equipamento cheio: igual ou maior que 4.600kg. Material: Lona de Polietileno com proteção UV, capacidade máxima de resíduos de cozinha/da: 18L, capacidade máxima de estresse animal/dia: 36. 1 fogareiro de biogás com 2 bocas, tubulação de gás externa (mínimo 10 metros) e tubulação de gás interna (mínimo 3 metros), filtro de gás, saída combinada de gás e fertilizante, guia de montagem detalhado (arquivo digital). Garantia: mínimo 12 meses. Serviço de instalação completo do sistema de biodigestor com todos os custos e encargos devidos. Ação para redução de rejeitos sólidos em aterros sanitários e aproveitamento energético por meio de produção de biogás. O equipamento pode ser utilizado em instituições públicas e sem fins lucrativos no município, principalmente em escolas para ensino e educação como método alternativo de destinação de resíduos orgânicos e produção de biogás e biofertilizante. Em locais com circulação de pessoas, havendo contato direto com a estrutura do biodigestor, recomenda-se a instalação de cerca/alameda para o isolamento e restrição de acesso ao sistema de biodigestor, sendo de responsabilidade exclusiva da beneficiária.	1	1	13.584,70	RS 13.584,70	própria
VALOR TOTAL					RS 13.584,70	

Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, 05 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 77.356.665/0001-67
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: VALDIR TESTE 55461425968, CNPJ nº 46.765.736/0001-51
Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar, com veículos que não possuam ano de fabricação inferior a 2005, com capacidade mínima de 09 (nove) passageiros com fornecimento de combustíveis, acessórios e mão de obra com manutenção dos veículos, e mais motorista, destinados aos seguintes serviços: Uso dos Veículos para transporte de alunos do (ensino fundamental) para ano letivo de 2024 – Francisco Alves, Estado do Paraná.

Valor global: o preço máximo admitido para o objeto desta licitação é de R\$ 132.650,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Pela aquisição do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor abaixo discriminado conforme especificação do item a seguir:

Objeto da contratação:

Item	Quantidade estimada em KM rodado	Trajetos/Itinerário	UN	VALOR UN	Valor estimado da Contratação
1	35.000	Km rodado de veículo Kombi/Van com capacidade mínima de 09 (Nove) passageiros no seguinte trajeto: estradas percorridas durante o dia são: Estrada Iara, Estrada da Água azul, Estrada do Baço, Estrada Fazenda Mattes, Estrada do Meio e Estrada Experimental; com objetivo de transportar alunos do Ensino Fundamental Médio até o Colégio da Cidade de Francisco Alves, sendo que tais trajetos são realizados nos sentidos de ida e volta nos períodos de manhã, meio dia, tarde e noite.	km	R\$ 3,80	RS 132.650,00
					TOTAL RS 132.650,00

Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, 07 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 008/2024
SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIARIAS
O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais:

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Sr. Edivaldo Batista Saraiva Vereador do Município de Esperança Nova – Pr, portador do CPF nº. 498.814.429-15, a viajar para a Cidade de Cascavel neste Estado no dia 08 de agosto de 2024, para tratar de assunto de interesse dos municípios do município de Esperança Nova – PR. Cabendo o pagamento antecipado de 01 (uma) diária com base no Art. 2º, §1 alínea (b), da Lei 842/2017.

Edifício da Câmara Municipal de Esperança Nova, 06 de agosto de 2024.
Edivaldo Batista Saraiva
Presidente

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 77.356.665/0001-67
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: 55.100.833 GILMAR SOUZA DE MORAIS, CNPJ nº 55.100.833/0001-16
Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar, com veículos que não possuam ano de fabricação inferior a 2005, com capacidade mínima de 09 (nove) passageiros com fornecimento de combustíveis, acessórios e mão de obra com manutenção dos veículos, e mais motorista, destinados aos seguintes serviços: Uso dos Veículos para transporte de alunos do (ensino fundamental) para ano letivo de 2024 – Francisco Alves, Estado do Paraná.

Valor global: o preço máximo admitido para o objeto desta licitação é de R\$ 144.400,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Pela aquisição do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor abaixo discriminado conforme especificação do item a seguir:

Objeto da contratação:

Item	Quantidade estimada em KM rodado	Trajetos/Itinerário	UN	VALOR UN	Valor estimado da Contratação
3	30.000	Km rodado de veículo Kombi/Van com capacidade mínima de 09 (Nove) passageiros no seguinte trajeto: estradas percorridas durante o dia são: Estrada Cutia, Estrada Fazenda Jaraguá, Estrada Ursa, Estrada beija - flor e Estrada da Liberdade; com objetivo de transportar alunos do Ensino Fundamental Médio até o Colégio da Cidade de Francisco Alves, sendo que tais trajetos são realizados nos sentidos de ida e volta nos períodos de manhã, meio dia, tarde e noite.	km	R\$ 3,80	RS 144.400,00
					TOTAL RS 144.400,00

Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, 07 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 77.356.665/0001-67
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: 55.187.855 NOEL FERREIRA DE LIMA, CNPJ nº 55.187.855/0001-65
Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar, com veículos que não possuam ano de fabricação inferior a 2005, com capacidade mínima de 09 (nove) passageiros com fornecimento de combustíveis, acessórios e mão de obra com manutenção dos veículos, e mais motorista, destinados aos seguintes serviços: Uso dos Veículos para transporte de alunos do (ensino fundamental) para ano letivo de 2024 – Francisco Alves, Estado do Paraná.

Valor global: o preço máximo admitido para o objeto desta licitação é de R\$ 133.350,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Pela aquisição do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor abaixo discriminado conforme especificação do item a seguir:

Objeto da contratação:

Item	Quantidade estimada em KM rodado	Trajetos/Itinerário	UN	VALOR UN	Valor estimado da Contratação
4	35.000	Km rodado de veículo Kombi/Van com capacidade mínima de 09 (Nove) passageiros no seguinte trajeto: estradas percorridas durante o dia são: Estrada Tamoio, Estrada Britânia, Estrada Km 5 e Vila Rural, com objetivo de transportar alunos do Ensino Fundamental Médio até o Colégio da Cidade de Francisco Alves, sendo que tais trajetos são realizados nos sentidos de ida e volta nos períodos de manhã, meio dia, tarde e noite.	km	R\$ 3,81	RS 133.350,00
					TOTAL RS 133.350,00

Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, 07 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 77.356.665/0001-67
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: 55.528.916 IRACI DE OLIVEIRA, CNPJ nº 55.528.916/0001-00
Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar, com veículos que não possuam ano de fabricação inferior a 2005, com capacidade mínima de 09 (nove) passageiros com fornecimento de combustíveis, acessórios e mão de obra com manutenção dos veículos, e mais motorista, destinados aos seguintes serviços: Uso dos Veículos para transporte de alunos do (ensino fundamental) para ano letivo de 2024 – Francisco Alves, Estado do Paraná.

Valor global: o preço máximo admitido para o objeto desta licitação é de R\$ 95.250,00 (NOVENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Pela aquisição do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor abaixo discriminado conforme especificação do item a seguir:

Objeto da contratação:

Item	Quantidade estimada em KM rodado	Trajetos/Itinerário	UN	VALOR UN	Valor estimado da Contratação
5	25.000	Km rodado de veículo Kombi/Van com capacidade mínima de 09 (Nove) passageiros no seguinte trajeto: estradas percorridas durante o dia são: Estrada Três Perobas, Estrada Randierentes, Estrada Batata e Estrada da Ursa; com objetivo de transportar alunos do Ensino Fundamental Médio até o Colégio da Cidade de Francisco Alves, sendo que tais trajetos são realizados nos sentidos de ida e volta nos períodos de manhã, meio dia, tarde e noite.	km	R\$ 3,81	RS 95.250,00
					TOTAL RS 95.250,00

Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, 07 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 77.356.665/0001-67
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: 55.190.721 IAGO ALEXANDRE COMANDOLI FILIPINI, CNPJ nº 55.190.721/0001-01
Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar, com veículos que não possuam ano de fabricação inferior a 2005, com capacidade mínima de 09 (nove) passageiros com fornecimento de combustíveis, acessórios e mão de obra com manutenção dos veículos, e mais motorista, destinados aos seguintes serviços: Uso dos Veículos para transporte de alunos do (ensino fundamental) para ano letivo de 2024 – Francisco Alves, Estado do Paraná.

Valor global: o preço máximo admitido para o objeto desta licitação é de R\$ 57.300,00 (CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Pela aquisição do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor abaixo discriminado conforme especificação do item a seguir:

Objeto da contratação:

Item	Quantidade estimada em KM rodado	Trajetos/Itinerário	UN	VALOR UN	Valor estimado da Contratação
6	15.000	Km rodado de veículo Kombi/Van com capacidade mínima de 09 (Nove) passageiros no seguinte trajeto: Ruas e avenidas da cidade de Francisco Alves, distritos de Rio Branco, Bairro Catarinaense, Estrada Ursa e BR 272 e demais localidades na sede ou zona rural do município; com objetivo de transportar alunos que apresentem algum tipo de deficiência para a cidade de Itopá - APAE (escola especial) sendo que tais trajetos são realizados nos sentidos ida e volta uma vez ao dia.	km	R\$ 3,82	RS 57.300,00
					TOTAL RS 57.300,00

Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, 07 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindó de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERGO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: SULMED-ARTIGOS HOSPITARES LTDA
SEDE: Umuarama / Paraná

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO Nº 5/2024, na forma da Lei 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 172/2022, da Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis. Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutico (CAF) e hospital municipal do Município de Cruzeiro do Oeste. O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 155.523,50 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, tendo início em 01 de agosto de 2024 e término em 01 de agosto de 2025

Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.356.665/0001-67

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 013/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: EZEQUIEL ALVES 03794146948, CNPJ nº 37.923.023/0001-88

Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar, com veículos que não possuam ano de fabricação inferior a 2005, com capacidade mínima de 09 (nove) passageiros com fornecimento de combustíveis, acessórios e mão de obra com manutenção dos veículos, e mais motorista, destinados aos seguintes serviços: *Uso dos Veículos para transporte de alunos do (ensino fundamental) para ano letivo de 2024* – Francisco Alves, Estado do Paraná.

Valor global: o preço máximo admitido para o objeto desta licitação é de **R\$ 133.350,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Pela aquisição do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor abaixo discriminado conforme especificação do item a seguir:

Objeto da contratação:

Quantidade estimada em km rodado	Trajetos/Itinerário	UN	VALOR UN	Valor estimado da Contratação
7	35.000 Km rodado de veículo Kombi/Van com capacidade mínima de 09 (Nove) passageiros no seguinte trajeto (trechos): estrada pedreira, estrada velha y/ guaira, estrada waza, estrada Bilitrana, estrada Cemitério, estrada pedreira, estrada manilha, estrada oito, estrada portuguesa, estrada velha; com objetivo de transportar alunos do Ensino Fundamental e Médio até o Distrito do Rio Bonito, sendo que tais trajetos são realizados nos sentidos de ida e volta nos períodos de manhã, meio dia, tarde e noite.	km	R\$ 3,81	R\$ 133.350,00
TOTAL R\$ 133.350,00				

Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, 07 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Resende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº 45/2024
b) Licitação Nº 18/2024
c) Modalidade : Dispensa Eletrônica
d) Data Homologação : 07/08/2024
e) Objeto Homologado : **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE EM ATENDIMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE N.º 4106605/2023 CELEBRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FIRMADO ENTRE A ITAIPU E O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE/PR**

f) Dotação Orçamentária:
12.001.20.122.0045.2.0914.4.90.52.00.00. - 31016 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

1) FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA-ME inscrita no CNPJ/CPF Nº 15.245.069/0001-52 no valor total dos itens vencidos de R\$ 15.311,00 (quinze mil, trezentos e onze reais).

Cruzeiro do Oeste, 07 de agosto de 2024.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Resende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, através da Comissão de Licitação, comunica que estará promovendo Dispensa de Licitação nos termos da Nova Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021 na forma eletrônica conforme IN SEGES Nº 67/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 56/2024
DISPENSA ELERÔNICA 22/2024

O objeto a ser licitado será: **AQUISIÇÃO DE KIT BANDEIRAS, KIT ROSETAS E KIT BASE PARA BANDEIRA COM MASTROS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE/PR**

Data e hora de abertura da sessão pública: **15 de agosto 2024 às 09:00 horas.**

Sistema utilizado: www.bll.org.br
Edital: O edital completo está disponível no site <https://cruzeirodoeste.eloweb.net/portaltaltransparencia/1/licitacoes> e no sistema eletrônico utilizado para a Dispensa de Licitação.

Os interessados em participar do certame devem cadastrar-se previamente no sistema eletrônico utilizado e estar de acordo com as condições estabelecidas no edital.

Para maiores informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (44) 3676-8150 ramal 211 ou através do e-mail: licitacoes@cruzeirodoeste.pr.gov.br

Cruzeiro do Oeste, PR 07 de agosto de 2024.

Regiane Castro Bonadio
CONDUTORA DO PROCESSO

AMÉRIOS
Associação dos Municípios de Entre Rios

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2024
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024
Edital nº 02/2024
Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO OESTE DO PARANÁ (79.267.373/0001-83).
Contratada: W.P. TANGANELLI 07768375912 (43.574.825/0001-22).
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e construção de um auditório.
Valor total: R\$ 447.914,82 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Assinatura do contrato: 02 de Agosto de 2024.
Fundamento Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, C/C art. 66 e seguintes do Decreto Municipal nº 004/2023, e demais legislações aplicáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 073/2024
Decreto Ponto Facultativo o dia 16 de Agosto de 2024, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município e ainda, CONSIDERANDO, o feriado municipal da Assunção de Nossa Senhora, instituído pela lei municipal nº. 797, de 18/06/2015, que altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal 004/1997, na próxima quinta-feira, dia 15 de Agosto de 2024;
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo o dia 16 de Agosto de 2024, sexta-feira, nas repartições públicas municipais.
Art. 2º. Esta medida não se estenderá aos setores tidos como essenciais, que por sua natureza não permitem paralisação.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de Agosto de 2024
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Resende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, inciso I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº 45/2024
b) Licitação Nº 12/2024
c) Modalidade : Leilão
d) Data Homologação : 22/07/2024
e) Objeto Homologado : Leilão para alienação de bens públicos considerados inservíveis para administração pública municipal, através de edital de leilão online, por meio do leiloeiro designado, sem quaisquer ônus para o erário público.

f) Dotação Orçamentária:
06.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

1) TRAC-VEL TRATORES E VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 60.297.603/0001-29 no valor total dos itens vencidos de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

2) GERSON RADOCHESKI DE MELO inscrita no CNPJ/CPF Nº 849.772.059-87 no valor total dos itens vencidos de R\$ 99.000,01 (noventa e nove mil reais e um centavo).

3) ART & REI PERSIANAS E CORTINAS LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 35.036.991/0001-47 no valor total dos itens vencidos de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

4) G DE FIGUEIRODO COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E AGRICOLAS inscrita no CNPJ/CPF Nº 07.223.876/0001-46 no valor total dos itens vencidos de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

5) O.S. BARBOSA & CIA LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 50.651.409/0001-46 no valor total dos itens vencidos de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

6) RODOCAMP PEÇAS DIESEL LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 36.364.290/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

7) PEDRO ANTÔNIO GONÇALVES inscrita no CNPJ/CPF Nº 207.063.839-15 no valor total dos itens vencidos de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

8) KURIKAS MAQUINAS LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 35.718.976/0001-89 no valor total dos itens vencidos de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

9) LEANDRO LUIZ FERREIRA inscrita no CNPJ/CPF Nº 061.565.589-00 no valor total dos itens vencidos de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).

10) RAFAEL SILVA PEREIRA inscrita no CNPJ/CPF Nº 093.401.159-10 no valor total dos itens vencidos de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

11) EDSON PEREIRA DE JESUS inscrita no CNPJ/CPF Nº 175.880.018-60 no valor total dos itens vencidos de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

12) GERALDO STELMAK inscrita no CNPJ/CPF Nº 482.911.379-00 no valor total dos itens vencidos de R\$ 19.800,00 (dezanove mil e oitocentos reais).

13) MURILO RICARDO LOPES inscrita no CNPJ/CPF Nº 061.858.159-66 no valor total dos itens vencidos de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

14) NOCHELLI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 32.711.873/0001-07 no valor total dos itens vencidos de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

15) JOAO ANTONIO DA SILVA inscrita no CNPJ/CPF Nº 928.398.869-87 no valor total dos itens vencidos de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

16) RODRIGO JOZIAS NUNES inscrita no CNPJ/CPF Nº 069.674.639-50 no valor total dos itens vencidos de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

17) THIAGO VASCONCELOS PORTO inscrita no CNPJ/CPF Nº 109.328.557-50 no valor total dos itens vencidos de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

18) LAURA PIRES SILVA inscrita no CNPJ/CPF Nº 105.204.489-10 no valor total dos itens vencidos de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

19) GUILHERME DIVINO MARQUES inscrita no CNPJ/CPF Nº 105.028.869-60 no valor total dos itens vencidos de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

20) ROSEVALDO ALVES DOS SANTOS inscrita no CNPJ/CPF Nº 080.095.159-06 no valor total dos itens vencidos de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

21) REINALDO OLIVEIRA GOMES inscrita no CNPJ/CPF Nº 30.070.513/0001-30 no valor total dos itens vencidos de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

22) NIVALDO DO REGO inscrita no CNPJ/CPF Nº 425.064.849-49 no valor total dos itens vencidos de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

23) JHONATAN BELI PEREIRA inscrita no CNPJ/CPF Nº 092.323.269-90 no valor total dos itens vencidos de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

24) LUCAS PASSOS RANCHETTI inscrita no CNPJ/CPF Nº 089.807.659-59 no valor total dos itens vencidos de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

25) OSIAS ANACLETO DE CARVALHO inscrita no CNPJ/CPF Nº 894.994.419-72 no valor total dos itens vencidos de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

26) G DE FIGUEIRODO COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E AGRICOLAS inscrita no CNPJ/CPF Nº 07.223.876/0001-46 no valor total dos itens vencidos de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Cruzeiro do Oeste, 22 de julho de 2024.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 009/2024
SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIARIAS
O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais:
RESOLVE:
AUTORIZAR, o Sr. Valdir Spignoli Vereador do Município de Esperança Nova – Pr., portador do CPF nº. 578.167.949-91, A viajar para a Cidade de Cascavel neste Estado no dia 08 de agosto de 2024, para tratar de assunto de interesse dos municípios do município de Esperança Nova – PR, Cabendo o pagamento antecipado de 01 (uma) diária com base no Art. 2º, §2 alínea (b), da Lei 842/2017.
Edifício da Câmara Municipal de Esperança Nova, 06 de AGOSTO de 2024.
Edivaldo Batista Saraiva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 010/2024
SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIARIAS
O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais:
RESOLVE:
AUTORIZAR, a Senhora Andréa Mardegan Santana Técnico Contábil da Câmara Municipal de Esperança Nova a viajar a Cidade de Maringá neste Estado, nos dias 08 e 09 de agosto de 2024, para capacitação de Retenção de INSS 11% e DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS 2024 para órgãos públicos. Cabendo o pagamento antecipado de 02 (DUAS) diárias com base no Art. 2º, §2 alínea (b), da Lei 842/2017.
Edifício da Câmara Municipal de Esperança Nova, 06 de agosto de 2024.
Edivaldo Batista Saraiva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 262/2024, de 07 de Agosto de 2024.
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar ao servidor e que abaixo discrimina, como segue:
NOME: MATRICULA PERÍODO DATA DE GOZO
MAYKON JOSE GIACOMELLI FERREIRA 20079 2021/2022 29/07/2024 À 07/08/2024
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 29 de julho de 2024.
Alto Piquiri, 07 de Agosto de 2024.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 3
Ref: CONTRATO Nº 22/2022.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Clausula Segunda do presente contrato, encerrando-se em 22 de janeiro de 2027.
Cláusula Segunda: Fica acrescido na cláusula terceira o valor total de R\$ 128.182,50 (cento vinte oito mil cento oitenta dois reais e cinquenta centavos) ao valor inicialmente firmado, a serem pagas a quantia R\$ 2,11 (dois reais e onze centavos) por recebimento de guias arrecadadas via boleto/guias pagos em qualquer instituição financeira, com prestação de contas através de EDI – Eletronic Data Interchange (Troca Eletrônica de Documentos) nos: Via Mobile; Via Internet Banking; Via agente credenciado; Via Caixa eletrônico; Via Caixa físico; isto referente a prorrogação do prazo de vigência disposto na cláusula primeira do presente aditivo.Clausula Teceria: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 31/07/2024.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 67/2024
Pregão Presencial nº 14/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: PEDRO PERISSATO - ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática (hardware), compreendendo assistência técnica em 250 (duzentos e cinquenta), computadores das diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).
Vigência: 07/08/2024 à 06/08/2025.
Homologação: 06/08/2024.
Data de Assinatura: 07/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
SEDE: Umuarama / Paraná
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO Nº 5/2024, na forma da Lei 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 172/2022, da Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutico (CAF) e hospital municipal do Município de Cruzeiro do Oeste.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 27.308,24 (vinte e sete mil, trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos).
O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, tendo início em 01 de agosto de 2024 e término em 01 de agosto de 2025
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA
SEDE: Cascavel / Paraná
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO Nº 5/2024, na forma da Lei 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 172/2022, da Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutico (CAF) e hospital municipal do Município de Cruzeiro do Oeste.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 26.610,00 (vinte e seis mil, seiscentos e dez reais).
O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, tendo início em 01 de agosto de 2024 e término em 01 de agosto de 2025
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: ID FARMA LTDA
SEDE: Toledo / Paraná
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO Nº 5/2024, na forma da Lei 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 172/2022, da Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutico (CAF) e hospital municipal do Município de Cruzeiro do Oeste.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 11.975,00 (onze mil, novecentos e setenta e cinco reais).
O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, tendo início em 01 de agosto de 2024 e término em 01 de agosto de 2025
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME
SEDE: Paranavai / Paraná
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO Nº 5/2024, na forma da Lei 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 172/2022, da Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutico (CAF) e hospital municipal do Município de Cruzeiro do Oeste.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 8.436,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais).
O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, tendo início em 01 de agosto de 2024 e término em 01 de agosto de 2025
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: JT MEDICAMENTOS LTDA
SEDE: Francisco Beltrão / Paraná
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO Nº 5/2024, na forma da Lei 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 172/2022, da Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutico (CAF) e hospital municipal do Município de Cruzeiro do Oeste.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais).
O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, tendo início em 01 de agosto de 2024 e término em 01 de agosto de 2025
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
SEDE: Francisco Beltrão / Paraná
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO Nº 5/2024, na forma da Lei 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 172/2022, da Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutico (CAF) e hospital municipal do Município de Cruzeiro do Oeste.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 5.624,30 (cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).
O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, tendo início em 01 de agosto de 2024 e término em 01 de agosto de 2025
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
SEDE: Maringá / Paraná
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO Nº 5/2024, na forma da Lei 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 172/2022, da Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutico (CAF) e hospital municipal do Município de Cruzeiro do Oeste.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 3.152,90 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos).
O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, tendo início em 01 de agosto de 2024 e término em 01 de agosto de 2025
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS & BOEING LTDA
SEDE: Cambé / Paraná
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO Nº 5/2024, na forma da Lei 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 172/2022, da Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutico (CAF) e hospital municipal do Município de Cruzeiro do Oeste.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais).
O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, tendo início em 01 de agosto de 2024 e término em 01 de agosto de 2025
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
SEDE: Campo Magro / Paraná
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO Nº 5/2024, na forma da Lei 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 172/2022, da Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutico (CAF) e hospital municipal do Município de Cruzeiro do Oeste.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais).
O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, tendo início em 01 de agosto de 2024 e término em 01 de agosto de 2025
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: ANDRESSA CALIXTO DOS SANTOS
SEDE: Cruzeiro do Oeste / Paraná
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 18/2024, na forma da Lei 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 172/2022, da Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.
O objeto do presente instrumento é a Credenciamento de profissionais interessados em integrar o quadro de instrutores de Oficinas, visando atender as Escolas/CMEIS do Município de Cruzeiro do Oeste/PR.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais).
O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, tendo início em 07 (SETE) de agosto de 2024 e término em 07 (SETE) de agosto de 2025
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

Publicações Legais

Relatório de Gestão Fiscal - Câmara Municipal de Francisco Alves. Despesas Executadas (Junho 2024) e Relatório de Despesa com Pessoal. Inclui tabelas de liquidadas e cumprimento de limites legais.

Ata da Sessão Pública de Abertura Chamada Pública N. 001/2024 - Inexigibilidade N. 011/2024. Processo Administrativo nº 069/2024. Lista de produtores e itens.

Relação de Produtores e Itens Detalhada. Lista de itens como Aborinha Verde, Banana Maça, Batata Doce, etc., com especificações de quantidade e valor.

Relação de Produtores e Itens Detalhada (continuação). Lista de itens como Cebolinha, Couve Flor, Limão Taiti, etc.

Relação de Produtores e Itens Detalhada (continuação). Lista de itens como Molho Verde, Pimentão Verde, Quaiabo, etc.

Relação de Produtores e Itens Detalhada (continuação). Lista de itens como Tomate, Vagem, etc.

Relação de Produtores e Itens Detalhada (continuação). Lista de itens como Aborinha Verde, Acelga, etc.

Relatório de Despesa com Pessoal - Continuação. Tabelas de liquidadas e cumprimento de limites legais.

Relatório de Despesa com Pessoal - Continuação. Tabelas de liquidadas e cumprimento de limites legais.

Relatório de Despesa com Pessoal - Continuação. Tabelas de liquidadas e cumprimento de limites legais.

Relatório de Despesa com Pessoal - Continuação. Tabelas de liquidadas e cumprimento de limites legais.

Relatório de Despesa com Pessoal - Continuação. Tabelas de liquidadas e cumprimento de limites legais.

Relatório de Despesa com Pessoal - Continuação. Tabelas de liquidadas e cumprimento de limites legais.

Relatório de Despesa com Pessoal - Continuação. Tabelas de liquidadas e cumprimento de limites legais.

Relatório de Despesa com Pessoal - Continuação. Tabelas de liquidadas e cumprimento de limites legais.

Relatório de Despesa com Pessoal - Continuação. Tabelas de liquidadas e cumprimento de limites legais.

Relatório de Despesa com Pessoal - Continuação. Tabelas de liquidadas e cumprimento de limites legais.

Relatório de Despesa com Pessoal - Continuação. Tabelas de liquidadas e cumprimento de limites legais.

Relatório de Despesa com Pessoal - Continuação. Tabelas de liquidadas e cumprimento de limites legais.

Prefeitura Municipal de Mariluz - Estado do Paraná. Autorização de Diária de Agosto 2024. Relatório de Viagem. Nome Servidor: Marcos Antonio de Souza.

Prefeitura Municipal de Mariluz - Estado do Paraná. Homologação/Aducação Inexigibilidade N. 027-2024. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de caixas de papel toalha.

Prefeitura Municipal de Mariluz - Estado do Paraná. Homologação/Aducação Inexigibilidade N. 027-2024. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de caixas de papel toalha.

Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná. Termo de Homologação de Dispensa de Licitação N. 38/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de caixas de papel toalha.

Município de Mariluz - Estado do Paraná. Decreto N. 2.586 de 07 de agosto de 2024. Anula o procedimento licitatório descrito na Dispensa Eletrônica N. 039/2024.

Prefeitura Municipal de Perobal - Estado do Paraná. Extrato de Contrato N. 51/2024. Objeto: Contratação de empresa para manutenção de materiais elétricos para iluminação pública.

Prefeitura Municipal de Mariluz - Estado do Paraná. Processo de Inexigibilidade N. 027-2024. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de caixas de papel toalha.

Prefeitura Municipal de Mariluz - Estado do Paraná. Homologação/Aducação Inexigibilidade N. 027-2024. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de caixas de papel toalha.

Prefeitura Municipal de Tapira - Estado do Paraná. Termo de Homologação de Dispensa de Licitação N. 38/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de caixas de papel toalha.

Câmara de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná. Dispensa por Inexigibilidade N. 16/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de caixas de papel toalha.

Ata da Sessão Pública de Abertura Chamada Pública N. 001/2024 - Inexigibilidade N. 011/2024. Processo Administrativo nº 069/2024. Lista de produtores e itens.

Relação de Produtores e Itens Detalhada. Lista de itens como Aborinha Verde, Banana Maça, Batata Doce, etc.

Relação de Produtores e Itens Detalhada. Lista de itens como Cebolinha, Couve Flor, Limão Taiti, etc.

Relação de Produtores e Itens Detalhada. Lista de itens como Molho Verde, Pimentão Verde, Quaiabo, etc.

Relação de Produtores e Itens Detalhada. Lista de itens como Tomate, Vagem, etc.

Relação de Produtores e Itens Detalhada. Lista de itens como Aborinha Verde, Acelga, etc.

Relatório de Despesa com Pessoal - Continuação. Tabelas de liquidadas e cumprimento de limites legais.

Relatório de Despesa com Pessoal - Continuação. Tabelas de liquidadas e cumprimento de limites legais.

Relatório de Despesa com Pessoal - Continuação. Tabelas de liquidadas e cumprimento de limites legais.

Relatório de Despesa com Pessoal - Continuação. Tabelas de liquidadas e cumprimento de limites legais.

Relatório de Despesa com Pessoal - Continuação. Tabelas de liquidadas e cumprimento de limites legais.

Relatório de Despesa com Pessoal - Continuação. Tabelas de liquidadas e cumprimento de limites legais.

Relatório de Despesa com Pessoal - Continuação. Tabelas de liquidadas e cumprimento de limites legais.

Relatório de Despesa com Pessoal - Continuação. Tabelas de liquidadas e cumprimento de limites legais.

Relatório de Despesa com Pessoal - Continuação. Tabelas de liquidadas e cumprimento de limites legais.

Relatório de Despesa com Pessoal - Continuação. Tabelas de liquidadas e cumprimento de limites legais.

Relatório de Despesa com Pessoal - Continuação. Tabelas de liquidadas e cumprimento de limites legais.

Maria Helena, 07 de agosto de 2024

Jheniffer Mariane Romig - Agente de Contratação

Nilverdo Alves da Silva - Membro

Wagner da Silva - Membro

Sergio Apolinio - Membro

Marcia Aparecida de Souza Costa - Nutricionista

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório/ Edital nº 095/2024 – Dispensa de Licitação nº 023/2024.

Em conformidade com o artigo 71, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n. 023/2024, **com fulcro no artigo 75, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 72 e seguintes do decreto municipal nº 025/2024, PARA Contratação da empresa **SENAT Serviço Nacional de Aprendizagem Do Transporte**, inscrita no CNPJ nº 73.471.963/0192-47, situada na Avenida Angelo Moreira da Fonseca nº 791, Pq Danielle, na cidade de Umuarama-PR, para realização de cursos de capacitação e reciclagem para motoristas da secretaria de educação e da secretaria de saúde, conforme termo de referência, sendo o valor total da contratação de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), base legal artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 C/C art. 72 e seguintes do decreto municipal nº 025/2024.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados, fica dispensado a elaboração do contrato, devendo este ser substituído por Nota de Empenho ou documento equivalente

FUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – Conforme constam as informações contidas no DFD nº 098/2024 da Secretaria de Educação, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no **artigo 75, inc. II**, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 72 e seguintes do decreto municipal nº 025/2024, tendo sido precedida de divulgação, conforme manda a legislação.

HOMOLOGO a contratação por dispensa de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Maria Helena - PR, 07 de agosto de 2024.

MARLON RANCIER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº074/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1302 de 06 de agosto de 2024, publicada em 07 de agosto de 2024, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

05.00	SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBLICOS		
05.02	Divisão de Fiscalização de Obras		
154521550.2017	Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos e Planejamento		
105/ 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
Fonte	511		
TOTAL			50.000,00
05.00	SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBLICOS		
05.04	Divisão de Serviços Rodoviários		
267822050.2025	Manutenção dos Serviços Rodoviários		
124/ 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
Fonte	504		
TOTAL			80.000,00
03.00	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
03.02	Divisão de Rec. Humanos e Serv. Gerais		
041221050.2012	Manutenção dos Serviços de Recursos Humanos		
411/3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
041221050.2013	Manutenção dos Serviços Gerais		
47/ 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
49/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
05.00	SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBLICOS		
05.02	Divisão de Serviços Urbanos e Posturas		
154521550.2027	Conservação dos Próprios Municipais		
150/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROBAL		
07.01	Fundo Municipal de Saúde de Perobal		
103011300.2043	Manutenção das Atividades da Saúde		
238/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
Fonte	1000		
TOTAL			230.000,00
TOTAL GERAL			360.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior fica utilizados redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:			
05.00	SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBLICOS		
05.02	Divisão de Fiscalização de Obras		
154521550.2017	Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos e Planejamento		
108/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
Fonte	511		
TOTAL			50.000,00
05.00	SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBLICOS		
05.02	Divisão de Fiscalização de Obras		
154511551.1001	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico		
88/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
154511551.1010	Construção, Ampliação e Reformas em Próprios do Município		
95/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
Fonte	504		
TOTAL			80.000,00
05.00	SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBLICOS		
05.05	Divisão de Serviços Urbanos e Posturas		
154521550.2031	Serviços de Iluminação Pública		
426/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000,00	
Fonte	1000		
TOTAL			360.000,00
TOTAL GERAL			360.000,00
Art. 3º. Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.			
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº075/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1301 de 06 de agosto de 2024, publicada em 07 de agosto de 2024, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.840.001,84 (Um milhão oitocentos e quarenta mil um real e oitenta e quatro centavos).

05.00	SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBL.		
05.05	Divisão de Serviços Urbanos e Posturas		
154521550.2031	Serviços de Iluminação Pública		
153/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00	
Fonte	507		
TOTAL			190.000,00
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02	Divisão de Ensino		
123651450.2038	Manutenção do Ensino Infantil		
199/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	
203/3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
Fonte	104		
TOTAL			350.000,00
07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROBAL		
07.01	Fundo Municipal de Saúde de Perobal		
103011300.2043	Manutenção das Atividades da Saúde		
225/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	
103011305.2044	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde		
267/3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500.000,00	
Fonte	303		
TOTAL			1.300.000,00
08.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
08.02	Divisão de Bem Estar Social		
824/41200.6002	Manutenção do FMDCA		
450/3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,84	
Fonte	837		
TOTAL			1,84
TOTAL GERAL			1.840.001,84
Art. 2º. Como recursos para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, fica utilizado o provável excesso de arrecadação em Fontes de Recursos:			
Fonte 507		R\$	190.000,00
Fonte 104		R\$	350.000,00
Fonte 303		R\$	1.300.000,00
Fonte 837		R\$	1,84
conforme o contido no parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.			
TOTAL		R\$	1.840.001,84
Art. 3. Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal			
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO
DO VENCEDOR DO CERTAME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2024

O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são Conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021 autoriza a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA ANÁLISE DE DOCUMENTOS ENVIADOS VIA PROTOCOLO ÀTE A DATA LIMITE DO DIA 31 DE JULHO DE 2024 ATE AS 08H:00MIM, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE LUZ E PAINEL DE LED PARA ATENDER EVENTOS NA PAROQUIA ENTRE OS DIAS 12 E 13 DE OUTUBRO NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - PARANÁ N.º 039/2024 – IGEHAL SEGURANÇA EIRELI - CNPJ/CPF: 22.884.201/0001-31, VALOR TOTAL: R\$-4.296,00 (quatro mil e duzentos e noventa e seis reais) – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE LUZ E PAINEL DE LED PARA ATENDER EVENTOS NA PAROQUIA ENTRE OS DIAS 12 E 13 DE OUTUBRO NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - PARANÁ.**

Tapejara, 07 de agosto de 2024.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Município de Tapejara

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 107/2024

Nomear servidor que especifica

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

NOMEAR: A Sra. MARIA CAROLINE PRESIDIO, portador (a) da Cédula de Identidade - RG sob nº. 12.572.829-4 e inscrito (a) no CPF/MF sob nº. 100.231.219-12, responder pelo cargo em Comissão de ASSESSOR MID.SOC. E IMPRENSA, Símbolo CC-05, a contar de 01 de Agosto de 2024, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Xamburé, 06 de Agosto de 2024

DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2024

Revoga-se:

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R e s o l v e:

REVOGA-SE a Pedido, a Portaria nº 058/2024, designar a servidora JULIANA DOMINGOS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade - RG sob nº. 10.145.755-9 e inscrito no CPF/MF sob nº. 057.063.379-69, retornando ao cargo de origem de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, por aprovação em concurso público a partir de 05 de Agosto de 2024. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Anote-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Xamburé, 06 de Agosto de 2024

DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

FONE (44) 3643-1301 — CEP 87570-000

Rua Jorge Ferreira nº550 - Francisco Alves - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

SÚMULA: Determina a baixa no patrimônio público de bens móveis inservíveis e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o teor da Ata nº 001/2024, exarada pela Comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Francisco Alves, nomeada pela Portaria 003/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado a baixa no Patrimônio Público da Câmara Municipal dos bens móveis considerados inservíveis relacionados no Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Fica, ainda, determinado a Comissão de Patrimônio a execução das medidas necessárias, previstas para a baixa dos bens.

Parágrafo único: os bens inservíveis baixados por este decreto deverão ser enviados ao Poder Executivo Municipal para alienação e/ou outro destino cabível.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Jesse Antunes dos Santos
Presidente

ANEXO I - INTEGRANTE DO DECRETO LEGISLATIVO 002/2024

CHAPA	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR	SITUAÇÃO
0058	Arquivo de aço Padin 4 gavetas	240,00	Inservível
0010	Arquivo de aço 1,70 x 0,070 2 portas	320,00	Inservível
0011	Cadeira presidente (cor caramelo)	245,00	Inservível
0223	Mesa grande cerejeira com 3 gavetas	280,00	Inservível
0284	Armário de Aço 198x090 duas portas	390,00	Inservível
0285	Mesa 125x70 com 2 gavetas	230,00	Inservível
0286	Mesa 100x70 com suporte p/ teclado e Conexão	260,00	Inservível
0298	CADDEIRA PARA A PRESIDENCIA COR PINK	510,00	Inservível
0308	MESA DE CANTO COMPLETA COM 03 GAVETAS	920,00	Inservível
0342	MESA EM MDF MEDINDO 1,50X0,80X0,75 COM GAVETEIRO	1.116,00	Inservível
Total		4.511,00	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE TAPEJARA-CMDCA

Av. Antonio Chianetti Villela, 720, Centro
Tapejara – Paraná
CEP: 87430-000 - Fone: (44) 3677-1368

RESOLUÇÃO 015/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAPEJARA-PARANÁ na forma estabelecida da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de junho de 1990, Lei municipal nº1812/2015, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a deliberação do processo de escolha para membros do conselho tutelar suplente do município de Tapejara, tem como objetivo eleger novos conselheiros tutelar suplentes para o quadriênio 2024/2027, que ocorrerá no dia 10 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 170, de dezembro de 2014, e resolução nº231 de 28 de dezembro 2022 do conselho nacional dos direitos da criança e do adolescente – CONANDA, e consulta virtual realizada em 06 de agosto de 2024, conforme ata 008/2024, na qual o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, deliberou sobre a composição da comissão Especial Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a composição da Comissão Eleitoral para processo de escolha dos conselheiros tutelares para o quadriênio 2024/2027

Art. 2º. A comissão será composta de modo paritário entre os representantes do CMDCA, representantes do governo e sociedade civil, conforme os nomes a seguir:

- Representantes governamental:
 - Roberta Maria Rodrigues de Oliveira dos Santos
 - Marcia Rosângela Faxina Cé
 - Venâncio Luiz da Silva
 - Representantes da sociedade civil:
 - Dirce de Moraes Grego
 - Eliane Maria Cuareli Alecio
 - Lorena Rodrigues da Silva Martinielli

Parágrafo único. A comissão Especial Eleitoral será presidida pela Senhora Dirce de Moraes Grego

Art. 3º. compete a Comissão Eleitoral:

- Organizar e coordenar o processo eleitoral para escolha dos membros do conselho tutelar;
- Decidir dos recursos e das impugnações;
- Designar os membros da mesa receptora de votos:
 - Receber os pedidos de inscrição dos candidatos concorrentes;
 - Receber e processar toda a documentação referente ao processo eleitoral;
 - Providenciar os recursos financeiros necessários à realização da eleição;
 - Decidir sobre as demais questões pertinentes a eleição do Conselho Tutelar mandato 2024/2027, nos termos das normas e legislação em vigor.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tapejara, 07 de agosto de 2024.

Aline Correa da Silva Souza
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2024

VALIDADE: 05 de agosto de 2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA

CONTRATADA: JF COMERCIO DE TINTAS LTDA.

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$-85.274,75 (oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

Tapejara/PR, em 05 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 117, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração de ações no PPA 2022-2025 Lei nº. 2.263/2021; altera metas no Anexo de Metas da LDO 2024, Lei nº. 2.374/2023, inclui fontes de recursos e abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 30, Inciso IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.374/2023 e o Art. 5, inciso IV da Lei Orçamentária Anual nº. 2.417/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam incluídas fontes de recursos nas seguintes dotações no Orçamento vigente:

06.003.28.846.0006.0.003	- Encargos Financeiros de Outras Dívidas	R\$:	3.139,75
11.000.00.000.0000.0.000	- Secretaria de Finanças		
10.004.27.812.0030.2.030	- Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes		
Fonte: 511	- Taxas de Prestação de Serviços		
Art. 2º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$: 221.563,75 (duzentos e vinte um mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas na operação especial, nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:			
06.003.00.000.0000.0.000	- Secretaria de Finanças		
06.003.00.000.0000.0.000	- Divisão de Tesouraria		
06.003.28.846.0006.0.003	- Encargos Financeiros de Outras Dívidas		
Fonte: 823	- Convênio - Plataforma Brasil Nº 945993/2023 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos	R\$:	3.139,75
4.4.90.93.00.00	(667) Indenização e Restituições	R\$:	3.139,75
09.000.00.000.0000.0.000	- Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo		
09.001.00.000.0000.0.000	- Divisão de Indústria e Comércio e Turismo		
09.001.23.695.0047.2.163	- Manutenção e Encargos do Turismo		
Fonte: 511	- Taxas de Prestação de Serviços		
3.3.90.39.00.00	(660) Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$:	8.300,00
10.000.00.000.0000.0.000	- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
10.004.00.000.0000.0.000	- Divisão de Esportes		
10.004.27.812.0030.2.030	- Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes		
Fonte: 511	- Taxas de Prestação de Serviços		
3.3.90.30.00.00	(666) Material de Consumo	R\$:	2.999,00
3.3.90.39.00.00	(665) Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$:	7.125,00
11.000.00.000.0000.0.000	- Secretaria de Saúde		
11.001.00.000.0000.0.000	- Fundo Municipal de Saúde		
11.001.10.301.0202.2.032	- Manutenção e Encargos do Custeio da Atenção Básica R.E.		
Fonte: 500	- BL Investimento na Rede de Serviços de Saúde	R\$:	200.000,00
4.4.90.52.00.00	(541) Equipamentos e Material Permanente	R\$:	200.000,00
Total R\$:			221.563,75
Art. 3º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de fontes vinculadas, na forma do disposto pelo Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:			
Fonte: 823	- Convênio - Plataforma Brasil Nº 945993/2023 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos	R\$:	3.139,75
Fonte: 511	- Taxas de Prestação de Serviços	R\$:	18.424,00
Fonte: 500	- BL Investimento na Rede de Serviços de Saúde	R\$:	200.000,00
Total R\$:			221.563,75
Art. 4º Fica alterado as ações no PPA 2022-2025, para o exercício de 2024, Lei nº 2.263/2021, conforme descrito nos artigos 10 e 20 desta Lei.			
Art. 5º Fica alterado os valores constantes no Anexo de Metas da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2024, Lei nº. 2.374/2023, conforme descrito nos artigos 10 e 20 desta Lei.			
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.			

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2024
Pregão Eletrônico nº 111/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.075.504/0001-10.

Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais mortos (car

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C.G.C.76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442-FONE (044) 677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

DECRETO Nº. 116, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar em dotações do orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2.417 de 24 de novembro de 2023.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do executivo para o corrente exercício o valor de R\$: 277.950,00 (duzentos e setenta e sete mil; novecentos e cinquenta reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

05.000.00.000.000.0.00Secretaria de Administração
05.002.00.000.000.0.00Divisão de Serviços Gerais
05.002.04.122.0002.2.007Encargos Gerais do Município
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.36.00.00 (40) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$: 20.000,00

05.002.04.122.0002.2.008Manutenção e Encargos Dos Serviços Administrativos.Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.47.00.00 (61) Obrigações Tributárias e Contributivas R\$: 3.000,00

07.000.00.000.000.0.00Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.002.00.000.000.0.00Divisão de Serviços Urbanos
07.002.15.452.0045.2.061Manutenção e Encargos do Serviço de Iluminação Pública
Fonte: 507 - Cosp - Contribuição de Iluminação Pública, cf Art. 149-a
3.3.90.30.00.00 (141) Material de Consumo R\$: 190.000,00

08.000.00.000.000.0.00Secretaria de Agricultura Meio Ambiente
08.001.00.000.000.0.00Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.18.541.0041.2.144Manutenção e Encargos do Meio Ambiente
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
4.4.90.52.00.00 (170) Equipamentos e Material Permanente R\$: 3.450,00

10.000.00.000.000.0.00Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.003.00.000.000.0.00Divisão de Cultura
10.003.13.392.0018.2.057Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.1.91.13.00.00 (295) Contribuições Patronais R\$: 10.500,00

11.000.00.000.000.0.00Secretaria de Saúde
11.001.00.000.000.0.00Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.301.0023.2.033Manutenção e Encargos de Saúde - Atenção Primária - Recursos Próprios
Fonte: 303 - Saúde - 15%
3.3.90.46.00.00 (348) Auxílio-alimentação R\$: 30.000,00
3.3.90.48.00.00 (349) Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$: 11.000,00
3.3.90.30.00.00 (337) Material de Consumo R\$: 10.000,00

Total R\$: 277.950,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05.000.00.000.000.0.0 Secretaria de Administração
05.002.00.000.000.0.00Divisão de Serviços Gerais
05.002.04.122.0002.2.007Encargos Gerais do Município
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.91.97.00.00 (45) Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do Rpps R\$: 20.000,00

05.002.04.122.0002.2.008Manutenção e Encargos Dos Serviços Administrativos.
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.93.00.00 (62) Indenizações e Restituições R\$: 3.000,00

07.000.00.000.000.0.0 Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.002.00.000.000.0.00Divisão de Serviços Urbanos
07.002.15.452.0045.2.061Manutenção e Encargos do Serviço de Iluminação Pública
Fonte: 507 - Cosp - Contribuição de Iluminação Pública, cf Art. 149-a
3.3.90.39.00.00 (143) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$: 190.000,00

08.000.00.000.000.0.0 Secretaria de Agricultura Meio Ambiente
08.001.00.000.000.0.00Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.18.541.0041.2.144Manutenção e Encargos do Meio Ambiente
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.36.00.00 (166) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$: 3.450,00

10.000.00.000.000.0.0 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.003.00.000.000.0.00Divisão de Cultura
10.003.13.392.0018.2.057Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.1.90.13.00.00 (294) Contribuições Patronais R\$: 10.500,00

11.000.00.000.000.0.0 Secretaria de Saúde
11.001.00.000.000.0.00Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.301.0023.2.033Manutenção e Encargos de Saúde - Atenção Primária - Recursos Próprios
Fonte: 303 - Saúde - 15%
3.1.90.11.00.00 (329) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$: 30.000,00
3.3.90.40.00.00 (347) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica R\$: 11.000,00
3.3.90.93.00.00 (351) Indenizações e Restituições R\$: 10.000,00

Total R\$: 277.950,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, 07 de Agosto de 2024.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 069/2023

CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;

CONTRATADA: DOMINGUES & SOUZA LTDA - ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, para os itens e quantidades discriminados conforme planilha abaixo, para o período de vigência restante, bem como a eventuais prorrogações do Contrato Administrativo nº 177/2023.

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
8	6411	Abacaxi - de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta	KG	15	R\$ 6,95	R\$ 104,25
9	7687	Alface crespa - de primeira qualidade, apresentando cor, tamanho, conformação uniforme, desenvolvida pés grandes - característicos do produto, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado de forma adequada que garanta a qualidade do produto.	UND	25	R\$ 3,45	R\$ 86,25
10	7661	Alho - de primeira, tamanho e coloração uniforme	KG	17	R\$ 29,95	R\$ 509,15
11	15665	Banana nanica, em pencas de 1º qualidade	KG	25	R\$ 4,95	R\$ 123,75
12	5233	Batata doce - de primeira qualidade, sem rama, apresentando cor, tamanho, conformação uniforme desenvolvida, característicos do produto, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado de forma adequada que garanta a qualidade do produto.	KG	20	R\$ 6,95	R\$ 139,00
13	3805	Batata especial	KG	20	R\$ 6,98	R\$ 139,60
14	18072	Beterraba	KG	20	R\$ 4,98	R\$ 99,60
15	7660	Cebola extra -de primeira, tamanho e coloração uniforme	KG	17	R\$ 4,98	R\$ 84,66
16	4631	Cenoura de primeira, sem rama, fresca	KG	20	R\$ 6,97	R\$ 139,60
17	19573	Cheiro verde	MÇS	25	R\$ 2,00	R\$ 50,00
18	2508	Chuchu, fresco, verde, de boa aparência, sem escurecimento e livre de sujidades, parasitas e larvas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	25	R\$ 4,98	R\$ 124,50

19	6414	Couve flor - de primeira qualidade, apresentando cor, tamanho, conformação uniforme desenvolvida, característicos do produto, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado de forma adequada que garanta a qualidade.	UND	25	R\$ 6,95	R\$ 173,75
20	15450	Couve folha maço	MÇS	25	R\$ 3,50	R\$ 87,50
21	4632	Laranja	KG	25	R\$ 3,90	R\$ 97,50
22	4633	Maça nacional	KG	17	R\$ 10,95	R\$ 186,15
23	13166	mamão formosa 1ª qualidade	KG	17	R\$ 9,90	R\$ 168,30
24	15453	Mandioca sem casca	KG	17	R\$ 7,90	R\$ 134,30
25	9617	Melão - 1ª qualidade amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras,sem danos físicos ou mecânicos,	KG	17	R\$ 6,95	R\$ 118,15
26	15454	Morango bandeja	BDJ	15	R\$ 12,45	R\$ 186,75
27	13688	Pepino - de primeira qualidade, apresentando cor tamanha, conformação uniforme desenvolvida, característicos do produto, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado de forma adequada que garanta a qualidade do produto.	KG	25	R\$ 7,45	R\$ 186,25
28	15455	Pimentão kg	KG	25	R\$ 9,95	R\$ 248,75
29	15676	Repolho - liso, fresco, de primeira qualidade, apresentando cor, tamanho, conformação uniforme desenvolvida, característicos do produto, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado de forma adequada que garanta a qualidade do produto.	KG	25	R\$ 4,50	R\$ 112,50
30	7689	Tomate caqui de 1º qualidade	KG	25	R\$ 8,95	R\$ 223,75
31	6412	Uva - de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta	KG	12	R\$ 14,90	R\$ 178,80
					TOTAL:	R\$ 3.702,81

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei 8.666/93 e Cláusula Terceira, Parágrafo 7º do contrato original.

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tapejara/PR, em 07 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 110/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Resolve:
Conceder ao servidor Carlos Marques, portador do CPF: 209.369.669-04, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário da Agricultura, férias referentes ao exercício 2022 e 2023, totalizando um total de 60 dias, compreendido entre os dias 06 de agosto de 2024 a 05 de setembro de 2024 e 05/09/2024 e 06 de setembro de 2024 a 05 de outubro de 2024.

Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambre, 06 de Agosto de 2024.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Resolve:
Revogar a portaria n110, que concedeu férias ao servidor Carlos Marques, portador do CPF: 209.369.669-04, retornando ao seu cargo de Secretário da Agricultura a contar de 06 de agosto de 2024, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambre, 06 de Agosto de 2024.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 057/2024 ID: nº. 2708, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E AUTO POSTO DOURADINA LTDA

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado AUTO POSTO DOURADINA LTDA, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 635, Centro, CEP. 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná inscrita no CNPJ sob nº 80.842.909/0001-26, Inscrição Estadual nº 842.00224-93, neste ato representado pelo Senhor Fabiano Aparecido Volpato, portadora do CPF nº 017.633.629-06, RG nº 5.333.920-4 SESP-PR, residente e domiciliado na Domingos de Menezes, n.º 115, Campo Belo, CEP. 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fins de alteração de Valor 25% CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao valor original contratado o valor de R\$ 16.806,09(dezesseis Mil e oitocentos e seis reais e nove centavos) aproximadamente 25% (vinte cinco por cento) no item 01, no valor contratado será quitado em 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada e devidamente atestada pela comissão de recebimento, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, da lei Federal nº. 8.666/93.

Item	Descrição da Mercadoria	Quant.	Aditivo	Aditivo Litros
01	Aquisição de combustível, gasolina comum automotivo de acordo com a Legislação Vigente da ANP, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Douradina-PR.	11.732,5383	25%	2.933 R\$ 5,73 R \$

16.806,09
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário 57/2024.

E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 04(quatro) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro (07/08/2024).

MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR.
Oberdam José de Oliveira
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 112/2024
Exonera servidor que especifica:
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Resolve:
Exonerar o senhor Carlos Marques, portador do CPF: 209.369.669-04, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura a contar de 06 de agosto de 2024, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambre, 06 de Agosto de 2024.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 113/2024
Exonera servidor que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a servidora BEATRIZ RIOS BORGES, portadora da Cédula de Identidade - RG sob nº. 13.926.722-2 e inscrito no CPF/MF sob nº. 109.726.429-78, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Município de Xambre, 07 de agosto de 2024
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PLANO DE TRABALHO
PORTARIA Nº 3.591 DE 18 DE ABRIL DE 2024
VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

ANEXO I - DADOS CADASTRAIS

01- CNPJ: 08.019.110/0001-81
 02- NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE: Associação Beneficente São Francisco de Assis
 03- EXERCÍCIO: 2024
 04- ENDEREÇO COMPLETO: Av. Angelo Moreira da Fonseca
 05- Nº: 3415
 06- REGIONAL DE SAÚDE: 12ª
 07- MUNICÍPIO: Umuarama
 08- CAIXA POSTAL: 87.503-030
 09- CEP: 87.503-030
 10- UF: PR
 11- DDD: 44
 12- FONE: 3621-9200
 13- FAX: 3621-9202
 14- E-MAIL: cemil@hospitalcemil.com.br
 15- NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: Guilherme Antonio Schmitt
 16- TELEFONE (COM E CELULAR): 44 3621-9200
 17- E-MAIL: cemil@hospitalcemil.com.br
 18- NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: Guilherme Antonio Schmitt
 19- TELEFONE (COM E CELULAR): 44 99106-8499 (Ranilde)
 20- E-MAIL: cemil@hospitalcemil.com.br

6- CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO: BANCO (Código/Nome): 104/Caixa Econômica Federal
 AGENCIA: 4268
 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 653-3

PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NÚMERO: 3.591 de 18 de abril de 2024

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) - CNES 2679736

IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01- NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE: Guilherme Antonio Schmitt
 02- CPF Nº: 188.054.539-15
 03- CARGO OU FUNÇÃO: Presidente
 04- DATA POSSE: 01/01/2024
 05- RG Nº: 804.173-4
 06- EXPEDIÇÃO/DATA: 21/01/2012
 07- ÓRGÃO EXPEDIDOR: SES/PR
 08- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Rua Sebastião V. Barba 4445 - Cond. Solar das Palmeiras II - Umuarama
 09- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Rua Water Kreiser, nº 3201 - Umuarama

III - OUTROS PARTICIPANTES

01- NOME: Cíneu Fajardo
 02- CNPJ: 03- CEP: 04- UF:
 05- ENDEREÇO: 06- TELEFONE: 07- E-MAIL:

PLANO DE TRABALHO
PORTARIA Nº 4.452, de 18 de Junho de 2024
VALOR: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

ANEXO I - DADOS CADASTRAIS

01- CNPJ: 08.019.110/0001-81
 02- NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE: Associação Beneficente São Francisco de Assis
 03- EXERCÍCIO: 2024
 04- ENDEREÇO COMPLETO: Av. Angelo Moreira da Fonseca
 05- Nº: 3415
 06- REGIONAL DE SAÚDE: 12ª
 07- MUNICÍPIO: Umuarama
 08- CAIXA POSTAL: 87.503-030
 09- CEP: 87.503-030
 10- UF: PR
 11- DDD: 44
 12- FONE: 3621-9200
 13- FAX: 3621-9202
 14- E-MAIL: cemil@hospitalcemil.com.br
 15- NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: Guilherme Antonio Schmitt
 16- TELEFONE (COM E CELULAR): 44 3621-9200
 17- E-MAIL: cemil@hospitalcemil.com.br
 18- NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: Guilherme Antonio Schmitt
 19- TELEFONE (COM E CELULAR): 44 99106-8499 (Ranilde)
 20- E-MAIL: cemil@hospitalcemil.com.br

6- CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO: BANCO (Código/Nome): 104/Caixa Econômica Federal
 AGENCIA: 4268
 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 655-0

PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 4.452, de 18 de Junho de 2024 - Proposta n.º 36.000.618.076.202.400

VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) - CNES 2679736

IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01- NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE: Cíneu Fajardo
 02- CPF Nº: 188.054.539-15
 03- CARGO OU FUNÇÃO: Presidente
 04- DATA POSSE: 01/01/2024
 05- RG Nº: 804.173-4
 06- EXPEDIÇÃO/DATA: 21/01/2012
 07- ÓRGÃO EXPEDIDOR: SES/PR
 08- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Rua Sebastião V. Barba 4445 - Cond. Solar das Palmeiras II - Umuarama
 09- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Rua Water Kreiser, nº 3201 - Umuarama

III - OUTROS PARTICIPANTES

01- NOME: Guilherme Antonio Schmitt
 02- CNPJ: 03- CEP: 04- UF:
 05- ENDEREÇO: 06- TELEFONE: 07- E-MAIL:

Identificação do Tipo de Objeto

Melhorar a qualidade e segurança e a resolutividade na prestação de serviços de apoio médico-hospitalar (fisioterapias, fonoaudiólogos, laboratório de análises clínicas, patologia clínica e serviços de imagem) destinados aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), internados nas Unidades de Terapia Intensiva Adulto e Neonatal/Pediatrica, Centro Cirúrgico, Enfermarias e Pronto Socorro da Associação Beneficente São Francisco de Assis 24hs/30 dias por mês.

Suprir os déficits decorrentes da defasagem da tabela praticada pelo Sistema Único de Saúde, sem reajuste desde o ano de 2002, insuficiente para manutenção do atendimento médico-hospitalar em detrimento de elevação dos custos operacionais durante todo este período, agravado pela pandemia, e mantido pelo mercado em todos os segmentos.

Destinatário do Serviço - População Beneficiada

População usuária do Sistema Único de Saúde, pertencente a 12ª Regional de Saúde e Macro-Região Noroeste do Paraná, a qual o hospital já tem atendido, compreendendo os 21 (vinte e um) municípios pertencentes a esta Regional que totalizam, aproximadamente, 278.000 habitantes, conforme fontes DATASUS/2013 e pacientes referenciados da Central de Regulação de Maringá e referenciamento da Macro-Região Noroeste do Paraná, SIATE e SAMU.

Capacidade Instalada

Com 8.834,78 m² de área construída, 120 leitos de internação, 30 leitos de UTI. Deste total de 150 leitos, 94 leitos disponibilizados ao SUS. A instituição conta com Centro Cirúrgico com 08 salas, Pronto-Socorro 24 horas, Alas de internamentos, Unidades de Terapia Intensiva Neo/Inf e Adulto e serviços de apoio clínico e cirúrgico, tais como: serviços de imagem, análise clínica, anatomia patológica, endoscopia e outros, e corpo clínico de 143 médicos, 33 áreas de especialidades, enfermeiros, técnicos de radiologia, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, farmacêuticos, assistente social totalizando 380 funcionários, 10 prestadores de serviços auxiliares de diagnóstico, tendo capacidade instalada para o atendimento de 1.500 pacientes em internação por mês, e 8.000 pacientes ambulatoriais por mês.

Metas a serem atingidas

Unidades de Medida	Quantidade
Unidades	
Etapas/ Fases de execução	Etapas/ Fases de execução
1) Fechamento mensal de serviços de apoio médico-hospitalar.	1) Após Publicação
2) Pagamento dos prestadores de serviços	2) Quadrimestral
3) Apontamentos e Prestação de Contas	3) Quadrimestral
Valor previsto	R\$ 450.000,00

Justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para apuração da equação custo/benefício do convênio.

A Associação Beneficente São Francisco de Assis busca atender o aumento da demanda por serviços de saúde na Região onde está inserida, que atualmente demanda recursos de custeio que ultrapassam os valores da tabela do Sistema Único de Saúde, recursos estes destinados a procedimentos cirúrgicos e patologias clínicas aos beneficiários do Sistema Único de Saúde, recursos estes destinados a procedimentos cirúrgicos e patologias clínicas aos beneficiários do Sistema Único de Saúde, recursos estes destinados a procedimentos cirúrgicos e patologias clínicas aos beneficiários do Sistema Único de Saúde.

PLANO DE TRABALHO
PORTARIA Nº 4.452 DE 18 DE JUNHO DE 2024
VALOR: R\$ 1.191.387,00 (Um milhão, cento e noventa e um mil, trezentos e oitenta e sete reais)

ANEXO I - DADOS CADASTRAIS

01- CNPJ: 08.019.110/0001-81
 02- NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE: Associação Beneficente São Francisco de Assis
 03- EXERCÍCIO: 2024
 04- ENDEREÇO COMPLETO: Av. Angelo Moreira da Fonseca
 05- Nº: 3415
 06- REGIONAL DE SAÚDE: 12ª
 07- MUNICÍPIO: Umuarama
 08- CAIXA POSTAL: 87.503-030
 09- CEP: 87.503-030
 10- UF: PR
 11- DDD: 44
 12- FONE: 3621-9200
 13- FAX: 3621-9202
 14- E-MAIL: cemil@hospitalcemil.com.br
 15- NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: Guilherme Antonio Schmitt
 16- TELEFONE (COM E CELULAR): 44 3621-9200
 17- E-MAIL: cemil@hospitalcemil.com.br
 18- NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: Guilherme Antonio Schmitt
 19- TELEFONE (COM E CELULAR): 44 99106-8499 (Ranilde)
 20- E-MAIL: cemil@hospitalcemil.com.br

6- CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO: BANCO (Código/Nome): 104/Caixa Econômica Federal
 AGENCIA: 4268
 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 654-1

PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NÚMERO: 4.452 de 18 de junho de 2024 - Proposta n.º 36.000.618.009.202.400

VALOR TOTAL: R\$ 1.191.387,00 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS) - CNES 2679736

IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01- NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE: Guilherme Antonio Schmitt
 02- CPF Nº: 188.054.539-15
 03- CARGO OU FUNÇÃO: Presidente
 04- DATA POSSE: 01/01/2024
 05- RG Nº: 804.173-4
 06- EXPEDIÇÃO/DATA: 21/01/2012
 07- ÓRGÃO EXPEDIDOR: SES/PR
 08- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Rua Sebastião V. Barba 4445 - Cond. Solar das Palmeiras II - Umuarama
 09- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Rua Water Kreiser, nº 3201 - Umuarama

III - OUTROS PARTICIPANTES

01- NOME: Cíneu Fajardo
 02- CNPJ: 03- CEP: 04- UF:
 05- ENDEREÇO: 06- TELEFONE: 07- E-MAIL:

Identificação do Tipo de Objeto

Melhorar a qualidade, a segurança e a resolutividade nos atendimentos médicos (honorários médicos) destinados aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), internados nas Unidades de Terapia Intensiva Adulto e Neonatal/Pediatrica, Centro Cirúrgico, Enfermarias e Pronto Socorro da Associação Beneficente São Francisco de Assis 24hs/30 dias por mês.

Suprir os déficits decorrentes da defasagem da tabela praticada pelo Sistema Único de Saúde, sem reajuste desde o ano de 2002, insuficiente para manutenção do atendimento médico-hospitalar em detrimento de elevação dos custos operacionais durante todo este período, agravado pela pandemia, e mantido pelo mercado em todos os segmentos.

Destinatário do Serviço - População Beneficiada

População usuária do Sistema Único de Saúde, pertencente a 12ª Regional de Saúde e Macro-Região Noroeste do Paraná, a qual o hospital já tem atendido, compreendendo os 21 (vinte e um) municípios pertencentes a esta Regional que totalizam, aproximadamente, 278.000 habitantes, conforme fontes DATASUS/2013 e pacientes referenciados da Central de Regulação de Maringá e referenciamento da Macro-Região Noroeste do Paraná, SIATE e SAMU.

Capacidade Instalada

Com 8.834,78 m² de área construída, 120 leitos de internação, 30 leitos de UTI. Deste total de 150 leitos, 94 leitos disponibilizados ao SUS. A instituição conta com Centro Cirúrgico com 08 salas, Pronto-Socorro 24 horas, Alas de internamentos, Unidades de Terapia Intensiva Neo/Inf e Adulto e serviços de apoio clínico e cirúrgico, tais como: serviços de imagem, análise clínica, anatomia patológica, endoscopia e outros, e corpo clínico de 143 médicos, 33 áreas de especialidades, enfermeiros, técnicos de radiologia, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, farmacêuticos, assistente social totalizando 380 funcionários, 10 prestadores de serviços auxiliares de diagnóstico, tendo capacidade instalada para o atendimento de 1.500 pacientes em internação por mês, e 8.000 pacientes ambulatoriais por mês.

Metas a serem atingidas

Unidades de Medida	Quantidade
Unidades	
Etapas/ Fases de execução	Etapas/ Fases de execução
1) Fechamento e pagamento de prestadores de serviços médico-hospitalar.	1) Após Publicação
2) Apontamentos e Prestação de Contas	2) Quadrimestral
Valor previsto	R\$ 1.191.387,00

Justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para apuração da equação custo/benefício do convênio.

A Associação Beneficente São Francisco de Assis busca atender o aumento da demanda por serviços de saúde na Região onde está inserida, que atualmente demanda recursos de custeio que ultrapassam os valores da tabela do Sistema Único de Saúde, recursos estes destinados a procedimentos cirúrgicos e patologias clínicas aos beneficiários do Sistema Único de Saúde, recursos estes destinados a procedimentos cirúrgicos e patologias clínicas aos beneficiários do Sistema Único de Saúde, recursos estes destinados a procedimentos cirúrgicos e patologias clínicas aos beneficiários do Sistema Único de Saúde.

ANEXO III - PLANO DE APLICAÇÃO

Discriminação	Custo Unitário	Total
A - P.J. - Prestadores de serviços apoio médico-hospitalar - laboratório análise clínicafisioterapiapatologia clínicaimagemfonaudiologia		R\$ 450.000,00
B - Rendimento de aplicação		R\$ 450.000,00
RESULTADO A+B		R\$ 200.000,00

Período de Execução: Início - Julho - 2024 Fim - 31.12.2024

ANEXO III - PLANO DE APLICAÇÃO

Discriminação	Custo Unitário	Total
A - P.J. - Prestadores de serviços apoio médico-hospitalar - laboratório análise clínicafisioterapiapatologia clínicaimagemfonaudiologia		R\$ 450.000,00
B - Rendimento de aplicação		R\$ 450.000,00
RESULTADO A+B		R\$ 450.000,00

Período de Execução: Início - Julho - 2024 Fim - 31.12.2024

ANEXO III - PLANO DE APLICAÇÃO

Discriminação	Custo Unitário	Total
A - P.J. - Prestadores de serviços apoio médico-hospitalar - laboratório análise clínicafisioterapiapatologia clínicaimagemfonaudiologia		R\$ 1.191.387,00
B - Rendimento de aplicação		R\$ 1.191.387,00
RESULTADO A+B		R\$ 1.191.387,00

Período de Execução: Início - Julho - 2024 Fim - 31.12.2024

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Repasso do Concedente	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
1ª parcela	R\$ 200.000,00					
7ª parcela						

Contrapartida do Tomador

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela

Na qualidade de representante legal do proponente DECLARO, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Saúde, para efeitos e sob penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/ Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Em 06/ Agosto / 2024.

GUILHERME ANTONIO SCHMITT:1886545391
 Guilherme Antonio Schmitt
 Presidente

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Repasso do Concedente	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
1ª parcela	R\$ 450.000,00					
7ª parcela						

Contrapartida do Tomador

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela

Na qualidade de representante legal do proponente DECLARO, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Saúde, para efeitos e sob penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/ Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Em 06/ Agosto / 2024.

GUILHERME ANTONIO SCHMITT:1886545391
 Guilherme Antonio Schmitt
 Presidente

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Repasso do Concedente	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
1ª parcela	R\$ 1.191.387,00					
7ª parcela						

Contrapartida do Tomador

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela

Na qualidade de representante legal do proponente DECLARO, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Saúde, para efeitos e sob penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/ Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Em 06/ Agosto / 2024.

GUILHERME ANTONIO SCHMITT:1886545391
 Guilherme Antonio Schmitt
 Presidente

ANEXO VI - APROVAÇÃO

APROVO o Plano de Trabalho.

Umuarama, 06 de Agosto, 2024.

Edson dos Santos Souza
 Secretário Municipal de Saúde

ANEXO VI - APROVAÇÃO

APROVO o Plano de Trabalho.

Umuarama, 06 de Agosto, 2024.

Edson dos Santos Souza
 Secretário Municipal de Saúde

ANEXO VI - APROVAÇÃO

APROVO o Plano de Trabalho.

Umuarama, 06 de Agosto, 2024.

Edson dos Santos Souza
 Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE PREGÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - FMS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1065/2024 de 12/06/2024
 ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS, COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP
 O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de formulas infantis, dietas enterais e suplementos alimentares, para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Umuarama, que necessitam de terapia nutricional via oral ou enteral.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 05/09/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 05/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 05/09/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 2.502.100,00 (dois milhões e quinhentos e dois mil e cem reais).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal Nacional de Compras (http://www.bll.org.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 - Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 - Ramais 127 e 129.

Umuarama/Pr, 06 de agosto de 2024.

EDSON DOS SANTOS SOUZA
 Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE PREGÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - FMS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 876/2024 de 13/05/2024
 AMPLA CONCORRÊNCIA
 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL - PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Orteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) na especialidade de adaptação de orteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, pré fabricadas e confeções sob medida, bem como serviço de manutenção das mesmas, sob valores da Tabela SUS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 02/09/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 02/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 02/09/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL - PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOB VALOR DA TABELA SUS.

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal Nacional de Compras (http://www.bll.org.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 - Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 - Ramais 127 e 129.

Umuarama/Pr, 06 de agosto de 2024.

EDSON DOS SANTOS SOUZA
 Secretário de Saúde

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CEMIL
Associação Beneficente São Francisco de Assis

PLANO DE TRABALHO
PORTARIA Nº 4.513 DE 24 DE JUNHO DE 2024
VALOR: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

ANEXO I - DADOS CADASTRAIS

01 - CNPJ: 06.019.110/0001-81
02 - NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE: Associação Beneficente São Francisco de Assis
03 - EXERCÍCIO: 2024
04 - ENDEREÇO COMPLETO: Av. Ângelo Moreira da Fonseca
05 - Nº: 3415
06 - REGIONAL DE SAÚDE: 12º
07 - MUNICÍPIO: Umuarama
08 - CAIXA POSTAL: 09 - CEP: 87.503-030
10 - UF: PR
11 - DDD: 44
12 - FONE: 3621-8200
13 - FAX: 3621-9202
14 - E-MAIL: cemil@hospitalcemil.com.br
15 - Nº DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: Guilherme Antonio Schmidt
16 - TELEFONE (COM. E CELULAR): 44 3621-8200
17 - E-MAIL: cemil@hospitalcemil.com.br

8 - CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO (BANCO (Código/Banco): 1043/Caixa Econômica Federal)
AGÊNCIA: 4268
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 656-8
PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 4.513 DE 24 DE JUNHO DE 2024 - Provisória n.º 36/000/2024-128.202.400
VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) - CNES 2678736

IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ORGÃO OU ENTIDADE

01 - NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE: Guilherme Antonio Schmidt
02 - CPF Nº: 188.654.539-15
03 - CARGO OU FUNÇÃO: Presidente
04 - DATA POSSE: 01.01.2024
05 - RG Nº: 894.173-4
06 - EXPEDIENTE: 216012012
07 - ORGÃO EXPEDIDOR: SESP/PR
08 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Rua Sebastião V. Barba 4445 - Cond. Solar das Palmeiras II - Umuarama
09 - OUTROS PARTICIPES: Rua Walter Krieser, nº 2021 - Umuarama
01 - NOME: Edson dos Santos Souza
02 - CNPJ: 03 - CEP: 04 - UF: 05 - ENDEREÇO: 06 - TELEFONE: 07 - E-MAIL:

Identificação do Tipo de Objeto

Objeto: Melhorar a qualidade, a segurança e a resolutividade nos atendimentos médicos na aquisição de medicamentos destinados aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), internados nas Unidades de Terapia Intensiva Adulto e Neonatal/Pediátrica, Centro Cirúrgico, Enfermarias e Pronto Socorro da Associação Beneficente São Francisco de Assis durante 06 meses.

Suprir as dificuldades decorrentes da defasagem da tabela praticada pelo Sistema Único de Saúde, sem reajuste desde o ano de 2002, insuficiente para manutenção do atendimento médico/hospitalar em detrimento de elevação dos custos operacionais durante todo este período, agravado pela pandemia, e mantido pelo mercado em todos os segmentos.

Destinatário do Serviço - População Beneficiária

População usuária do Sistema Único de Saúde, pertencente a 12ª Regional de Saúde e Macro-Região Noroeste do Paraná, a qual o hospital já tem atendimento, compreendendo os 21 (vinte e um) municípios pertencentes a esta Regional que totalizam, aproximadamente, 276.000 habitantes, conforme fontes DATASUS/2013 e pacientes referenciados da Central de Regulação de Maringá e referenciamento da Macro-Região Noroeste do Paraná, SIATE e SAMU.

Capacidade Instalada

Com 8.634,78 m² de área construída, 120 leitos de internação, 30 leitos de UTI. Deste total de 150 leitos, 94 leitos disponibilizados ao SUS. A instituição conta com Centro Cirúrgico com 08 salas, Pronto-Socorro 24 horas, Alas de internamentos, Unidades de Terapia Intensiva Neonatal e Adulto e serviços de apoio clínico e cirúrgico, tais como: serviços de imagem, análise clínica, anatomia patológica, endoscopia e outros, e corpo clínico de 143 médicos, 33 áreas de especialidades, enfermeiros, técnicos de radiologia, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, farmacólogos, assistente social totalizando 380 funcionários, 10 prescrições de serviços auxiliares de diagnóstico, tendo capacidade instalada para o atendimento de 1.500 pacientes em internação por mês, e 8.000 pacientes ambulatorial por mês.

Metas a serem atingidas	Unidade de Medida	Quantidade
Adquirir medicamentos para assistência médica, a partir da data do pagamento desta emenda.	Unidades	

Etapas/ Fases de execução	Data Início	Data Final	Valor previsto
1) Cotação de produtos (medicamentos) a serem adquiridos.	1) Após Publicação	31.12.2024	R\$ 350.000,00
2) Compra, Pagamento dos fornecedores e recebimento dos produtos.	2) Quadrimestral		
3) Aportamentos e Prestação de Contas	3) Quadrimestral		

Justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para avaliação da equação custo/benefício do investimento a ser realizado pelo Administração em decorrência do convênio.

A Associação Beneficente São Francisco de Assis busca atender a demanda por serviços de saúde na Região onde está inserida, que atualmente demanda recursos custosos que ultrapassam os valores da tabela do Sistema Único de Saúde.

São recursos estes destinados a procedimentos cirúrgicos e patologias clínicas aos beneficiários do Sistema Único de Saúde. Os atendimentos destinam-se a pacientes nas diversas especialidades de hospital geral, referenciados através da Central de Regulação de Leitos, SAMU e SIATE pertencentes a 12ª Regional de Saúde e Macro-Região Noroeste do Paraná.

Resalta-se, nesta justificativa, que a Associação Beneficente São Francisco de Assis dispõe em sua estrutura Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal, Centro Cirúrgico, Pronto Socorro e Alas de Internação, serviços especializados, equipes altamente qualificadas, setores para suporte e apoio aos pacientes e suas complexidades e, também, permanente reestruturação das equipes em atendimento às legislações do Ministério da Saúde.

Justifica-se o presente Plano de Trabalho, pois visa suprir financeiramente a estruturação dos recursos humanos, serviços de apoio diagnóstico e de imagem gerais, o que possibilita a implementação das ações de prestação de serviços médicos e hospitalares em procedimentos de baixa, média e alta complexidade assistencial, que requer menor tempo de realização de procedimentos em procedimentos de baixa, média e alta complexidade assistencial, bem como, procedimentos, maior conforto e segurança dos ambientes nos tratamentos orientados aos pacientes, bem como, a implementação de protocolos, adoção de políticas de humanização, ressaltando que o atendimento do SUS é de aproximadamente 70%, estando a tabela do Sistema Único de Saúde defasada em valores, causando déficit financeiro e restrição de saúde.

O investimento do Governo Federal, neste sentido, além de garantir maior segurança, maior qualidade e maior conforto na hospitalização durante o período de recuperação dos pacientes em tratamento, consequentemente, redução de custos para o Sistema Único de Saúde, além de, atender às metas quantitativas e qualitativas contratuais com o Ministério da Saúde.

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul
Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone: (044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 173/2024 de 30 de julho de 2.024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei. Orçamentária nº 971/2023 de 28/11/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2024, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

Fonte	Descrição	Valor
865 (865)	SEC ESTADO TURISMO CONV CAVALGADA 2024 SIT 646	1.000,00
Total		1.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do excesso pela tendência de arrecadação para as fontes.

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal, programação financeira da receita e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de julho de 2.024

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul
Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone: (044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 174/2024 de 30 de julho de 2.024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei. Orçamentária nº 971/2023 de 28/11/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2024, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

Fonte	Descrição	Valor
1063 (1063)	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	17.000,00
Total		17.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do excesso pela tendência de arrecadação para as fontes.

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal, programação financeira da receita e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de julho de 2.024

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87489-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº 044-2024

Autorizo o Sr.(a):
ALBERTO ANTONIO PEREIRA PESTANA

Lotado no(a):
SECRETARIA DE SAÚDE

Na função de:
MOTORISTA

Objetivo:
() Curso/Encontro (X) Transporte de paciente () Serviço () Missões Políticas

Justificativa:
BUSCAR PACIENTE DE ALTA NO HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ.

Local de destino:
CAMPO LARGO/PR.

Locomoção:
(X) Veículo oficial () Ônibus () Avião () Particular () Outros

Período de afastamento:
09 DE AGOSTO DE 2024

Quantidade de diárias concedida:
01(UMA) DIÁRIA DE 150,00

Valor total a título de diárias:
R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

Maria Helena - PR, 07 de AGOSTO de 2024.
Paula Aparecida Lopes dos Reis
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 432/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 428.250,00 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais), conforme descrição abaixo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 4.188.000,00 (quatro milhões, cento e oitenta e oito mil reais), para R\$ 4.616.250,00 (quatro milhões seiscentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Qtde	Unid	Vunit (R\$)	Marca	Valor Total(R\$)
1	Gasolina comum - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75% DO VALOR TOTAL	37.500	Litros	R\$ 4,74	Próprio/Combustível	R\$ 177.750,00
3	Diesel S10 - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75% DO VALOR TOTAL	50.000	Litros	R\$ 5,01	Próprio/Combustível	R\$ 250.500,00
	VALOR TOTAL					R\$ 428.250,00

Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
10.001.15.452.0006.2.025 - ED - 3.3.90.30.00.00 - D - 428 - F - 110
10.001.15.452.0006.2.025 - ED - 3.3.90.30.00.00 - D - 428 - F - 1100
19.001.12.122.0015.2.214 - ED - 3.3.90.30.00.00 - D - 995 - F - 517

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 18/06/2024

Umuarama, 07 de agosto de 2024

MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
Convite para Audiência Pública

A Prefeitura Municipal de Umuarama, CONVIDA toda a população para participar da Audiência Pública, que será realizada no dia 30 de agosto de 2024 às 9:00 horas no Anfiteatro Haruyo Setogutte, localizado no Paço Municipal de Umuarama, Avenida Rio Branco, nº 3717, Centro Cívico.

Pauta da Audiência:

- Apresentação do projeto de construção do espaço contemplativo com o monumento de São Francisco de Assis, padroeiro da cidade de Umuarama, a ser implantado na PR-323, Km 298, próximo ao viaduto Prefeito Alexandre Ceranto;
- Discussão sobre a importância cultural da imagem para a comunidade;
- Espaço para comentários e sugestões da população;
- Respostas às eventuais dúvidas dos presentes.

A colaboração de todos é essencial para garantir que esta iniciativa represente fielmente os valores e anseios da nossa comunidade. Contamos com a sua estimada presença, pois Vossa participação é vital para o enriquecimento deste processo democrático e contribui significativamente para o desenvolvimento do nosso município.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 482/2024

Concede progressão horizontal (Classe Salarial) a servidora VANESSA FERNANDES DE CARVALHO e dá outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o contido nos Artigos 44 a 50, da Lei nº 3467, de abril de 2024 que trata da progressão horizontal (Classe Salarial),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal a servidora VANESSA FERNANDES DE CARVALHO, matrícula nº 2385-0 ocupando o cargo efetivo de Professor - 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Classe-B para Classe-C, a partir de 01 de agosto de 2024 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 07 de agosto de 2024.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 325/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.
PRORROGA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR A CONCESSÃO do benefício de AUXÍLIO DOENÇA em consonância com a Lei Municipal nº. 1005/2005, e 2º do Art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019, em favor da Servidora Pública Sra. TAIZ MILENE VILAS BOAS REZENDE, brasileira, casada, portadora do RG nº. 10.256.533-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na seguinte Função Programática: Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 02 - Departamento de Educação, Atividade: 2.219 Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - Pré-Escola; tendo em vista atestado médico comprovando a necessidade da continuidade de seu afastamento por mais um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 23 de julho de 2024, devendo na data de 22 de agosto de 2024, apresentar-se no local de trabalho a fim de retomar as atividades laborais normais ou apresentar outro documento que ampare a continuidade de seu afastamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 326/2024, de 31 de julho de 2024.
PRORROGA O CONTRATO firmado sob Regime Especial de Trabalho com a Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 01/2024, com a Sra. ANA PAULA DE ALMEIDA PORTELA COLONELLI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 325/2024, pela qual se concedeu licença saúde a Taiz Milene Vilas Boas Rezend.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR A PARTIR DE 27 DE MARÇO DE 2024, o Contrato firmado sob Regime Especial de Trabalho, instituído pela Lei Municipal nº 2.098/2017, alterado pela Lei Municipal nº. 2.017/2017, e Decreto Regulamentar nº. 93/2017, firmado com a Sra. ANA PAULA DE ALMEIDA PORTELA COLONELLI, brasileira, casada, portadora do RG nº 612.685.037-3 SSP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento Temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, substituindo a Servidora Pública TAIZ MILENE VILAS BOAS REZENDE, permanecendo lotada na seguinte Função Programática: Órgão: 05 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 02 - Departamento de Educação; Atividade: 2.060 - Manutenção e Atividades do Departamento de Educação; no qual a Candidata Contratada desempenhará as atividades inerentes ao Cargo até a data de 21/08/2024, podendo ser prorrogado caso o servidor continue afastado da atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 327/2024, de 31 de julho de 2024.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. SONIA TEREZINHA BALISTA GOUVEIA ESCHEMBACH, brasileira, portadora do RG nº. 5.197.849-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, Lotada na seguinte Função Programática: Órgão: 07 - Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Secretário; Atividade: 2.122 - Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário, correspondentes a 10 (dez) dias regulamentares inerentes ao período aquisitivo de 01/01/2024-2024, concedidas no período de 07/08/2024 a 16/08/2024, juntamente com o pagamento integral do Abono Constitucional a título de 1/3 Férias, em folha da competência de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 2578/2024
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, por termo de contrato o Servidor Público Municipal, Senhor JOSE DA COSTA OLIVEIRA, portador da carteira de identidade R.G. sob n.º 14.303.219-1 SESP/PR, e CADASTRO de pessoa física C.P.F. sob nº. 288.140.102-34, ocupante do Cargo de Motorista - PSS, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, sob regime C.L.T., nomeado pelo Decreto 2018/2021, com data do dia 01 de setembro de 2021, EXONERAÇÃO a partir de 07 (sete) de agosto de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2024.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2579/2024
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, por termo de contrato o Servidor Público Municipal, Senhor UESLEI DIOGO DIAS DA SILVA, portador da carteira de identidade R.G. sob n.º 9.743.433-6 SESP/PR, e cadastro de pessoa física C.P.F. sob nº. 053.573.779-36, ocupante do Cargo de Operador de Máquina - PSS, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, sob regime C.L.T., nomeado pelo Decreto 2203/2022, com data do dia 18 de outubro de 2022, EXONERAÇÃO a partir de 07 (sete) de agosto de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2024.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador do CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/ME nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado a empresa INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.801.453/0001-70, com sede à Rua Naga, nº 1.741, Quadra 03, Lote 18 - Parque Industrial II, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, representada neste ato por Hugo de Assis Gonzaga, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 3.501.106 SESP/MG, inscrito no CPF nº 809.031.426-00, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023, oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023), com as seguintes condições:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:
1.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023, que findaria em 15/08/2024, fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 16/08/2024, passando a findar em 14/03/2025.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:
2.1 O prazo de execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023, que findaria em 15/08/2024, fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 16/08/2024, passando a findar em 14/03/2025.

3.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL:
3.1 O valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023 fica aditivado com acréscimo de R\$-377.710,56 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilhas orçamentárias anexas.

4.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
4.1 As alterações contratuais às quais se referem o presente Termo Aditivo, se fazem com base no art. 57, II c/c art. 65, §§ 1º e 2º, todos da Lei nº 8.666/93, Cláusulas Terceira, Quarta, Décima Primeira, Décima Nona, e Vigésima Terceira do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023, Ofício Circular nº 07/2024 do Departamento de Engenharia e Urbanismo do Município de Tunéiras do Oeste, e Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2023-SESA (Protocolo nº 19.189.206-2).

5.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023 e nos Termos Aditivos anteriores.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento na presença de 2 (duas) testemunhas.

Tuneiras do Oeste, 06 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
Contratante

INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA
Hugo de Assis Gonzaga
Contratada

Testemunhas:
1
Nome: Diego Silva dos Santos
R.G. : 13.326.406-0 SESP/PR

2
Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
R.G. : 9.205.965-0 SESP/PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

DECRETO N.º 061/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2024, dando outras providências.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida nos Incisos II (caput) e; V, VI, VIII, IX e X, do Parágrafo 1º, do Artigo 4º da Lei Municipal n.º 819/2023, datada de 11 de dezembro de 2023-(LOA/2024).

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.000,00 (Oito mil reais), que obedecerá a seguinte classificação:

18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.301.1300.3.040-	Aquisição de Equipamentos para UBS's	
437 - 4.4.90.52.00.00 -	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Fonte - 70011 -	Programa Estadual - APSUS	
SOMA		8.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado os seguintes recursos:

I - Na importância de R\$8.000,00 (Oito mil reais), proveniente do produto do excesso real de arrecadação, conforme as Fontes de Recursos abaixo especificadas:

Excesso de Arrecadação

Código da Fonte	Descrição da Fonte/Receita	Valor
70011	(89) 242250010000000000 - Transferências de Convênios do Estado	8.000,00
SOMA		8.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães" aos 07 de agosto de 2024.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal N.º 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
07.08.2024	BARRAÇÃO INDL PEROBAL	219.213,96
TOTAL		219.213,96

Perobal, 07 de Agosto de 2024.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

FONE (44) 3643-1301 — CEP 87570-000

Rua Jorge Ferreira nº550 - Francisco Alves - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

SÚMULA: Determina a baixa no patrimônio público de bens móveis inservíveis e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o teor da Ata nº 001/2024, exarada pela Comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Francisco Alves, nomeada pela Portaria 003/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado a baixa no Patrimônio Público da Câmara Municipal dos bens móveis considerados inservíveis relacionados no Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Fica, ainda, determinado a Comissão de Patrimônio a execução das medidas necessárias, previstas para a baixa dos bens.

Parágrafo único: os bens inservíveis baixados por este decreto deverão ser enviados ao Poder Executivo Municipal para alienação e/ou outro destino cabível.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Jesse Antunes dos Santos
Presidente

ANEXO I - INTEGRANTE DO DECRETO LEGISLATIVO 002/2024

CHAPA	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR	SITUAÇÃO
0058	Arquivo de aço Padin 4 gavetas	240,00	Inservível
0010	Arquivo de aço 1,70 x 0,070 2 portas	320,00	Inservível
0011	Cadeira presidene (cor caramelo)	245,00	Inservível
0223	Mesa grande cerejeira com 3 gavetas	280,00	Inservível
0284	Armário de Aço 198x090 duas portas	390,00	Inservível
0285	Mesa 125x0,70 com 2 gavetas	230,00	Inservível
0286	Mesa 100x070 com suporte p/ teclado e Conexão	260,00	Inservível
0298	CADEIRA PARA A PRESIDENCIA COR PINK	510,00	Inservível
0308	MESA DE CANTO COMPLETA COM 03 GAVETAS	920,00	Inservível
0342	MESA EM MDF MEDINDO 1,50X0,80X0,75 COM GAVETEIRO	1.116,00	Inservível
	Total	4.511,00	

Comece o dia bem informado

Assine

UMUARAMA Ilustrado

Ligue: 3621:2526